13ª EXPO MANDAGUAÇU 2022
DE 23 A 25 DE SETEMBRO - ENTRADA GRATUITA

O REGIONAL
JORNAL
Desde 1960
BI-SEMANAL

NOVA ESPERANÇA
Fundado em 03/04/60 - Ano 62 ..... Nº 3469
Rua Lord Lovat nº 500 - Telefax (44) 3252-1177
Telefone (44) 9.9111-1871

COLORADO
Fundado em 25/12/76 - Ano 46 ..... Nº 2556
Rua Dep. Branco Mendes nº 549
Telefone (44) 9.9823-7917

Nesta edição: 14 páginas

Diretor: Edemar Del Grossi
www.oregionaljornal.com.br
Nova Esperança, Quarta-feira, 03 de Agosto de 2022

Ações da Prefeitura de Colorado em destaque!

- Reunião com a comissão do COMDEF -

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Colorado, Secretaria de Educação e APAE, reuniram-se no Paço Municipal com o Prefeito Marcos Mello para a organização do evento na Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, e o planejamento para o dia 21 de setembro, Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência.

- Ônibus Lilás na Praça Dom Bosco -

Importante ação entre as Secretarias de Assistência Social e Cidadania, Assuntos Jurídicos e Saúde com o Ônibus Lilás na Praça Dom Bosco. A ação foi para alertar a população e as mulheres para o combate à violência doméstica. Além do acolhimento jurídico e psicológico no ônibus Lilás, que é equipado para garantir a privacidade e o sigilo no atendimento, foi ofertado também serviços de saúde como, Aferição de pressão arterial; Teste de glicemia; Teste rápido de HIV e sifilis, Maquiagem e atividades com as crianças.

- Um importante projeto saindo do papel -

Estamos iniciando a obra do Centro de Apoio ao Transtorno do Espectro Autista de Colorado. Grande conquista para as famílias do Município e Distrito de Alto Alegre, onde coloca Colorado como referência no atendimento especializado, proporcionando oportunidades para o desenvolvimento de crianças com o Transtorno do Espectro Autista.

- Equipe reunida para importantes realizações -

Reunião importante com os meus Secretários, Diretores e Assessores da nossa gestão, quando apresentamos importantes recursos viabilizados que já estão acontecendo, como a ampliação do CRAS, Clínica do Autista e a revitalização da Praça em frente o Hospital Santa Clara, na ordem de quase um milhão e meio de reais.

Capacitação dos Profissionais de Educação das escolas e CMEI's do Município e do Distrito de Alto Alegre

Importante dia de capacitação dos Profissionais de Educação das escolas e CMEI's do Município e do Distrito de Alto Alegre, com o palestrante Dr. Pedro Bressan neuropediatra, evento realizado na câmara municipal. Capacitação que vai proporcionar a todos uma melhor educação para as nossa s crianças da Rede Municipal de Ensino.

IBGE iniciou dia 1º de Agosto o Censo 2022

A partir do dia 01 de agosto os recenseadores do IBGE iniciaram as visitação nos domicílios, para fazer a maior e mais importante pesquisa do País.

O Censo é a principal fonte de dados sobre a situação de vida da população nos municípios e localidades. Estes dados podem ser utilizados para a definição de políticas públicas em nível nacional, estadual e municipal. E também como auxílio para a tomada de decisões na área de investimentos, do setor privado.

Este ano o IBGE, realizará o XIII Censo Demográfico, que será um retrato do País com o levantamento do perfil da população e das características de seus domicílios. Ou seja, ele nos dirá como somos, quanto somos e como vivemos.

No Censo 2022, o IBGE visitará cerca de 70 milhões de domicílios brasileiros, espalhados pelos mais de 8,5 milhões de Km2 do nosso vasto território, para conhecer a situação de vida da população em cada um dos 5.568 municípios. Um trabalho gigantesco que envolve milhares de pessoas. O Censo Demográfico, assim como qualquer censo, tem como uma das etapas primordiais a coleta de dados. A partir de entrevistas com moradores, o IBGE registra informações sobre os seus modos de vida.

Os dados coletados são relativos ao estado de coisas em uma data específica, isto é, um retrato da situação naquele momento.

Toda a informação prestada ao IBGE, por Lei são sigilosas, e não podem ser utilizadas de forma individualizadas para nenhuma finalidade, e serão utilizadas de forma abrangente, somente para fins estatísticos.

Os recenseadores estiveram em treinamento na semana de 18 a 22/07, para se capacitarem para o trabalho.

Os recenseadores devidamente identificados com colete, boné e crachá percorrerão todos os domicílios registrando as informações no Dispositivo Móvel de Coleta – DMC, como também obterão as coordenadas geográficas registradas através do GPS integrado. O Censo vai revelar como vivem os brasileiros e produzir informações para definição de políticas públicas e tomada de decisões de investimentos públicos e privados.

Censo é uma fotografia que mostra quanto somos, como vivemos e onde estamos. Responder ao Censo é um ato de cidadania. Conhecer o presente é fundamental para planejar o futuro.

Toda a sociedade está convidada a abrir as portas para o Censo. Receba bem os recenseadores. Informações: ibge@ibge.gov.br – respondendo. ibge.gov.br – 0800-721-8181. Guilherme Ernesto Tonin. Coordenador de Área. Agência do IBGE em Colorado.

O Censo trará resultados relacionados a questões fundamentais como:

- o total da população do País por sexo e faixa etária e como está distribuída no Território Nacional;
- a expectativa de vida da população do País;
- a estimativa de brasileiros que vivem fora do País;
- o número médio de filhos que uma mulher teria ao final do seu período fértil;
- o tipo de habitação em que vive a população do País;
- a proporção da população que tem acesso ao saneamento básico;
- o nível de instrução da população;
- as condições de trabalho e o rendimento da população ; e
- distribuição por pertencimento étnico-racial da população brasileira, incluindo povos indígenas e população quilombola.

Comemorações marcam o dia do padroeiro do município de Santo Inácio

O bispo da Arquidiocese de Apucarana esteve na prefeitura, abençoando o local

Por Ingrid Tomimitsu

No domingo (31) a cidade de Santo Inácio celebrou o dia de seu padroeiro, Santo Inácio de Loyola. As comemorações tiveram início na última quinta-feira (28) e foram encerradas no domingo. O bispo da Arquidiocese de Apucarana, dom Carlos José de Oliveira, esteve presente na festividade e compareceu à Prefeitura para uma bênção especial no local e também ao novo gabinete, inaugurado recentemente.

"É um motivo de muita alegria para nós o dia 31 de julho. Santo Inácio de Loyola foi um evangelizador, um grande divulgador da fé cristã. E por uma feliz coincidência, também foi inaugurado esse novo espaço que é o gabinete da prefeita no mesmo dia desta importante comemoração. Que Deus continue abençoando a população de Santo Inácio", disse o bispo.

"Nossa cidade foi um dos lugares em que a evangelização pelos jesuítas começou. Essa festividade é muito importante, pois faz parte da nossa história. É um momento para renovarmos a nossa fé e receber uma mensagem especial", discursou a prefeita Geny Violatto.

Vereadores, secretários, funcionários municipais e o padre de Santo Inácio, Tiago Henrique, participaram da bênção à prefeitura.

Santo Inácio de Loyola

Santo Inácio de Loyola (Iñigo Lopez de Loyola) nasceu no dia 23 de outubro de 1491 em Loyola, Espanha. Filho de família nobre era o mais novo de doze irmãos. Em 1517 entrou para o Exército espanhol dedicando-se à carreira militar e em 1521 foi ferido no combate para defender Pamplona. Durante o período de recuperação, Loyola entregou-se à reflexão e à leitura de textos filosóficos. Em 1522, ele decidiu renunciar a tudo e se dedicar à vida religiosa, testemunhando sua paixão convertida para salvar almas e o seu amor a Jesus. Santo Inácio de Loyola faleceu em Roma, Itália, no dia 31 de julho de 1556. Foi beatificado pelo papa Paulo V em 1609 e canonizado pelo Papa Gregório XV em 12 de março de 1622. O dia de Santo Inácio de Loyola é festejado em 31 de julho.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE MANDAGUAÇU
REGISTRO DE IMÓVEIS
ANGELINA SILVEIRA DERCI - OFICIAL
RUA BENÍCIO MOREIRA NIZA, 128 - CEP 87160-000 - FONE: (44) 3245-1794 - MANDAGUAÇU - PR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MARCOS VENICIOS DE MELO SILVA

ANGELINA SILVEIRA DERCI, Oficial do Registro de Imóveis de Mandaguaçu, na forma da lei, etc...

FAZ SABER QUE, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26, da Lei nº 9.514/97, bem como pela credora do Contrato Habitacional com Alienação Fiduciária em Garantia nº 8.4444.2304416-9, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 07/05/2020, registrado sob o nº 04, na matrícula nº 27.445, deste Cartório, referente ao imóvel objeto da Data nº 06/A, da Quadra nº 03, situada no Jardim Monte Rei, na cidade de Mandaguaçu/PR, com saldo devedor em data de 25/07/2022, no valor de **R$-8.994,89**, conforme planilha de projeção de débitos emitida pela credora, de responsabilidade de **MARCOS VENICIOS DE MELO SILVA,** venho intimar-lhes para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos acima posicionado.
Informo ainda que o valor acima fica sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.
Desta forma, procedo a intimação de **MARCOS VENICIOS DE MELO SILVA**, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Benício Moreira Niza, nº 128, na cidade de Mandaguaçu/PR, em horário normal de expediente, onde deverá efetuar a purga da mora do débito acima discriminado, ***no prazo improrrogável de 15 dias***, contados a partir da data da última publicação deste edital.
Salientamos outrossim, que referido notificando, também poderá efetuar a purga da mora na agência da CAIXA detentora do financiamento, dentro do prazo definido nesta intimação e logo após, trazer o comprovante de pagamento neste Cartório.
Nesta oportunidade, fica **MARCOS VENICIOS DE MELO SILVA,** cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.
E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei passar o presente EDITAL. Dado e passado nesta cidade e Foro Regional de Mandaguaçu, da Comarca da Região Metropolitana de Maringá, Estado do Paraná, aos 25/07/2022, Eu ______ Angelina Silveira Derci – Oficial, a fiz digitar, conferi e assino.

ANGELINA SILVEIRA DERCI
OFICIAL - CPF 763.665.109-20

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE MANDAGUAÇU
REGISTRO DE IMÓVEIS
ANGELINA SILVEIRA DERCI - OFICIAL
RUA BENÍCIO MOREIRA NIZA, 128 - CEP 87160-000 - FONE: (44) 3245-1794 - MANDAGUAÇU - PR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CLEBER RICCI MORELI

ANGELINA SILVEIRA DERCI, Oficial do Registro de Imóveis de Mandaguaçu, na forma da lei, etc...

FAZ SABER QUE, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26, da Lei nº 9.514/97, bem como pela credora do Contrato Habitacional com Alienação Fiduciária em Garantia nº 8.4444.1794100, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 24/04/2018, registrado sob o nº 04, na matrícula nº 25.039, deste Cartório, referente ao imóvel objeto da Data nº 04 (remanescente), da Quadra nº 10, situada no Jardim Sant'Anna, na cidade de Mandaguaçu/PR, com saldo devedor em data de 01/08/2022, no valor de **R$-40.492,11**, conforme planilha de projeção de débitos emitida pela credora, de responsabilidade de **CLEBER RICCI MORELI,** venho intimar-lhes para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos acima posicionado.
Informo ainda que o valor acima fica sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.
Desta forma, procedo a intimação de **CLEBER RICCI MORELI**, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Benício Moreira Niza, nº 128, na cidade de Mandaguaçu/PR, em horário normal de expediente, onde deverá efetuar a purga da mora do débito acima discriminado, ***no prazo improrrogável de 15 dias***, contados a partir da data da última publicação deste edital.
Salientamos outrossim, que referido notificando, também poderá efetuar a purga da mora na agência da CAIXA detentora do financiamento, dentro do prazo definido nesta intimação e logo após, trazer o comprovante de pagamento neste Cartório.
Nesta oportunidade, fica **CLEBER RICCI MORELI,** cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.
E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei passar o presente EDITAL. Dado e passado nesta cidade e Foro Regional de Mandaguaçu, da Comarca da Região Metropolitana de Maringá, Estado do Paraná, aos 01/08/2022, Eu ______ Angelina Silveira Derci – Oficial, a fiz digitar, conferi e assino.

ANGELINA SILVEIRA DERCI
OFICIAL - CPF 763.665.109-20

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE MANDAGUAÇU
REGISTRO DE IMÓVEIS
ANGELINA SILVEIRA DERCI - OFICIAL
RUA BENÍCIO MOREIRA NIZA, 128 - CEP 87160-000 - FONE: (44) 3245-1794 - MANDAGUAÇU - PR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ROMARIO PATRICK RIBEIRO

ANGELINA SILVEIRA DERCI, Oficial do Registro de Imóveis de Mandaguaçu, na forma da lei, etc...

FAZ SABER QUE, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26, da Lei nº 9.514/97, bem como pela credora do Contrato Habitacional com Alienação Fiduciária em Garantia nº 8.7877.1010671-1, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 11/12/2020, registrado sob o nº 07, na matrícula nº 26.511, deste Cartório, referente ao imóvel objeto da Data nº 01 a 17/A, da Quadra nº 25, situada no Jardim Maravilha, na cidade de Mandaguaçu/PR, com saldo devedor em data de 01/08/2022, no valor de **R$-7.788,38**, conforme planilha de projeção de débitos emitida pela credora, de responsabilidade de **ROMARIO PATRICK RIBEIRO,** venho intimar-lhes para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos acima posicionado.
Informo ainda que o valor acima fica sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.
Desta forma, procedo a intimação de **ROMARIO PATRICK RIBEIRO**, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Benício Moreira Niza, nº 128, na cidade de Mandaguaçu/PR, em horário normal de expediente, onde deverá efetuar a purga da mora do débito acima discriminado, ***no prazo improrrogável de 15 dias***, contados a partir da data da última publicação deste edital.
Salientamos outrossim, que referido notificando, também poderá efetuar a purga da mora na agência da CAIXA detentora do financiamento, dentro do prazo definido nesta intimação e logo após, trazer o comprovante de pagamento neste Cartório.
Nesta oportunidade, fica **ROMARIO PATRICK RIBEIRO,** cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.
E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei passar o presente EDITAL. Dado e passado nesta cidade e Foro Regional de Mandaguaçu, da Comarca da Região Metropolitana de Maringá, Estado do Paraná, aos 01/08/2022, Eu ______ Angelina Silveira Derci – Oficial, a fiz digitar, conferi e assino.

ANGELINA SILVEIRA DERCI
OFICIAL - CPF 763.665.109-20

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

Publicação da Homologação da Classificação Final da Prova de Títulos e Tempo de Serviço - PSS 009/2022
Médico Clínico Geral 40 horas semanais

Classificação	Data de Nascimento	Nome	Nota
1º	23/05/1974	ANDREA ALVES BEDENDI	55
2º	30/05/1992	MARIA JULIA RIBEIRO DE FREITAS	55
3º	24/09/1989	MARINA ANDRADE DA SILVA	50
4º	07/09/1994	MARJORE NAZARKO GOUVEA	50
5º	26/08/1993	GEAN CARLOS MELLO SOUZA	25

Colorado, 02/08/2022

José Hélio Geminiano
Secretário Municipal de Saúde

Talita Campos Mareti
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

TERMO DE COMPROMISSO DA CESSÃO DE USO

Pelo presente Termo de Compromisso, firmado entre as instituições de ensino Escola Municipal Fábio Dias da Silva e o Colégio Estadual Lourdes Alves Melo, que funcionam em dualidade administrativa, no Município de Itaguajé, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação de Paranavaí, e seus representantes abaixo assinados, ficam acordados que as despesas financeiras referentes a serviços, para a manutenção e higiene do Imóvel, serão compartilhadas nas seguintes condições:

a) O pagamento das despesas de água é individual;
b) O pagamento das despesas de energia elétrica é individual;
c) Ambas instituições de ensino público terão linhas telefônicas individuais;
d) E outras despesas (exemplo: gás material de limpeza, etc, também são individuais).

Por ser a expressão da verdade, subscreve-se este Termo de Compromisso.

Itaguajé, 12 de julho de 2022.

Emerson Pereira Branco Chefe de NRE RG. 7.398.240-5
EMERSON PEREIRA BRANCO
Núcleo Regional de Educação

VALDEIR DOS SANTOS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE CPF: 024.970.589-38 - RG: 6.916.814-0 SSP - PR DECRETO MUNICIPAL 072/2020
VALDEIR DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

RONALDO DE OLIVEIRA
Gestor da Escola Estadual

DAIANA BERTAZZO MACHADO
Gestora da Escola Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná
Comitê Municipal do Transporte Escolar

Ata de Eleição e Posse do Comitê Municipal do Transporte Escolar de Ourizona - Paraná
Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (26/07/2022), às quinze (15) horas, na Sala da Secretaria Municipal de Educação, na cidade de Ourizona, Estado do Paraná, reuniram os membros do atual Comitê Municipal do Transporte Escolar juntamente com demais pessoas convidadas e representantes dos segmentos previstos na Lei Municipal Nº 869 de 08/04/2016 para eleição/escolha da nova composição do Comitê Municipal do Transporte Escolar Biênio 2022 - 2024. A Sra. Secretária, Solange S. Mazi, deu as boas vindas aos presentes e iniciou falando que a Ordem do Dia é a eleição do novo Comitê Mun. Transporte Escolar em assembleia própria onde o atual encerrará seu mandato em 10/08/22. Informou a todos que a legislação que ampara e orienta o processo é a Resolução Nº 777 de 18/02/13 (SEED) que estabelece os critérios e formas de transferência de recursos, execução e acompanhamento da Prestação de Contas do Programa do Transporte Escolar - PETE, bem como a Lei Municipal Nº 869 de 08/04/2016 que institui o Comitê. A sra. Izabel, presidente do atual Comitê, agradeceu a presença de todos e seguiu agradecendo aos membros atuais pela colaboração durante os 2 anos de mandato e em seguida encaminhou-se uma breve discussão e esclarecimentos sobre as atribuições dos conselheiros. A Sra. Solange relembrou aos presentes que, pela legislação, alguns membros já não poderiam mais fazer parte do comitê porque já foram reconduzidos porém na representatividade do Diretor da Escola Estadual não há possibilidade de alteração, permanecendo desta forma os nomes da Sra. Delma Rejane Borsato como titular e o Sr. Sergio Luiz Dias Neves como Suplente. Após explicações dadas o Comitê Municipal do Transporte Escolar para o Biênio 2022-2024 ficou assim constituído: Representante da Secr. Mun. de Educação: Danielle Cruz Volpato e Vinicius Francisco Rozado; Representante de Diretores da Rede Estadual de Ensino: Delma Rejane Borsato e Sergio Luis Dias Neves; Representante de Diretores da Rede Municipal de Ensino: Valdireni Ap. Ferrari e Georgete C. B. Bandeira; Representante de Pais de Aluno: Katia de Farias Santos e Roseli Françozo dos Santos. Tendo como escolha para Presidente, a Sra. Valdireni Ap. Ferrari e Vice Presidente a Sra. Katia de Farias Santos, nomeadas e empossadas. A Sra. Izabel informou que serão nomeados através de decreto municipal com publicação em Jornal Oficial do Município e que toda documentação será ainda encaminhada para o NRE/Setor de Logística. Nada mais havendo a tratar a Sra. presidente agradeceu a todos e deu por encerrada a presente reunião cuja ata foi lavrada por mim, Danielle Cruz Volpato, Coordenadora Pedagógica da SME, designada para este momento, e segue assinatura dos presentes: [assinaturas] Katia F. Santos, [assinaturas] Roseli Françozo Santos, Delma R. Borsatto [illegible];

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

DECRETO Nº 84 DE 29 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO 001/2020 – PROVAS E TITULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA.

SIDNEI FRAZATTO, Prefeito Municipal de Paranapoema – PR, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações, tendo em vista o resultado final do Concurso Público, devidamente HOMOLOGADO EM 27 de DEZEMBRO DE 2020, através do Decreto Municipal de nº 125, publicado como determinado em Lei;

Considerando a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o Município;
Considerando a necessidade de regularizar a situação de Servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;
Considerando o memorando nº 18/2021 da Secretaria Municipal de Educação, que solicitou a convocação de mais candidato visto que a demanda necessita de profissionais para atender as necessidades do município;
Considerando a existência de concurso público em prazo de vigência, com cadastro de reserva formado;

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados para os cargos de abertos no edital de concurso público nº 01/2020 e edital de classificação e resultado final nº 023/2020, do Município de Paranapoema – PR, para estágio probatório, em virtude de aprovação em Concurso Público Homologado pelo Decreto Municipal nº 125 de dezembro de 2020, os seguintes Candidatos:

I – PROFESSOR

Classificação	Nº da Inscrição	Nome
20	5827	Rayene Ibanes dos Anjos

Art. 2º Ficam desde já convocados as pessoas acima indicadas para no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Decreto a apresentarem-se na Sede da Prefeitura Municipal/Secretaria de Administração, localizada na Rua Dr. José Cândido Muricy, nº 216, Centro de Paranapoema – PR, no horário das 13h00 às 17h00, em dias úteis, para efeito de serem empossados no respectivo cargo, mediante a apresentação dos documentos e cumprimento dos demais requisitos/constantes exigidos no item 9 do Edital do Concurso 001/2020 e Legislação Municipal Vigente.

Art. 3º O não comparecimento do Servidor nomeado ou a não apresentação dos documentos e cumprimento dos requisitos exigidos no Artigo anterior, implica automaticamente em nulidade de sua aprovação e nomeação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 4º Os candidatos aprovados, nomeados e empossados, submeter-se-ão ao Regime Jurídico, Estatuto do Servidor Público e demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Paranapoema – PR, inclusive quanto as atribuições e vencimentos nesta Legislação estabelecida, bem como constante no Anexo I do Edital de Concurso de nº 001/2020.

Art. 5º A denominação, símbolo, classe e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital de Concurso público, em tudo obedecido a Legislação Municipal Vigente.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, AOS 01 DE AGOSTO DE 2022

SIDNEI FRAZATTO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br

PORTARIA Nº 019/2022

O SENHOR FABRICIO CESAR MARTELOZZI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM VISTA DO CONTIDO NO INCISO I DO ARTIGO 23 DA LEI Nº 1839/2013 DE 09 DE OUTUBRO DE 2013 – DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora RUIDY SANDRA BERTALLIA DOS SANTOS, a partir do dia 05 de agosto de 2022, progressão funcional do nível 71 para o nível 72 na Tabela de Vencimentos, Anexo II da Lei nº 1839/2013 – Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Mandaguaçu, pela passagem de um ano de efetivo exercício no Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS FEMININO do Quadro da Câmara Municipal de Mandaguaçu.

Art. 2º A progressão aqui tratada deverá ser anotada na ficha funcional da servidora para todos os efeitos legais.

REGISTRE-SE **PUBLIQUE-SE** **CUMPRA-SE**

Mandaguaçu, 1º de agosto de 2022.

Fabricio Cesar Martelozzi
PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

DECRETO Nº 85 DE 29 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO 001/2020 – PROVAS E TITULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA.

SIDNEI FRAZATTO, Prefeito Municipal de Paranapoema – PR, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações, tendo em vista o resultado final do Concurso Público, devidamente HOMOLOGADO EM 27 de DEZEMBRO DE 2020, através do Decreto Municipal de nº 125, publicado como determinado em Lei;

Considerando a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o Município;
Considerando a necessidade de regularizar a situação de Servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;
Considerando o memorando nº 19/2021 da Secretaria Municipal de Educação, que solicitou a convocação de mais candidato visto que a demanda necessita de profissionais para atender as necessidades do município;
Considerando a existência de concurso público em prazo de vigência, com cadastro de reserva formado;

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados para os cargos de abertos no edital de concurso público nº 01/2020 e edital de classificação e resultado final nº 023/2020, do Município de Paranapoema – PR, para estágio probatório, em virtude de aprovação em Concurso Público Homologado pelo Decreto Municipal nº 125 de dezembro de 2020, os seguintes Candidatos:

I – PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA

Classificação	Nº da Inscrição	Nome
03	5009	Saulo James Alves França

Art. 2º Ficam desde já convocados as pessoas acima indicadas para no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Decreto a apresentarem-se na Sede da Prefeitura Municipal/Secretaria de Administração, localizada na Rua Dr. José Cândido Muricy, nº 216, Centro de Paranapoema – PR, no horário das 13h00 às 17h00, em dias úteis, para efeito de serem empossados no respectivo cargo, mediante a apresentação dos documentos e cumprimento dos demais requisitos/constantes exigidos no item 9 do Edital do Concurso 001/2020 e Legislação Municipal Vigente.

Art. 3º O não comparecimento do Servidor nomeado ou a não apresentação dos documentos e cumprimento dos requisitos exigidos no Artigo anterior, implica automaticamente em nulidade de sua aprovação e nomeação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 4º Os candidatos aprovados, nomeados e empossados, submeter-se-ão ao Regime Jurídico, Estatuto do Servidor Público e demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Paranapoema – PR, inclusive quanto as atribuições e vencimentos nesta Legislação estabelecida, bem como constante no Anexo I do Edital de Concurso de nº 001/2020.

Art. 5º A denominação, símbolo, classe e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital de Concurso público, em tudo obedecido a Legislação Municipal Vigente.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, AOS 01 DE AGOSTO DE 2022

SIDNEI FRAZATTO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br

PORTARIA Nº 020/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

CONCEDER férias de 20 (vinte) dias a servidora RUIDY SANDRA BERTALLIA DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS FEMININO do Quadro da Câmara Municipal de Mandaguaçu, correspondentes ao período aquisitivo de 05/08/2021 a 05/08/2022, a partir de 10 de agosto de 2022, ficando convertido em abono pecuniário, 10 (dez) dias de suas férias regulamentares, conforme requerimento da servidora, deliberado com observação ao Art. 77 da Lei Municipal nº 1621/2008 de 12 de setembro de 2008 – Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Mandaguaçu.

REGISTRE-SE **PUBLIQUE-SE** **CUMPRA-SE**

Mandaguaçu, 1º de agosto de 2022.

Fabricio César Martelozzi
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53
www.itaguaje.pr.gov.br

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 – C

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Itaguajé- PR, no uso de suas atribuições legais **DIVULGA RESULTADO FINAL** das provas de títulos conforme Anexo I, referente ao Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 001/2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Itaguajé, 02 de agosto de 2022.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO I – RESULTADO FINAL

CLASSIFCAÇÃO	CARGO	CANDIDATOS	DATA DE NASC.	NOTA
1º	Agente de Combate à Dengue	Silvia Patrícia dos Santos Ferreira	01/06/1996	5,4
2º	Agente de Combate à Dengue	Angela Aparecida Carlos de Andrade	15/10/1970	1
3º	Agente de Combate à Dengue	Aline Teixeira de Oliveira da Silva	07/11/1981	1
4º	Agente de Combate à Dengue	Mariana Teixeira de Oliveira	07/01/1991	1

Empresas que incentivam a leitura e a informação.
Retire seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos:

Ângulo
Panificadora União
Atalaia
Distribuição Avulsa
Colorado
Restaurante-Churrascaria-Pizzaria Colorado
Distrito de Alto Alegre
Sub-Prefeitura
Cruzeiro do Sul
Distribuição Avulsa
Floraí
Auto Posto E1
Fran's Doces e Salgados
Auto Posto Floraí
Inajá
Farmácia Santa Inês
Panificadora Nossa Senhora Aparecida
Itaguajé
Supermercado Pontal
Quitanda do Marreta
Jardim Olinda
Panificadora Doce Sabor
Nova Esperança
A Churrascaria
Panificadora Cook
Auto Posto Sede Alvorada II
Bar Líder
Ourizona
Mercado Bandeirantes
Panificadora e Confeitaria Doce Pão
Mercado Vieira
Mercearia Nossa Senhora Aparecida
Paranacity
Itália Panificadora
Paranapoema
Auto Posto Paraná
Panificadora Evangelista
Michel Cabeleireiro
Presidente Castelo Branco
Loterias Faraoni
Santo Inácio
Açougue São José
Restaurante e Lanchonete 'O Costelão'
Santa Inês
Auto Posto Santa Inês
Panificadora Cantinho do Pão
São Jorge do Ivaí
Auto Posto Forini
Studio Mec Foto e Vídeo
Farmácia Farmadin
Uniflor
Distribuição Avulsa
Distrito de Floriópolis
Venda do José Baixinho

SOLICITE UM DISPLAY PARA SEU COMÉRCIO GRATUITAMENTE FONE: 44| 3252-1177

O Regional JORNAL Desde 1960 BI-SEMANAL
www.oregionaljornal.com.br
Fundado em 03 de Abril de 1960 e Editado por Del Grossi & Cia Ltda - EPP
CNPJ: 79.989.505/0001-80, Sede Própria, situ a Rua Lord Lovat, nº 500, sala 01, Nova Esperança. SUCURSAL EM COLORADO: Rua Deputado Branco Mendes, nº 549, 1º Andar, Sede Própria

- Contato e Redação -
Telefone: 44 | 3252-1177
WhatsApp: 44 | 9.9111-1871
E-Mail: contato@oregionaljornal.com.br
Site: www.oregionaljornal.com.br

- Orçamento e Publicidade -
Telefone: 44 | 3252-1177
WhatsApp: 44 | 9.9823-7917
editais@oregionaljornal.com.br

- Especificações Técnicas-
Periodicidade: Bi-Semanal
(Domingo e Quarta-feira)
Formato Standard em 6 colunas
Largura de colunas: 4,5cm x 52,5cm altura
Padrão de cores: CMYK e P/B
Tiragem: 3.000 exemplares
Prazo de recebimento de material: Sábados as 12h e Terças as 17h

Projeto Diversidade Cultural Herança

PRIMEIRA ONDA DE LEITURAS DIVERSIFICADAS INTERESSANTES QUE SURPREENDEM A CADA PESQUISA! QUEM VAI PEGAR...!

Segunda Turma do Curso de Administração realizou Formatura na Casa da Cultura de Paranacity

"Educar é semear com sabedoria e colher com paciência" (Augusto Cury)

Autora: **Professora Arlete de Faria Capelari**

O Colégio Estadual Antonio Tortato de Paranacity tem a Honra de apresentar à sociedade os oito formandos do Curso de Administração.

Estudar requer vontade, interesse, persistência e uma busca constante de aprimoramento dos conhecimentos adquiridos.

Essa turma de oito alunos aplicados, jovens que enfrentaram diversas instabilidades, na economia, na crise da saúde, problemas pessoais, dificuldades com os meios de comunicação, enfim, e vários outros no cotidiano da vida. Mesmo assim se mantiveram firmes e solidários uns com os outros...! Jovens estes que merecem nosso aplauso de pé e apoio da comunidade para que possam exercer essa função glamourosa que é Administrar. Estive presente no Evento e senti falta das autoridades do município. A secretária de Educação justificou sua ausência (por problemas de saúde).

Discurso da Professora Michelle Quirino M. Malacrida - Inicio minha fala com um sentimento de dever cumprido, não importa o tamanho da turma, mas o esforço de cada um e suas aprendizagens respeitando o entendimento de cada um. Se um aprendeu já valeu a pena todo o esforço, cansaço, estresse, trabalho... Mas valeu muito mais os sorrisos, a gratidão, as piadas, os gestos de apoio e carinho, a empatia, o respeito e mais uma vez o dever cumprido. Vocês formandos do terceiro técnico em administração chegaram até aqui por mérito, por conquista e por não desistirem. Portanto hoje vocês recebem o Diploma, espero que seja somente o primeiro passo para o extraordinário em suas vidas, acreditem vocês são capazes! São os oitos alunos com aquele diferencial, chegaram até o final!Façam valer a pena! Passou tão rápido, a gente nem percebeu!

Andréia, Carlos, Cicera, Edivania, Gabriela, Kely, Larissa e Samili, busquem, realizem, façam, acreditem, vocês podem, quem disse que não, mentiu! Parabéns,

Professora Arlete de Faria Capelari convidada para o evento, ao lado da formanda Edivania

meus aplausos a todos; professores, alunos, equipe administrativa e pedagógica. Cada um foi essencial neste processo. Uma caminhada de conquistas de todos principalmente de vocês. "O conhecimento é uma fonte inesgotável, bebam dessa fonte, se aprofundem, aprendam mais e mais, conhecimento é poder e deve ser usado para o bem! Se hoje estou aqui é porque vocês permitiram! Muito obrigada por me escolherem! Queridos alunos desejo sucesso, oportunidades e muito aprendizado, vocês conseguiram! Parabéns, parabéns! Tenho orgulho de vocês!"

Discurso da Diretora Elizangela Sabater Moreira - Boa noite a todos!

Equipe pedagógica, Diretiva, professores que compõem a mesa, familiares, demais presentes e nossos queridos formandos. Hoje é um dia muito especial por estarmos formando a segunda turma no Curso de Administração. Turma com aproximadamente 35 alunos e temos 08 guerreiros, oito vitoriosos se formando. Eles enfrentaram muitos desafios, todos nós enfrentamos uma Pandemia; alguns pensaram em desistir também, mas a determinação foi maior em concluírem o curso. Sinto-me feliz entregando-lhes o diploma de Administradores, a mesa composta sente o mesmo. Porque o sucesso de vocês é o nosso! É uma honra partilhar deste momento o qual contribuímos muito para o aprendizado de vocês. Não parem, lute por novos sonhos, novos objetivos, a caminhada continua enfrentarão muitos e novos desafios, saibam que tudo que conquistamos com garra, suor, nos dá aquele sabor; suprema realização. A cada conquista o conhecimento floresce, tudo que fizer faça com amor, com fé e colocando Deus a frente de tudo! Sucesso na nova jornada que trilharem! Espero que retornem ao colégio para compartilhar conosco suas novas conquistas, ficaremos felizes em revê-los, pois, saibam que vocês levarão uns pouquinhos de nós e também estarão conosco, fazem parte da historia do nosso colégio. Agradeço aos familiares por ter apoiado e incentivado durante toda trajetória do curso por confiarem a nós a tarefa de transmitir o conhecimento tão rico.

Queridos formandos desejo-lhes sucesso, felicidades e grandes alegrias. Deus esteja sempre com vocês!

Lembrete: Queremos o fim das guerras. Movimento em prol da vida!

Agropecuaristas do município de Ângulo visitam a 27ª Expotécnica, em Sabáudia

Os agropecuaristas do município de Ângulo, visitaram, no dia 15/07, a 27ª Expotécnica, no município de Sabáudia. O evento contou com palestras e visitas nos canteiros experimentais de cultivares de trigo, triticale, aveia, sorgo e milheto.

A Expotécnica de Sabáudia é o maior evento do setor agropecuário realizado em uma propriedade rural. Com o tema Inovação e Produção de Grãos com Sustentabilidade, a Expotécnica reuniu cerca de 3 mil pessoas nos três dias do evento. Os visitantes conheceram tecnologias de diversas áreas como soja, milho, trigo, manejo do solo e da água, inovações no agronegócio, energias renováveis e silagem. Houve também uma feira da agroindústria, exposição de máquinas e equipamentos. A Expotécnica é promovida pelo Governo do Estado do Paraná, Sistema Estadual de Agricultura do Paraná – Seagri/Seab e Prefeitura de Sabáudia. A realização fica por conta do IDR-Paraná (Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná IAPAR- EMATER) e Associação dos Agricultores e Empreendedores Rurais Familiares de Sabáudia (AAERFAS).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

PORTARIA Nº 0120/2022

SIDNEI FRAZATTO, Prefeito do Município de Paranapoema –Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONCEDER, férias regulamentares a que tem direito a funcionária, **FRANCIANY DONATO**, CPF nº 067.191.449-95, RG nº. 9.552.212-2 SSP PR, **SECRETÁRIO MUN DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E TESOURARIA**, no período de aquisitivo de 15.03.2021 à 14.03.2022,revertido em Pecúnio de 15 dias, conforme artigo 106º da Lei Municipal Nº.144/92 ,23 de Novembro de 1992.**(REGIME JURÍDICO ÚNICO-RJU).**

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço Municipal de Paranapoema- Paraná em 29 de julho de 2022.

SIDNEI FRAZATTO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

PORTARIA Nº 0118/2022

SIDNEI FRAZATTO, Prefeito do Município de Paranapoema –Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONCEDER, Licença Prêmio, regulamentares a que tem direito a funcionária, **ANTONIA BALBINO DA SILVA**, portadora do CPF Nº 975.840.539-04, RG Nº. 5.658.161-8 PR, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**. no período de aquisitivo de 08.07.2015 à 06.07.202, a partir de 01 de agosto de 2022.de 2022., conforme artigo 102º da Lei Municipal Nº.144/92 ,23 de Novembro de 1992.**(REGIME JURÍDICO ÚNICO-RJU).**

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço Municipal de Paranapoema- Paraná em 29 de julho de 2022.

SIDNEI FRAZATTO
PREFEITO MUNICIPAL

Antonia Balbino Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

PORTARIA Nº 0119/2022

SIDNEI FRAZATTO, Prefeito do Município de Paranapoema –Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONCEDER, férias regulamentares a que tem direito o funcionário, **ANTONIO SAMPAIO DE MOURA**, portadora do CPF Nº 018.241.489-25, RG Nº. 5.330.443-5 PR, **AG.COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, no periodo de aquisitivo de 01.08.2020 à 31.07.2021, a partir de 01 de agosto de 2022., conforme artigo 106º da Lei Municipal Nº.144/92 ,23 de Novembro de 1992.**(REGIME JURÍDICO ÚNICO-RJU).**

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço Municipal de Paranapoema- Paraná em 29 de julho de 2022.

SIDNEI FRAZATTO
PREFEITO MUNICIPAL

Antonio Sampaio de Moura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

PORTARIA Nº 0117/2022

SIDNEI FRAZATTO, Prefeito do Município de Paranapoema, Estado do Paraná., no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

CONCEDER a pedido **LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 03 (Três) meses consecutivos a funcionário, **JOÃO LEITE**, portador, CPF nº 057.823.919-10, RG nº. 1.707.786 SSP PR, lotado no quadro de pessoal efetivo desta municipalidade como **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**. período de 01.05.2017 à 30.04.2022, com direitos a remuneração,a ser gozadas a partir de 01 de agosto de 2022.., conforme Artigo 102º Parágrafo Único, da Lei Municipal nº.144/92 de 23 de Novembro de 1992, **(REGIME JURÍDICO ÚNICO).**

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, 29 de julho de 2022.

SIDNEI FRAZATTO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

PORTARIA Nº 0116/2022

SIDNEI FRAZATTO, Prefeito do Município de Paranapoema, Estado do Paraná., no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

CONCEDER a pedido **LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 03 (Três) meses consecutivos a funcionário, **DILSON MENDES DA SILVA**, portador do CPF Nº 779.596.808-25, RG Nº. 8.083.118 PR, **VIGILANTE**, período de 02.08.2015 À 31.07.2020, com direitos a remuneração,a ser gozadas a partir de 01 de agosto de 2022., conforme Artigo 102º Parágrafo Único, da Lei Municipal nº.144/92 de 23 de Novembro de 1992, **(REGIME JURÍDICO ÚNICO).**

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná,29 de julho de 2022.

SIDNEI FRAZATTO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

PORTARIA Nº 0113/2022

SIDNEI FRAZATTO, Prefeito do Município de Paranapoema –Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONCEDER, férias regulamentares a que tem direito o funcionário, **JOSE AUGUSTO SOARES**, portador do CPF Nº 101.777.378-59, RG Nº. 5.989.331-9 SP, **GARI**, no período de aquisitivo de 01.08.2016 à 31.07.2017, a partir de 12 de julho de 2022., conforme artigo 106º da Lei Municipal Nº.144/92 ,23 de Novembro de 1992.**(REGIME JURÍDICO ÚNICO-RJU).**

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço Municipal de Paranapoema- Paraná em 12 de julho de 2022.

SIDNEI FRAZATTO
PREFEITO MUNICIPAL

José augusto Soares

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

PORTARIA Nº 0112/2022

SIDNEI FRAZATTO, Prefeito do Município de Paranapoema –Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONCEDER, férias regulamentares a que tem direito a funcionária, **MARINEIDE GONÇALVES**, portadora do CPF Nº 905.717.119-87, RG Nº 35.719.789-7 PR, **AGENTE COMUNITARIA DE SAÚDE**, no período de aquisitivo de 06.07.2021 à 05.07.2022, a partir de 11 de julho de 2022.., conforme artigo 106º da Lei Municipal Nº.144/92 ,23 de Novembro de 1992.**(REGIME JURÍDICO ÚNICO-RJU).**

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço Municipal de Paranapoema- Paraná em 12 de julho de 2022.

SIDNEI FRAZATTO
PREFEITO MUNICIPAL

MARINEIDE GONÇALVES
FUNCIONÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO
Fones (44) 3256-1133 | (44) 99738-0180
Av. Valério Osmar Estevão, 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ 95.642.286/0001-15

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação com montagem e desmontagem de barracas tipo pirâmide, fechamentos laterais das barracas e balcão para as festividades que irão acontecer nos dias 02, 03 e 04 de Setembro de 2022, em praça pública nas festividades comemorativas ao Aniversário do Município de Ângulo.

A Comissão Municipal de Licitação, considerando a necessidade de se exigir na qualificação técnica da empresa o registro no CREA da empresa e do profissional para a montagem e desmontagem de estruturas metálicas para realização de eventos no Município de Ângulo, RESOLVE:

- Incluir no ítem: **6.1.3. Quanto a Qualificação Técnica,** as seguintes exigências:

b. Prova de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, na qual conste o devido responsável técnico pela empresa. Os proponentes que tiverem sede em outra jurisdição e consequentemente inscrito no CREA de origem deverão, por ocasião da contratação, apresentar obrigatoriamente, visto junto ao CREA/CAU do Estado do Paraná, por força do disposto na lei 5.194/66. Para a montagem dos palcos, camarins e barracas e sonorização;

c. Comprovação de vínculo do profissional responsável técnico com a empresa proponente, que poderá ser feito por meio de registro em CTPS, ficha de registro ou contrato de trabalho. Para dirigente ou sócio da empresa, tal comprovação poderá ser feita através de cópia do contrato social ou da ata de assembleia de investidura no cargo. Para a montagem dos palcos, camarins e barracas e sonorização.

- Ficam mantidas inalteradas as demais disposições do edital.

Ângulo, 02 de Agosto de 2022.

Antonio Carlos da Silva
Pregoeiro

Prefeitura do Município de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

PORTARIA Nº 122/2022 – MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA

O Prefeito Municipal de Paranapoema Estado do Paraná, Lei Municipal nº 02/2008, de 25 de novembro de 2008, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o funcionário Franciany Donato, RG. Nº 9.552.212-2, brasileira, servidora desta Prefeitura Municipal, no cargo de auxiliar administrativo, para responder como Gestor de Convênio e como fiscal fica designado o funcionário João dos Santos Costa, RG. Nº 4.120.746-9, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Diretor Divisão Recursos humanos, para atuar e auxiliar na gestão e fiscalização do Convênio a ser firmado com o Instituto Água e Terra.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Paranapoema, 01 de agosto de 2022.

SIDNEI FRAZATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ BRASIL

PORTARIA Nº 135/2020

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK, Prefeita Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - SUPRIMIR Função Gratificada, a partir de 14/08/2020, da servidora abaixo relacionada, no exercício da função de Diretora da Divisão Judicial, atribuída pela Portaria 108/2020 de 01/07/2020, conforme segue:

Servidor(a)	Cargo	Símbolo	Percentual	Função
Talita Mendes Muracami	Advogado	FG3	50%	Diretora da Divisão Judicial

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta ***PORTARIA*** entra em vigor na data de sua publicação, sendo afixado no quadro de Editais desta Prefeitura e posteriormente enviado ao Órgão de Publicação Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte (18/08/2020).

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado(a) jornal 'O Regional' Orgão Oficial desta Municipalidade. Em ___/___/___

AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME NESTA PREFEITURA
Em 18 / 08 / 20
SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL

PORTARIA N.º 200/2020

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK, Prefeita do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença de 16 (dezesseis) dias, à funcionária pública municipal "REGINA CABRAL DE LIMA", ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, a contar de 06/12/2020 a 21/12/2020, para tratamento de saúde, conforme atestado médico e avaliação pericial em anexo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

=Sueli Terezinha Wanderbrook=
=PREFEITA MUNICIPAL=

Publicado(a) jornal 'O Regional' Orgão Oficial desta Municipalidade. Em ___/___/___

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato n°. 117/2021 – PMU.

REF.: Pregão (Eletrônico) nº. 32/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE UNIFLOR/PR e a empresa **SERRANA ENGENHARIA LTDA**, portadora do CNPJ sob o nº. 83.073.536/0001-64.

OBJETO PREGÃO (ELETRÔNICO): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSBORDO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS ORGÂNICOS CLASSE II DO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR – PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda e Cláusula Quarta § 1º do Contrato de prestação de serviços sob o n°. 117/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:
Fica alterada a Cláusula Quarta § 1º do contrato acima citado, sendo o prazo de execução dos serviços prorrogado até **11/02/2023.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITIVO:
Em decorrência da prorrogação de execução do contrato acima citado, pelo período de 06 (seis) meses, fica acrescido ao valor contratual previsto na Cláusula Segunda, o valor de **R$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais).**

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 30/06/2022.

JOSÉ BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ. Nº. 00.471.001/0001-14
Rua Vereador Firmino Luiz, 205-Fone fax: 44**33131362
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR

PORTARIA Nº. 006/2022

A Senhora **MARA ESTELA DOS SANTOS,** Presidente da Câmara Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1º- Conceder 30 (trinta) dias de férias ao funcionário ALDEMIR GIMINAINO, com o cargo de Diretor Geral da Câmara Municipal, referente ao período trabalhado de 01/08/2020 à 01/08/2021, férias estas que serão gozadas de 02/08/2022 à 02/09/2022.

2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, ao 01 dia do mês de agosto de dois mil e vinte dois.

Mara Estela dos Santos
PRESIDENTE

SAMAE SERV AUT MUN DE ÁGUA E ESG DA PM DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2022

TERMO DE DISPENSADE LICITAÇÃO 2/2022

DATA: 02/08/2022 **PROTOCOLO:** 2 / 2022 **PROCESSO:** 2

CONTRATANTE
SAMAE SERV AUT MUN DE ÁGUA E ESG DA PM DE JARDIM OLINDA

CONTRATADO(A)
Fornecedor: ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA
CNPJ: 08.873.392/0001-05 **Insc. Estadual:** ISENTO
Endereço: RUA MATO GROSSO, 1444
Bairro: CENTRO **Cidade:** Cascavel - CE **CEP:** 85.812-020
Telefone:

OBJETO
Prestação de Serviços de Limpeza e desinfecção dos reservatórios de água.

JUSTIFICATIVA
Considerando o Documento de Formalização de Demanda do Diretor do Samae em que justificadamente solicita a contratação da empresa ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA para a Prestação de Serviços de Limpeza e desinfecção dos reservatórios de água, pelo valor de R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), conforme proposta constante dos autos;
Considerando que foi procedida a realização de pesquisa de preços atestando que os valores da pretensa contratação refletem os praticados pelo mercado bem como haver saldo orçamentário suficiente para a despesa, conforme atestado pela Divisão de Contabilidade;
Considerando finalmente que o Agente de Contratação e a Assessoria Jurídica opinaram por ser dispensável a realização de licitação, resolve:
AUTORIZAR a contratação da empresa ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME para a Prestação de Serviços de Limpeza e desinfecção dos reservatórios de água, pelo valor de R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), pelo período de 9 (nove) meses por DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade com o disposto no art. 75 inciso II, da Lei nº 14.133/21, nos termos constantes dos autos.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
30001178460202201133903900000	2076	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	27859	SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECTAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE AGUA	M³	400,00	42,00	16.800,00
						Total:	16,800.00

EMBASAMENTO LEGAL
Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Alex Sandro Santana da Silva
Diretor Samae

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2022
ID CONTRATO 2022002 -2022

PROCESSO ADM 02/2022
CERTAME DISPENSA 02-2022
CONTRATO 02/2022

CONTRATANTE- SAMAE – SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CONTRATADA: ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME
OBJETO: Prestação de Serviços de Limpeza e desinfecção dos reservatórios de água
DO VALOR TOTAL R$ 16.800,00 (dezeseis mil e oitocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
30.001.17.846.0202.2011.3.3.90.39.00.00 – 02076 – OUTROS SERV. TERCEIRO PESSOA JURIDICA

DA VIGÊNCIA: Vigência: 02 de agosto de 2022 a 02 de abril de 2023.
Fiscal do Contrato: Diretor Samae - Alex Sandro Santana da Silva

DO FORO: Foro da Comarca de Paranacity PR

Alex Sandro Santana da Silva
Diretor Samae

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2022
ID CONTRATO 1395/2022

PROCESSO ADM 91/2022
CERTAME PREGÃO 31/2022
CONTRATO 113/2022

CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM OLINDA
CONTRATADA: ROSENEIDE FAGUNDES DA SILVA - JARDIM OLINDA - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SALGADOS E BOLOS PARA ATENDIMENTO A TODOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

DO VALOR TOTAL: R$97.037,00 (NOVENTA E SETE MIL E TRINTA E SETE REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
012 - 01.001.04.122.0001.2100.3.3.90.30.00.00 – 10000 - MATERIAL DE CONSUMO
560 - 02.001.04.122.0002.2200.3.3.90.30.00.00 – 30000 – MATERIAL DE CONSUMO
602 - 02.001.04.122.0002.2200.3.3.90.30.00.00 – 30013 – MATERIAL DE CONSUMO
030 - 02.001.04.122.0002.2200.3.3.90.30.00.00 – 10000 – MATERIAL DE CONSUMO
036 – 02.001.04.122.0002.2202.3.3.90.30.00.00 – 10000 – MATERIAL DE CONSUMO
039 – 02.001.04.122.0002.2203.3.3.90.30.00.00 – 10000 – MATERIAL DE CONSUMO
045 – 02.001.04.122.0002.2205.3.3.90.30.00.00 – 10000 – MATERIAL DE CONSUMO
054 - 02.001.04.126.0002.2207. 3.3.90.30.00.00 – 10000 – MATERIAL DE CONSUMO
097 - 04.002.12.361.0006.2400.3.3.90.30.00.00 – 10000 – MATERIAL DE CONSUMO
115 - 04.002.12.361.0006.2413.3.3.90.30.00.00 – 10000 – MATERIAL DE CONSUMO
121 - 04.002.12.361.0006.2414.3.3.90.30.00.00 – 10103 – MATERIAL DE CONSUMO
128 - 04.002.12.361.0006.2415.3.3.90.30.00.00 – 10104 – MATERIAL DE CONSUMO
182 - 04.002.12.365.0004.2401.3.3.90.30.00.00 – 10000 – MATERIAL DE CONSUMO
188 - 04.002.12.365.0004.2402.3.3.90.30.00.00 – 10000 – MATERIAL DE CONSUMO
192 - 04.002.12.365.0004.2403.3.3.90.30.00.00 – 10104 – MATERIAL DE CONSUMO
227 - 04.002.12.365.0005.2409.3.3.90.30.00.00 – 10104 – MATERIAL DE CONSUMO
256 - 05.001.10.301.0007.2500.3.3.90.30.00.00 – 10000 – MATERIAL DE CONSUMO
370 – 06.001.15.451.0009.2601.3.3.90.30.00.00 – 10000 – MATERIAL DE CONSUMO
420 – 07.002.08.244.0013.2705. 3.3.90.30.00.00 – 10000 – MATERIAL DE CONSUMO
423 – 07.002.08.244.0013.2706.3.3.90.30.00.00 – 10934 – MATERIAL DE CONSUMO
484 – 08.001.13.392.0015.2800. 3.3.90.30.00.00 – 10000 - MATERIAL DE CONSUMO

DA VIGÊNCIA: VIGÊNCIA 02 DE AGOSATO DE 2022 A 02 DE AGOSTO DE 2023.

DO FISCAL DE CONTRATO: REGIANE MAYARA SCHIMITZ – DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.

DO FORO: FORO DA COMARCA DE PARANACITY PR.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2022
ID CONTRATO 1394/2022

PROCESSO ADM 91/2022
CERTAME PREGÃO 31/2022
CONTRATO 112/2022

CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM OLINDA
CONTRATADA: UARLEITILMA SOUZA DA SILVA - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SALGADOS E BOLOS PARA ATENDIMENTO A TODOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

DO VALOR TOTAL: R$82.839,00 (OITENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E TRINTA NOVE REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
012 - 01.001.04.122.0001.2100.3.3.90.30.00.00 – 10000 - MATERIAL DE CONSUMO
560 - 02.001.04.122.0002.2200.3.3.90.30.00.00 – 30000 – MATERIAL DE CONSUMO
602 - 02.001.04.122.0002.2200.3.3.90.30.00.00 – 30013 – MATERIAL DE CONSUMO
030 - 02.001.04.122.0002.2200.3.3.90.30.00.00 – 10000 – MATERIAL DE CONSUMO
036 – 02.001.04.122.0002.2202.3.3.90.30.00.00 – 10000 – MATERIAL DE CONSUMO
039 – 02.001.04.122.0002.2203.3.3.90.30.00.00 – 10000 – MATERIAL DE CONSUMO
045 – 02.001.04.122.0002.2205.3.3.90.30.00.00 – 10000 – MATERIAL DE CONSUMO
054 - 02.001.04.126.0002.2207. 3.3.90.30.00.00 – 10000 – MATERIAL DE CONSUMO
097 - 04.002.12.361.0006.2400.3.3.90.30.00.00 – 10000 – MATERIAL DE CONSUMO
115 - 04.002.12.361.0006.2413.3.3.90.30.00.00 – 10000 – MATERIAL DE CONSUMO
121 - 04.002.12.361.0006.2414.3.3.90.30.00.00 – 10103 – MATERIAL DE CONSUMO
128 - 04.002.12.361.0006.2415.3.3.90.30.00.00 – 10104 – MATERIAL DE CONSUMO
182 - 04.002.12.365.0004.2401.3.3.90.30.00.00 – 10000 – MATERIAL DE CONSUMO
188 - 04.002.12.365.0004.2402.3.3.90.30.00.00 – 10000 – MATERIAL DE CONSUMO
192 - 04.002.12.365.0004.2403.3.3.90.30.00.00 – 10104 – MATERIAL DE CONSUMO
227 - 04.002.12.365.0005.2409.3.3.90.30.00.00 – 10104 – MATERIAL DE CONSUMO
256 - 05.001.10.301.0007.2500.3.3.90.30.00.00 – 10000 – MATERIAL DE CONSUMO
370 – 06.001.15.451.0009.2601.3.3.90.30.00.00 – 10000 – MATERIAL DE CONSUMO
420 – 07.002.08.244.0013.2705. 3.3.90.30.00.00 – 10000 – MATERIAL DE CONSUMO
423 – 07.002.08.244.0013.2706.3.3.90.30.00.00 – 10934 – MATERIAL DE CONSUMO
484 – 08.001.13.392.0015.2800. 3.3.90.30.00.00 – 10000 - MATERIAL DE CONSUMO

DA VIGÊNCIA: VIGÊNCIA 02 DE AGOSATO DE 2022 A 02 DE AGOSTO DE 2023.

DO FISCAL DE CONTRATO: REGIANE MAYARA SCHIMITZ – DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.

DO FORO: FORO DA COMARCA DE PARANACITY PR.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2022

TERMO DE ADITIVO

13° Termo aditivo do contrato nº.35/2017, decorrente de Pregão n° 18/2017 de Constitui objeto desta licitação os serviços de coleta e transbordo de rejeitos provenientes dos domicílios residenciais e comerciais do Município de Jardim Olinda, exceto aqueles com disposição final especifica, a ser realizado a partir deste município até o município em que ocorrerá a disposição final dos rejeitos de forma ambientalmente adequada.

A **MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 76.970.383/0001-92, com endereço em Siqueira Campos, 83, Centro, Jardim Olinda-PR, 87690000, representado pela Prefeita Municipal a Sra. LUCIMAR DE SOUZA MORAIS, e a empresa **TRANSRESIDUOS AMBIENTAL S/A** , inscrita no CNPJ sob n°. 77.371.789/0001-11, com sede no endereço RUA WILLIAN BOOTH, 537, Centro, BOQUEIRÃO Curitiba-PR neste ato representada por **FLÓRIDO ANTONIO KOWALSKI**, portador do RG n° , portador do CPF sob n° 008.434.079-72, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 31/12/2022 com finalidade de em dar atendimento a solicitação ao Diretor do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente respeitando os dispositivos legais com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1°, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Jardim Olinda 07 de julho de 2022.

CONTRATANTE	CONTRATADA
MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA	TRANSRESIDUOS AMBIENTAL S/A
CNPJ:76.970.383/0001-92	CNPJ:773.717.890-00111
LUCIMAR DE SOUZA MORAIS PREFEITA MUNICIPAL	FLÓRIDO ANTONIO KOWALSKI CPF:008.434.079-72 REPRESENTANTE LEGAL

FLÓRIDA — PREFEITURA MUNICIPAL - PR
CNPJ: 75.772.400/0001-14
44 | 3136 0200 ou 3136 0201
gabinete@florida.pr.gov.br
www.florida.pr.gov.br

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 45/2022

O Município de Flórida, Estado do Paraná, com sede na Rua São Pedro, 443, CEP 86.780-000, inscrito no CNPJ/MF sob n° 75.772.400.0001/14, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, ratifica a DISPENSA de licitação n° 45/2022, nos termos do Artigo 24, caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - N° 45/2022
CONTRATADA: MATHEUS CRUZ PAES DE ALMEIDA 06363748909
CNPJ: 12.935.242/0001-56
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa jurídica para regência de Coral formado por 190 alunos da Escola Municipal Duque de Caxias, com 36 horas de ensaio durante os horários de aulas (período matutino e vespertino) finalizando com uma apresentação musical com duração de aproximadamente 1h no período noturno para os pais de todos os estudantes do município de Flórida - PR envolvidos no projeto. A empresa deverá fornecer todos os instrumentos necessários para a execução do projeto, e pelo menos 1 (um) instrumentista musical de piano para compor o coral.
VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
FORO: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.

Paço Municipal aos 02 dias do mês de agosto de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE:01489463992 — Assinado de forma digital por ANTONIO EMERSON SETTE:01489463992 Dados: 2022.08.02 15:59:36 -03'00'
ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

DECRETO Nº 086/2022

SÚMULA: Exonera a pedido o Senhor **ROBSON DA MATA, do Cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA,** dá outras providências.

SIDNEI FRAZATTO, Prefeito do Município de Paranapoema-Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

ART. 1º - Fica **EXONERADO** a pedido o Senhor **ROSBSON DA MATA,** matricula 50327, admitido em 18 de Maio de 2021., no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA,** inscrito no CPF Nº 056.984.149-63 e CI RG Nº 6.543.342-7 PR, conforme requerimento em nosso poder.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado as disposições em contrarias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranapoema, estado do Paraná, 01 de agosto de 2022.

SIDNEI FRAZATTO
PREFEITO MUNICIPAL

PARANAPOEMA-PR., 01 DE AGOSTO DE 2022.

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA PR
SETOR RECURSOS HUMANOS

Eu ROBSON DA MATA, matricula 50327, portador RG nº 6.543.342-7, CPF nº 056.984.149-63, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA, nesta Prefeitura Municipal admitido em 18.05.2021, Venho solicitar minha EXONERAÇÃO, a partir dessa data, por motivos particulares.

Certo de vosso acatamento.
Que surta efeitos legais.
Atenciosamente,

ROBSON DA MATA
ROBSON DA MATA
FUNCIONÁRIO PÚBLICO.

DIVISÃO DE PESSOAL PROTOCOLO RECEBIDO EM
João dos Santos Costa — Chefe da Divisão de Recursos Humanos Portaria 03/2021 de 11/01/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2022
Processo nº 95/2022

O Pregoeiro do Município de Floraí, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 03/2022, de 03/01/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **14 de agosto de 2022** às **09:00 horas** no endereço, Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, Floraí-Pr, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no **Edital de Licitação nº. 34/2022** na modalidade Pregão Presencial.
Prazo máximo para protocolar os envelopes: **14/08/2022 até as 08:30 horas**.
Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.
Assim como acesso pelo sítio eletrônico: www.florai.pr.gov.br.

Objeto da Licitação: Contratação de empresa para assistência aos servidores municiais com relação ao Imposto Territorial Rural – ITR, controle de prazos, emissão de notificação e intimação no processo de cobrança, apoio na fiscalização e orientação da documentação da malha fiscal. Auxilio no atendimento e orientação aos produtores rurais e contadores, levantamento das declarações feitas pelos proprietários.

Floraí, 02 de agosto de 2022

Ronaldo José Ferreira de Souza
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2022
Processo nº. 101/2022

O Pregoeiro do Município de Floraí, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 03/2022, de 03/01/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **25 de agosto de 2022** às **09:00 horas** no endereço, Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, Floraí-Pr, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no **Edital de Licitação nº 35/2022** na modalidade Pregão Presencial.
Prazo máximo para protocolar os envelopes: **25/08/2022 até as 08:30 horas**.
Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS DE DANÇA, INFORMÁTICA, ARTESANATO, FUTEBOL DE CAMPO, ARTES MARCIAIS E ATIVIDADE FÍSICA COM MUSICALIDADE, PARA ATENDER À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER.

Floraí, 02 de agosto de 2022

Ronaldo José Ferreira de Souza
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022
PROCESSO Nº 099/2022

EXCLUSIVO MICROEMPRESAS – ME EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP

O Pregoeiro do Município de Floraí, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 003/2022, de 03/01/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **17 de agosto de 2022**, em sessão pública eletrônica a partir **das 09:00 horas** (horário de Brasília- DF), através do site https://www.comprasnet.gov.br/ destinado à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA O MUNICÍPIO DE FLORAI.** Conforme especificação do termo de referência, conforme especificado no Edital de Licitação **nº 036/2022**, na modalidade Pregão Eletrônico.

O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço https://www.comprasgovernamentais.gov.br

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos: https://www.florai.pr.gov.br/

Floraí, 02 de agosto de 2022.

Ronaldo José Ferreira de Souza
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Avenida das Flores, nº. 118, Centro, inscrito no CNPJ/MF. Sob o nº. 76.279.975/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor JOSÉ BASSI NETO, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 21/2022**, nos termos do Artigo 24, caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 21/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 44/2022	
CONTRATADA(S): KUADRADUS INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	**CNPJ:** 03.775.336/0001-14
Objeto do Contrato: contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos e uniformes personalizados para uso das equipes esportivas do Município, conforme solicitação do Departamento de Educação e Esportes do Município de Uniflor, Estado do Paraná	
Valor Total: R$ 12.343,20 (doze mil trezentos e quarenta e três reais e vinte centavos).	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

UNIFLOR/PR, 02 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ BASSI NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Avenida das Flores, nº. 118, Centro, inscrito no CNPJ/MF. Sob o nº. 76.279.975/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor JOSÉ BASSI NETO, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 22/2022**, nos termos do Artigo 24, caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 22/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 77/2022	
CONTRATADA(S): MR GESTAO PÚBLICA LTDA	**CNPJ:** 22.320.921/0001-74
Objeto do Contrato: contratação de empresa para Elaboração de Processo Seletivo Simplificado para atender as necessidades dos Departamentos do Município de Uniflor, Estado do Paraná, de acordo com a solicitação do Departamento de Educação e Esportes, Departamento Administrativo, Departamento de Meio Ambiente, Departamento de Obras, Departamento de Assistência Social e Departamento de Saúde.	
Valor Total: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

UNIFLOR/PR, 02 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ BASSI NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL

LICITAÇÃO FLS.______ DOCUMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066 /2022

PROCESSO COMPRA Nº 099 /2022

EXCLUSIVO MICROEMPRESAS – ME; EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP e MEI'S

O Município de Paranacity, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia **18 de agosto de 2022,** a abertura da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066 /2022**, Critério: **"Menor preço por ITEM"**. Que tem por objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais fisioterapia para a Secretaria Municipal de Saúde de Paranacity, Estado do Paraná.**

Data da abertura das Propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09h00 horas do dia 18 de agosto de 2022, no endereço eletrônico:** www.licitanet.com.br

Edital na íntegra, à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Compras, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – Paranacity – Pr, ou pelo telefone (44) 3463-8100, ou pelo site: www.paranacity.pr.gov.br – link portal transparência/Processo licitatório ou ainda pelo e-mail licitacao@paranacity.pr.gov.br. Paranacity, 02 de agosto de 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL

LICITAÇÃO FLS.______ DOCUMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067 /2022

PROCESSO COMPRA Nº 100 /2022

EXCLUSIVO MICROEMPRESAS – ME; EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP e MEI'S

O Município de Paranacity, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia **19 de agosto de 2022,** a abertura da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067 /2022**, Critério: **"Menor preço POR ITEM"**. Que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS E FLÂMULAS PARA A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE DE PARANACITY.**

Data da abertura das Propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09h00 horas do dia 19 de agosto de 2022, no endereço eletrônico:** www.licitanet.com.br

Edital na íntegra, à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Compras, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – Paranacity – Pr, ou pelo telefone (44) 3463-8100, ou pelo site: www.paranacity.pr.gov.br – link portal transparência/Processo licitatório ou ainda pelo e-mail licitacao@paranacity.pr.gov.br. Paranacity, 02 de agosto de 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL

LICITAÇÃO FLS.______ DOCUMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068 /2022

PROCESSO COMPRA Nº 101 /2022

EXCLUSIVO MICROEMPRESAS – ME; EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP e MEI'S

O Município de Paranacity, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia **22/08/2022,** a abertura da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022**, Critério: **"Menor preço por Item"**. Que tem por objeto: **Contratação de empresa no ramo pertinente para fornecimento de Gêneros Alimentícios para as Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Paranacity, Estado do Paraná.**

Data da abertura das Propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09h00 horas do dia 22/08/2022, no endereço eletrônico:**

Edital na íntegra, à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Compras, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – Paranacity – Pr, ou pelo telefone (44) 3463-8100, ou pelo site: www.paranacity.pr.gov.br – link portal transparência/Processo licitatório ou ainda pelo e-mail licitacao@paranacity.pr.gov.br. Paranacity, 02 de agosto de 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL

LICITAÇÃO FLS.______ DOCUMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069 /2022

PROCESSO COMPRA Nº 102 /2022

O Município de Paranacity, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia **24 de agosto de 2022,** a abertura da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069 /2022**, Critério: **"Menor preço POR ITEM"**. Que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA FORNECIMENTO DE ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS, TENDAS, LIMPEZA DE BANHEIROS, SONORIZAÇÃO PARA ATENDER A EVENTOS CULTURAIS, TURÍSTICOS, ESPORTIVOS E EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE PARANACITY.**

Data da abertura das Propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09h00 horas do dia 24 de agosto de 2022, no endereço eletrônico:** www.licitanet.com.br

Edital na íntegra, à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Compras, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – Paranacity – Pr, ou pelo telefone (44) 3463-8100, ou pelo site: www.paranacity.pr.gov.br – link portal transparência/Processo licitatório ou ainda pelo e-mail licitacao@paranacity.pr.gov.br. Paranacity, 02 de agosto de 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL

LICITAÇÃO FLS.______ DOCUMENTO

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N. 051/2022

CONTRATO N.º 132/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

CONTRATADO: CIRURGICA ITAMBE - EIRELI

DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde.

DO VALOR: R$ 300,00 (trezentos reais)

DA VIGÊNCIA: 12 (DOSE) MESES

DO FORO: ELEGE O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ. PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 02 DE AGOSTO DE 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL

LICITAÇÃO FLS.______ DOCUMENTO

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N. 051/2022

CONTRATO N.º 134/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

CONTRATADO: GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde.

DO VALOR: R$ 2.990,00 (dezoito mil e seiscentos e setenta e cinco reais)

DA VIGÊNCIA: 12 (DOSE) MESES

DO FORO: ELEGE O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ. PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 02 DE AGOSTO DE 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL

LICITAÇÃO FLS.______ DOCUMENTO

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N. 051/2022

CONTRATO N.º 135/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

CONTRATADO: CIRURGICA ONIX – EIRELI

DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde.

DO VALOR: R$ 6.192,00 (seis mil e cento e noventa e dois reais)

DA VIGÊNCIA: 12 (DOSE) MESES

DO FORO: ELEGE O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ. PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 02 DE AGOSTO DE 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

DECRETO Nº081, DE 15 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR JURÍDICO PARA COMPOR A DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA.

O Prefeito Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais exaradas na Lei Orgânica do Município e com fundamento no artigo 37 da Lei nº 265/2000.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado servidor Luiz Cláudio Úbida de Souza para o cargo de Assessor Jurídico do Instituto de Previdência do Município de Paranapoema nos termos do artigo 37 da Lei nº 265/2000 percebendo a respectiva remuneração pelo exercício do cargo nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Paranapoema - PR, em 15 de julho de 2022.

Sidnei Frazatto
Prefeito Municipal

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE
CONVENIADO COM A F. N. S. - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
PRAÇA SANTA CRUZ, 300 - Centro - Fone (44) 3243-1901
CEP:87190-000 CNPJ:04.301.515/0001– 82 SÃO JORGE DO IVAÍ
ESTADO DO PARANA

PORTARIA Nº 05/2022

O SR. VALDOMIRO MARQUES DA COSTA, na qualidade de Diretor do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

1º - Conceder a Sr. EDSON CASSIMIRO DE SOUZA, portador do RG 5.615.229-6 SSP/PR, funcionário desta autarquia em Regime Estatutário, lotado no cargo provimento efetivo de ENCANADOR, 90 (noventa) dias de LICENÇA PREMIO, a partir de 04/08/2022 a 03/11/2022, referente ao período aquisitivo 01/07/2015 a 04/02/2022, considerando critérios de contagem de tempo estabelecidos pela Lei Complementar 173/2020.

2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Jorge do Ivaí, 02 de agosto de 2022

VALDOMIRO MARQUES DA COSTA
Diretor do Samae

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

AVISO DE LICITAÇÃO	
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO DE PNEUS (BORRACHARIA), CONFORME DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DESSE EDITAL.	
Secretaria Solicitante: Departamento Municipal de Serviços Públicos.	
Processo: 092/2022	
Modalidade: Pregão nº 037/2022	
Espécie: Presencial – Registro de Preço – Licitação exclusiva para MEs, EPPs e MEIs.	
Tipo: Menor Preço por Item	
Fundamentação Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei nº. 10.520/02, Lei Complementar nº. 123/06, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, Decreto Federal 8.250/14, além das demais legislações aplicáveis.	
Data de Abertura: 15 de agosto de 2022.	
Horário Limite para Protocolo: 08h:30min (oito horas e trinta minutos).	**Local:** Departamento de Licitação
Horário de Abertura: 09h:00min (nove horas).	
Local: Paço Municipal, Rua Marcelino Alves de Alcântara, nº 133, Centro, Santo Inácio, Paraná.	
Informações: O Edital de Licitação com detalhes do Pregão Presencial nº 037/2022, estará à disposição dos interessados a partir do dia 04 de agosto de 2022, no Departamento de Licitação situada no Paço Municipal ou através do pedido no e-mail licitacao@santoinacio.pr.gov.br ou no endereço eletrônico *www.santoinacio.pr.gov.br em "Portal da Transparência"*.	

Santo Inácio/PR, 02 de agosto de 2022.

CIRO YUJI KOGA
Portaria nº 145/2022
Pregoeiro Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **FMS**
CNPJ 08.549.559/0001-87

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2022-PMSI
Processo dispensa nº 11/2022
Contratante: Fundo Municipal De Saúde De Santo Inácio
Contratado: GESMAR - ELETRÔNICA LTDA, CNPJ 09.004.570/0001-24.
Objeto do Contrato: Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços De Manutenção E Instalação De Câmera De Ré, Alarmes, Travas E Vidro Elétricos, Sistema De Som E Aplicação De Película De Insulfilme Nos Veículos Pertencentes À Frota Oficial Do Fundo Municipal De Saúde Do Município De Santo Inácio - PR.
Valor do Contrato: R$17.400,00 (Dezessete Mil e Quatrocentos Reais).
Prazo de vigência do Contrato: 01/08/2023.
Foro do Contrato: Colorado – Estado do Paraná.
Data de Assinatura do Contrato: 01/08/2022.

SUELLEN SEFRIAN TURCATO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL

LICITAÇÃO FLS.______ DOCUMENTO

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N. 051/2022

CONTRATO N.º 136/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

CONTRATADO: CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA

DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde.

DO VALOR: R$ 1.590,00 (um mil e quinhentos e noventa reais)

DA VIGÊNCIA: 12 (DOSE) MESES

DO FORO: ELEGE O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ. PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 02 DE AGOSTO DE 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 27-2022

PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 22-2022

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Contratado: **S. A. F. TORTORA - GÁS, - CNPJ Nº. 20.126.563/0001-38**,.

OBJETO – **AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA EM BOTIJÃO P-13, CILINDRO DE GÁS P-45, VASILHAME DE GÁS 13 KG E VASILHAME DE GÁS 45 KG, DESTINADOS AS UNIDADES ESCOLARES, BEM COMO AO PRÉDIO SEDE E REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ-PR**

Valor:

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Botijão de Gás - 13 Kg	UNID	200	122,00	24.400,00
2	Cilindro de Gás - 45 Kg	UNID	100	466,00	46.600,00
3	VASILHAME DE GÁS 13KG	UNID	20	240,00	4.800,00
4	VASILHAME DE CILINDRO DE GÁS 45 KG	UNID	5	956,00	4.780,00
				Total	80.580,00

Dotação:

05.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.06.181.0006.2.013.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0008.2.020.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.365.0008.2.022.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.365.0008.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.366.0008.2.029.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.367.0008.2.032.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0011.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.08.244.0012.2.053.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0014.2.055.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0014.2.057.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0014.2.063.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

Vigência:

12 (doze) meses.

Itaguajé, 02 de Agosto de 2022

CONTRATANTE

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Av. Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 10.520/02 e alterações posteriores, a vista da Ata de Sessão de Pregão Presencial e Parecer Jurídico, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº : 74/2022
b) Licitação Nº : 22/2022
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 02/08/2022
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA EM BOTIJÃO P-13, CILINDRO DE GÁS P-45, VASILHAME DE GÁS 13 KG E VASILHAME DE GÁS 45 KG, DESTINADOS AS UNIDADES ESCOLARES, BEM COMO AO PRÉDIO SEDE E REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ-PR.

Fornecedor: S. A. F. TORTORA - GAS - ME
CNPJ/CPF: 20.126.563/0001-38

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Botijão de Gás - 13 Kg	UNID	200	122,00	24.400,00
2	Cilindro de Gás - 45 Kg	UNID	100	466,00	46.600,00
3	VASILHAME DE GÁS 13KG	UNID	20	240,00	4.800,00
4	VASILHAME DE CILINDRO DE GÁS 45 KG	UNID	5	956,00	4.780,00

Valor Total Homologado - R$ 80.580,00

ITAGUAJÉ, 02 de agosto de 2022.

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Gabinete do Prefeito
GESTÃO 2021/2024 – *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

LEI Nº 400/2022 DE 1º DE AGOSTO DE 2022

SÚMULA: Fixa o piso salarial para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias, do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná e dá outras providências;

MARCOS CÉSAR SUGIGAN, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal, em obediência à Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022 e, nos termos da Portaria GM/MS nº 2.109, de 30 de junho de 2022, autorizado a conceder, **a partir de maio de 2022**, o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias.

Art. 2º. - Por força da presente lei, fica autorizado a Divisão de Recursos Humanos e o Departamento de Finanças a procederem aos registros necessários para que, nos termos da Lei Municipal nº 002/2001, o vencimento base somado a progressão funcional e ao incentivo de custeio (p/260) dos servidores descritos no *caput* deste artigo, passe a ser de **R$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais)**.

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE, DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ – 1º DE AGOSTO DE 2022.

Marcos César Sugigan
- PREFEITO MUNICIPAL -

ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

LEI Nº 401/2022 DE 1º DE AGOSTO DE 2022

SÚMULA: Institui o Projeto *Sementes para o Amanhã – Prevenção Nascituro* – no âmbito do Município de Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná – e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ – APROVOU – E EU, MARCOS CÉSAR SUGIGAN, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI,

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a instituir, no âmbito do Município de Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná – o Projeto *Sementes para o Amanhã – Prevenção Nascituro.*

Art. 2º - O Projeto contido no *caput* deste Artigo tem por finalidade a construção de um modelo de atenção às gestantes promovendo Educação e Saúde, visando às suas necessidades, através de oficinas, palestras e atendimentos específicos.

Art. 3º - Para o efetivo cumprimento desta Lei, o Departamento Municipal de Educação será responsável pelo desenvolvimento e execução do Projeto, podendo firmar parcerias de cooperação com empresas públicas ou privadas.

Art. 4º - O Projeto *Sementes para o Amanhã – Prevenção Nascituro* elaborado e apresentado pelo Departamento Municipal de Educação é o instrumento formal para a aplicação das metodologias de execução das ações nele contidas.

Art. 5º - O Projeto *Sementes para o Amanhã – Prevenção Nascituro* será comemorado no mês de agosto e, juntamente com o Projeto Agosto Dourado, mês do *Aleitamento Materno*, instituído pela Lei Federal nº 13.435/2017 de 12/04/2017, que passa a fazer parte do calendário oficial do Município.

Art. 6º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE, DE CRUZEIRO DO SUL, PARANÁ, EM 1º DE AGOSTO DE 2022.

Marcos César Sugigan
- PREFEITO MUNICIPAL -

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2022-PMSI
Processo de Dispensa nº 040/2022
Contratante: Município De Santo Inácio
Contratado: Viveiro De Mudas Colibri LTDA, CNPJ 07.786.406/0001-90.
Objeto do Contrato: Contratação De Empresa Especializada No Fornecimento De Mudas De Plantas Ornamentais E Grama Esmeralda, Para Realização De Paisagismos Dos Canteiros Centrais Do Município De Santo Inácio – PR.
Valor do Contrato: R$27.900,00 (Vinte e Sete Mil e Novecentos Reais).
Prazo de vigência do Contrato: 31/12/2022.
Foro do Contrato: Colorado – Estado do Paraná.
Data de Assinatura do Contrato: 01 de agosto de 2022.

GENY VIOLATTO
PREFEITA MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **FMS**
CNPJ 08.549.559/0001-87

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de nº. 012/2022 tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo e ainda, com fundamento no inciso II do Artigo 24, da Lei nº. 8.666/93, a favor da empresa INOVA TRUCK LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na cidade de Presidente Castelo Branco, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 19.184.214/0001-93, quanto à Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços De Conserto, Manutenção E Substituição De Velocímetros E De Tacógrafos E Regularização Junto Ao INMETRO Para Os Veículos Pertencentes À Frota Do Fundo Municipal De Saúde De Santo Inácio – Paraná

. O valor total depreendido para a contratação é de R$ 10.553,37 (Dez Mil, Quinhentos E Cinquenta E Três Reais E Trinta E Sete Centavos)

Face ao disposto no Artigo 26 da Lei nº. 8.666/93, vez que o processo encontra-se devidamente instruído.

Publique.

Santo Inácio-PR, 02 de agosto de 2022.

SUELLEN SEFRIAN TURCATO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **FMS**
CNPJ 08.549.559/0001-87

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a pretendida Inexigibilidade de nº. 004/2022-FMS tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo e ainda, com fundamento no Artigo 25, inciso I da Lei nº. 8.666/93, combinado com o Artigo 26 da mesma lei a favor da empresa B. M. MESQUITA IMAOKA CLINICA MEDICA EIRELI, CNPJ: 26.897.905/0001-08, para o Credenciamento de serviços de saúde, pessoas jurídicas, para atendimento de serviços médicos na estratégia saúde da família.

O valor total depreendido com a formalização do contrato será de R$102.000,00 (Cento e dois mil reais), dividido em 06 (seis) parcelas, no valor de R$17.000,00 (dezessete mil reais) ao mês.

Face ao disposto no Artigo 26 da Lei nº. 8.666/93 vezes que o processo encontra-se devidamente instruído.

Publique.

Santo Inácio-PR, 01 de Agosto de 2022.

SUELLEN SEFRIAN TURCATO:05155786908 Assinado de forma digital por SUELLEN SEFRIAN TURCATO:05155786908

SUELLEN SEFRIAN TURCATO
Secretaria Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
AV. VEREADOR ILSON JORGE, 125
OURIZONA – PARANÁ

CMDCA

ATA DA REUNIAO ORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE- CMDCA DE OURIZONA.

Ata nº07/2022.

Aos catorze dias do mês de julho de 2022, às 13:30 treze horas e trinta minutos horas, em primeira convocação, na sala de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, situado na Avenida Vereador Ilson 125, em Ourizona – Pr, foi dado início a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, com a saudação aos presentes pela senhora Presidente Terezinha Correa Maciel Barbosa, que fez a leitura dos Conselheiros do CMDCA com mandato de 12/02/2021 A 12/02/2023, e que ao final, todos os presentes assinam a presente ata. Solange Simões Maggi (representante da Secretaria de Educação e Cultura, e seu suplente José Henrique Martelosso), Francielli Vila Verde Volpato (representante titular da saúde, e sua suplente Eunice Viana), Gustavo Henrique Trevisan titular, representante do Esporte e Lazer e seu suplente José Vinicius Romeiro Rodrigues) Nathalhia Gonçalves Garcia Amado, (representante da Assistência Social e sua suplente Thayara da Silva Medeiros), Terezinha Correa Maciel Barbosa (representante titular da Associação de Proteção a Maternidade e Infância e sua suplente Laura de Azevedo Coutinho), Ione da Silva Casado (Representante da APMF do Colégio Professor Benoil e sua suplente Cleonice Cedran Iwanaga), Georgete Cristina Borsato Bandeira e sua suplente Daniele Cruz Volpato), Olímpio Vieira Filho representante de instituição religiosa e sua suplente Neide Sola Caruzo. A presidente Senhora Terezinha Correa Barbosa, agradeceu a presença de todos, e informou que na oportunidade participam também da reunião, representantes da Comissão de Enfrentamento a Violência Contra Crianças e Adolescente, estiveram presentes alguns colaboradores e convidados que devem assinar a lista de presença junto com os demais conselheiros presentes, reforçamos ainda que os conselheiros que não estiveram presentes sob hipótese nenhuma devem assinar a presente ata.**1.Abertura:** após a constatação de quórum, a reunião iniciou-se. **2. Informes da Diretoria:** A Conselheira Presidente Terezinha Barbosa, após cumprimentar a todos e agradecendo a participação dos conselheiros, colaboradores, e equipe técnica da Secretaria de Assistência Social e a todos os presentes, propôs a aprovação da pauta. **3. Aprovação da pauta:** Aprovada. **4. Aprovação da ata do mês anterior:** Ata aprovada.**5.Informes da Secretaria Executiva:** Recebemos uma correspondência do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente, solicitando esclarecimento sobre o leilão do carro do Conselho Tutelar. Recebemos oficio da APMI informando a mudança da data da confraternização para os voluntários que trabalharam na XVII Festa do Milho que, devido a um conflito de agenda com o departamento de esporte a entidade cedeu a data que estava agendada desde de fevereiro, para o Departamento de Esportes. Então a confraternização será dia 19 de agosto, no clube do Fando com início as 19 horas. **6. Monitoramento de Saldo:** Relatório apresentado pela Comissão de monitoramento de saldo: **6.1. Recursos recebidos do FIA-Fundo da Infância e Adolescência:** Recurso recebido do Fundo da Infância e Adolescência para ações de Incentivo aos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e Adolescente, o serviço já foi executado e aguarda a abertura do processo de prestação de contas, para que na sequência apresentar a este conselho para apreciação. **O parecer da Comissão de Monitoramento de Saldo:** Ciente. **Parecer do Conselho:** Acompanha o relatório da comissão. **6.2- Recursos recebidos do FIA-Fundo da Infância e Adolescência para Incentivo à Criança e Adolescente**: Durante o mês anterior a comissão verificou que foi empenhada uma despesa de R$ 488,15 (quatrocentos e oitenta reais e quinze centavos), foi adquirido material de consumo, ficando um saldo de R$ 17.682,02 (dezessete mil seiscentos oitenta e dois reais e dois centavos). **Parecer da Comissão de Monitoramento de Saldo:** Ciente. **Parecer Conselho:** Ciente. **6.3 FIA Incentivo Conselho Tutelar:** O saldo em 30 de junho de 2022 é de R$ 19.495,73 (dezenove mil quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e três centavos), e este saldo, como já foi comentado em reuniões anteriores, se refere a diferença do valor do carro, que foi adquirido com um valor menor, desta forma não pode ser gasto, em outra coisa pois no Plano de aplicação e deliberado no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente, era para aquisição do carro, sendo que o saldo deve ser devolvido, para a Gestão Estadual de Fundos, pois o plano de aplicação já foi executado na sua totalidade. O Município nos informou que está aguardando procedimentos para devolução do recurso que permanece aplicado. **Parecer da Comissão:** Ciente. **Parecer do Conselho**: Acompanha o parecer da comissão. **6.5) Comissão de acompanhamento do Incentivo Criança e Adolescente**. Saldo em conta é de R$ 8.694,84 (oito mil seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos), que deve ser gasto com ações para criança e adolescente que sofreram ou sofrem com os impactos do Covid, de acordo com o plano de aplicação aprovado neste Conselho e referendado pelo Conselho Estadual. **Parecer da Comissão:** A comissão sugere prioridade na execução deste recurso. **Parecer do Conselho:** acompanha o relatório da comissão. **7. Comissão Municipal para Enfrentamento a Violência contra Crianças e Adolescente, e Conselho Tutelar**. A comissão informa que está enfrentando uma situação de violação de direitos de uma criança, cujo processo já se encontra em andamento. O Conselheiro Tutelar, na oportunidade, encaminhou relatório de atendimento trimestral, sendo: 20 denúncias em averiguação, 35 denúncias procedentes, 2 denúncias improcedente, 5 registros de informação. Perfazendo um total de 62 atendimentos. Disse ainda, que, este trimestre foi recorde em atendimento e denúncias em todos os anos anteriores. **O parecer da Comissão:** Ciente. **Parecer do Conselho:** Acompanha o parecer da comissão. **8. Comissão de acompanhamento de Medidas Sócio Educativa:** A Comissão relata no mês de Junho de 2022, não houve nenhum caso de medida sócio educativa no município. **O parecer da Comissão:** Ciente. **Parecer do Conselho:** acompanha o relatório da comissão. **9. Comissão de Acompanhamento de Programas Sociais da Rede de Proteção. 9.1. Comissão de Avaliação da Associação Vida Esperança-AVE.** A Comissão junto a Assistente social, agendou visita a entidade No dia dia 15 de julho às as 10:00 horas. **9.2 Termo Fomento.** Este Conselho recebeu da Secretaria de Assistência Social Senhora Natlhalhia Amado, o Plano de Ação do Termo Fomento, da Associação Vida e Esperança, que visa atender crianças e adolescentes de ambos os sexos na faixa etária 7 à 17 anos e 11 meses e 29 dias, que se realizará por meio de estabelecimento de vínculos de cooperação entre as partes no valor de R$ 103.000,00 (cento e três mil reais). Após intensa discussão e argumentação a comissão avaliou o Termo Fomento, e concluiu que o valor total do convênio é muito alto, e não corresponde com a correção da inflação. Entretanto, o conselho entende a importância de se ter um local onde encaminhar as crianças e adolescentes quando houver necessidade. O Comissão informa ainda que, desde 2016, apesar de manter o convênio todos estes anos, felizmente não precisou de nenhum tipo de acolhimento institucional. **O parecer da Comissão:** Aprovado **o termo de fomento com ressalva, desde que que a entidade receba adolescentes que por ventura venham a necessitar do serviço. Parecer do CMDCA:** Aprovado com ressalva o Termo Aditivo da Associação Vida e Esperança, desde que: - a Instituição seja acolhedora de crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 7 a 17 anos e 11 meses e 29 dias. – Caso a criança e adolescente em questão não se encaixe nos padrões da instituição fica a mesma com a responsabilidade de acolher em um local adequado, onde os custos ficarão por responsabilidade da instituição, a comissão sugere avaliação do atendimento, da qualidade do serviço prestado, que deve ser apresentada no ano seguinte na ocasião da renovação do Termo de Fomento. **9.3 Comissão de Acompanhamento do Programa Bolsa Família.** O Comissão o não conseguiu reunir os dados. **Parecer do Conselho:** Ciente, e fica no aguardo das informações no próximo mês. **10. Regimento interno do Conselho Tutelar.** A Comissão informa que ainda não está agendada a reunião especifica para discutir o regimento interno e as propostas de alterações sugeridas pela assessoria Jurídica, porque são muitos pontos que estão em conflito com a lei. Assim que for agendada vocês receberão convite pelo whatsApp. **O parecer da Comissão:** ciente **Parecer do Conselho:** aprova o encaminhamento da comissão.**11. Comissão do Leilão do Carro do Conselho Tutelar. Ainda não temos nenhuma informação a respeito do** Processo de venda do Carro de propriedade do Conselho Tutelar, que já foi aprovado pelos senhores e pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente. Após, o leilão deverá ser realizado um plano de aplicação, e apresentado neste conselho para apreciação e aprovação. Ficando sobre a responsabilidade da Secretária de Assistência Social correr atrás dos tramites. **Parecer da Comissão:** Ciente. **Parecer do Conselho:** acompanhar o relato da comissão.**12.conferencia dos direitos da Criança e Adolescente**. A conselheira presidente falou sobre a Conferencia Municipal dos Direitos da Criança e adolescente que deve acontecer ate dezembro de 2022. disse que o tema da conferencia este ano será a Situação dos Direitos humanos de crianças e adolescente respeito à diversidade. Formou uma comissão **13.Cesta Básica.** Através do relatório mensal de atendimento encaminhado pela equipe do CRAS, a presidente do conselho informou que foram entregues 45 cestas pelo município e mais 60 cestas entregues pela defesa civil para famílias em situação de vulnerabilidade**. 14. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.** A presidente do conselho informou aos presentes que foi concluída o novo processo licitatório, e a empresa prestadora de serviços, inicia a partir da semana que vem. **15. Carga horária de Assistente Social** outro informe repassado pela presidente foi de que, conforme reivindicado por este conselho há algum tempo, o município através da câmara de vereadores, aprovou o projeto de lei para aumento da carga horaria para Assistentes Social do município passando para 30 horas. **Encerramento:** após referidas discussões e apresentações, a presidente Terezinha Barbosa, agradeceu a presença de todos/as e encerrou a reunião. A presente após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

CONSELHEIROS TITULARES	**CONSELHEIROS SUPLENTES**
Francieli Vila Verde Volpato Secretaria de Saúde CPF: 054.564.889.06	João Vitor Nery Secretaria de Saúde CPF:
Nathalhia Gonçalves Garcia Amado Secretaria de Assistência Social CPF: 075.841.639.39	Cleonice Cedran Iwanaga APMF Colégio Est. Prof.Benoil 025.631.479-99
Terezinha Correa Maciel Barbosa Representante da APMI CPF: 350.480.859.49	Laura de Azevedo Coutinho Representante da APMI CPF: 843.023.218.49
Olímpio Vieira Filho CPF: 047.062.349.72 Instituição Religiosa	Neide Sola Caruzo CPF: 011.147.829.04 Instituição Religiosa

José Henrique Martelosso
Representante da Educação
CPF: 732.084.939.91

DEMAIS PESSOAS PRESENTES:

Leila Diniz dos Santos — Leonilda Coco Ortega

Vera Lucia Azevedo Coutinho e Pádua — Giselda AP. Marquezoni

Odair Aparecido da Silva

Santo Inácio: Secretarias Municipais de Educação e Cultura promovem passeio aos alunos de projetos

A aprendizagem fora do ambiente escolar é uma prática motivadora para as crianças, contribui para aguçar a criatividade e o conhecimento. Além das salas de aula existe um mundo incrível a ser explorado. Pensando no desenvolvimento educacional dos alunos, as secretarias municipais de Educação e Cultura de Santo Inácio promoveram a eles um passeio à Cidade da Criança, em Presidente Prudente, e ao Centro de Ação Cultural de Maringá.

"O passeio faz parte da didática de ensino pautada em três pilares: participação, aprendizado e comportamento. É uma aula extracurricular que incentiva o aluno, proporciona conhecimento além da sala de aula, e é uma forma de aprendizagem de campo", afirmou o professor Jocimar Nunes Silva.

As turmas do Projeto da Escola Municipal Omar de Oliveira conheceram vários animais como o hipopótamo, a ema, os cervos, entre outros exóticos e silvestres na Cidade da Criança.

A aluna Maria Elisa Eugênio Camponês ficou encantada com os bichos e contou que foi a primeira vez que foi a um zoológico. "Eu achei o zoológico muito legal, tem bichos que eu nunca tinha visto e o meu favorito é a ema. Aprendi muito sobre os animais".

Já os alunos do Projeto de Teatro Municipal conheceram o Centro de Ação Cultural de Maringá e puderam prestigiar a exposição de arte Beleza Oculta, conhecer um pouco sobre a Orquestra Maringaense de Viola, assistir a pré-estreia da peça teatral Amor por Anexins e também conferir a obra Acordeluz, que é um instrumento musical visual e interativo.

ELES CONHECERAM A CIDADE DA CRIANÇA E O CENTRO DE AÇÃO CULTURAL

Para a aluna Isabela Souza de Paula foi uma experiência enriquecedora. "O que eu mais gostei de ver foi a exposição de arte, das pinturas e da peça teatral. Foi um novo conhecimento que adquiri para minha vida e eu amei." Por Ingrid Tomimitsu

Obras para a instalação de parques infantis no município estão quase prontas

ESPAÇOS PRIVILEGIAM APRENDIZAGEM DE CRIANÇAS

A Prefeitura de Mandaguaçu, por meio da Secretaria de Obras está finalizando as instalações dos quatro parques infantis em diversos bairros do município. Os equipamentos fazem parte de um pacote de recursos estaduais e federais que foram destinados para a aquisição dos parquinhos. Alguns já foram concluídos, e dois estão em processo de finalização.

As instalações começaram em maio de 2022, sendo o primeiro no Jardim Paraíso ao lado da ATI para facilitar o lazer em família, e o outro no Conjunto Amanda que está pronto.

O parque infantil da Praça Paraná na Vila Guadiana está com as obras quase finalizadas, faltando apenas o muro. Já no distrito de Pulinopolis precisa colocar areia e fazer a instalação da torneira para conclusão.

Além dos quatro parques, a gestão busca recursos para implantar os parquinhos em outros bairros da cidade. O objetivo é proporcionar para as crianças, espaços de aprendizagem física, psicológica e de convivência, já que visam desenvolver habilidades motoras, autonomia e socialização. As estruturas contam com rampas, escadas, túneis, obstáculos em geral, que inserem os pequenos em diferentes contextos. Assessoria de Comunicacão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

DECRETO Nº. 098/2022

Sumula: Nomeia os Membros do Conselho de Administração do Instituto de Previdência do Município de Itaguajé – IPREMI, e dá outras providências;

O Prefeito Municipal de Itaguajé Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Complementar Municipal 006/2022 de 22/07/2022 e considerando as designações realizadas pelo Poder Legislativo, Servidores ativos e Inativos:

DECRETA:

Art. 1º) **– O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE ITAGUAJÉ - IPREMI**, fica constituído com os seguintes membros:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - IPREMI

TITULAR: LEIDE CORDEIRO NINELO
CPF Nº 581.694.159-34
RG Nº 4.142.201-7
SUPLENTE: DAIANA BERTAZZO MACHADO
CPF Nº 10.550.441-1
RG Nº 050.546.599-00
TITULAR: DANILO ANDRIGO ROCCO
CPF Nº 026.390.829-14
RG Nº 7.052.609-3
SUPLENTE: FLAVIO WELLINTON INÁCIO PEREIRA
CPF Nº 056.242.269-26
RG Nº 9.089.161-8
TITULAR: CLEIDE SILVA DE OLIVEIRA
CPF Nº 581.694.159-34
RG Nº 4.044.573-0
SUPLENTE: APARECIDA ISABEL DE SOUZA
CPF Nº 026.985.739-70
RG Nº 6.152.628-5
TITULAR: AYRES TADEU BERTAZZO
CPF Nº 069.754.198-33
RG Nº 4.065.723-1
SUPLENTE: HAROLDO OHNO
CPF Nº 668.967.549-15
RG Nº 4.118.585-6
TITULAR: TÂNIA MARIA DA SILVA
CPF Nº 085.275.188-56
RG Nº 7.887.641
SUPLENTE: MARCELO SIMÕES
CPF Nº 038.730.089-98
RG Nº 7.829.859-6

Parágrafo único – Fica nomeado como Presidente do Conselho de Administração a Senhora Leide Cordeiro Ninelo – Titular e, a Senhora Daiana Bertazzo Machado – Suplente, conforme o Parágrafo § 2º do Art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 006/2022.

Art. 2º) – O mandato dos membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal do IPREMI será de 02 (dois) anos, vigendo de 01 de agosto de 2022 a 01 de agosto de 2024, e não será remunerado em razão do exercício da função ser considerada de interesse público relevante.

Art. 3º) – Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em, 29 de julho de 2022

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

DECRETO Nº. 100/2022

Sumula: Nomeia os Membros Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Itaguajé – IPREMI, e dá outras providências;

O Prefeito Municipal de Itaguajé Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Complementar Municipal 006/2022 de 22/07/2022 e considerando as designações realizadas pelo Poder Legislativo e Servidores ativos e Inativos:

DECRETA:

Art. 1º) **– O CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE ITAGUAJÉ - IPREMI**, fica composto pelos seguintes Servidores:

CONSELHO FISCAL - IPREMI

TITULAR: RAFAEL REIS MARIN
CPF Nº 030.212.669-40
RG Nº 33.431.807-5
SUPLENTE: TALITA DANTAS FERREIRA
CPF Nº 064.372.609-80
RG Nº 9.321.606-7
TITULAR: NAIARA DOS SANTOS SILVA
CPF Nº 043.870.869-55
RG Nº 8.687.245-5
SUPLENTE: NAILA FIGUEIREDO PINAFFI
CPF Nº 071.175.469-13
RG Nº 9.364.802-1
TITULAR: LEANDRO ZUIM
CPF Nº 046.016.509-76
RG Nº 8.510.492-6
SUPLENTE: JOSÉ APARECIDO DA SILVA BONFIM
CPF Nº 034.199.459-65
RG Nº 8.766.245-4

Art. 2º) – O mandato dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal do IPREMI, será de 02 (dois) anos, vigendo de 01 de agosto de 2022 a 01 de agosto de 2024, e não será remunerada em razão do exercício da função ser considerada de interesse público relevante.

Art. 3º) – Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em, 01 de agosto de 2022

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

Decreto nº 4071/2022 de 30/07/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Flórida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 689 de 28/12/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 0,77 (setenta e sete centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
07.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.004.10.305.0009.2.047.	Fortalecimento da Política de Vigilância Epidemiológica	
737 - 3.3.90.39.00.00 01497	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,77
	Total Suplementação:	**0,77**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.3.2.1.01.01.01.00000000 Fonte: 1497	0,77
Total da Receita:	**0,77**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Flórida, Estado do Paraná, em 30 de julho de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

Decreto nº 4072/2022 de 30/07/2022

Ementa: Abre Crédito Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Flórida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 703/2022 de 28/07/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 16.062,40 (dezesseis mil e sessenta e dois reais e quarenta centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO E URBANISMO	
09.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO	
09.003.15.452.0013.1.024.	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para a Divisão de Obras e Urbanismo	
738 - 4.4.30.42.00.00 01000	AUXÍLIOS	16.062,40
	Total Suplementação:	**16.062,40**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO E URBANISMO	
09.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO	
09.003.15.452.0013.1.024.	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para a Divisão de Obras e Urbanismo	
534 - 4.4.90.52.00.00 01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.062,40
	Total Redução:	**16.062,40**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Flórida, Estado do Paraná, em 30 de julho de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Berbardino Bogo , 175 - PABX/FAX (44)3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
http://www.mandaguacu.pr.gov.br

PROCESSO Nº 245 / 2022- PMM
DISPENSA LICITACAO Nº: 34 / 2022 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA LICITACAO

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): Locação de um imóvel para a Unidade do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, através da Secretaria de Saúde do Município de Mandaguaçu – PR, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Dispensa de Licitação nº34/2022 - PMM. A empresa: NAIR PETINATI PERON, inscrita no CNPJ: 463.537.209-04

Valor :R$ 24.000,00

CHAPECO, VILA GUADIANA - 87160-000
MANDAGUAÇU - PR

Mandaguaçu, 01 de Agosto de 2022

Francielli Martins de Lima Dário
Departamento de Saúde

Sergio Aparecido Vieira
SECRETÁRIO DE SAÚDE
EM EXERCÍCIO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA LICITACAO

Ratifico o ato do Departamento de Saúde tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instituído. Publique-se.

Mandaguaçu, 01 de Agosto de 2022

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Berbardino Bogo , 175 - PABX/FAX (44)3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
http://www.mandaguacu.pr.gov.br

PROCESSO Nº 239 / 2022- PMM
INEXIGIBILIDADE Nº: 120 / 2022 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): PAGAMENTO REFERENTE A CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, DEVIDAMENTE HABILITADOS, NAS FUNÇÕES DE: CLÍNICO GERAL, PEDIATRA E GINECOLOGISTA CONFORME CHAMADA PÚBLICA 8/2022, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 120/2022 - PMM. A empresa: SANTA CLARA SERVICOS MEDICOS S.S. LTDA, inscrita no CNPJ: 28.887.914/0001-35

Valor :R$ 2.360.138,00

CHAPECO, VILA GUADIANA - 87160-000
MANDAGUAÇU - PR

Mandaguaçu, 01 de Agosto de 2022

Francielli Martins de Lima Dário
Secretaria de Saúde

Sergio Aparecido Vieira
SECRETÁRIO DE SAÚDE
EM EXERCÍCIO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico o ato do Secretaria de Saúde tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instituído. Publique-se.

Mandaguaçu, 01 de Agosto de 2022

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Berbardino Bogo , 175 - PABX/FAX (44)3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
http://www.mandaguacu.pr.gov.br

PROCESSO Nº 238 / 2022- PMM
INEXIGIBILIDADE Nº: 119 / 2022 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): PAGAMENTO REFERENTE A CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, DEVIDAMENTE HABILITADOS, NAS FUNÇÕES DE: CLÍNICO GERAL, PEDIATRA E GINECOLOGISTA CONFORME CHAMADA PÚBLICA 8/2022, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 119/2022 - PMM. A empresa: THAYNARA COSTA SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 37.909.053/0001-30

Valor :R$ 2.360.138,00

CHAPECO, VILA GUADIANA - 87160-000
MANDAGUAÇU - PR

Mandaguaçu, 01 de Agosto de 2022

Francielli Martins de Lima Dário
Secretaria de Saúde

Sergio Aparecido Vieira
SECRETÁRIO DE SAÚDE
EM EXERCÍCIO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico o ato do Secretaria de Saúde tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instituído. Publique-se.

Mandaguaçu, 01 de Agosto de 2022

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Página: 1 / 1

ESTADO DO PARANÁ **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU** CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: (44) 3245-8400 Endereço: Rua Berbardino Bogo, 175 - Centro CEP: 87160-000 - Mandaguaçu / PR	**TOMADA DE PREÇOS 4/2022** Número Processo: 157/2022 Data do Processo: 27/05/2022

Edital de Licitação Nº 4
Ata da Sessão Pública - Licitação Deserta

ATA Nº 1 - 2022

Reuniram-se no dia 20/07/2022, as 09:15, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, o(a) PRESIDENTE e sua equipe de apoio como objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS tratando do Edital de Licitação Nº 4 destinado a:

FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICO

A Comissão de Licitação por unanimidade de seus membros resolve DECLARAR DESERTO esta Licitação, q[illegible] pelo não comparecimento de nenhum interessado em participar do certame, será publicado a repetição da Licitação. Na[illegible] mais havendo a ser tratado, a(o) Presidente da Comissão de Licitação suspendeu os trabalhos para lavratura da ATA, q[illegible] lida e estando todos de acordo, pede a(o) Presidente que todos assinem-a.

Assinatura do(a) presidente e dos membros da comissão que estiveram presentes.

ALZIR BOCCHI JUNIOR
PRESIDENTE

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº. 66/2022– (RP)
PROCESSO Nº. 221/2022

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM;
Objeto: Futura contratação de empresa especializada para prestação de serviço de treinamento esportivo nas modalidades de lutas, e treinamento desportivo de modalidades coletivas, para crianças, jovens, adultos e idosos do município, (conforme descrito no edital e anexo);
Valor Máximo: R$ 381.200,00 (trezentos e oitenta e um mil e duzentos reais).
Data e Horário do termino do recebimento das propostas das empresas, até às 09:00 horas do dia 17/08/2022;
Data e Horário da sessão de disputa de preços, às 09:15 horas do dia 17/08/2022;
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 15 de julho de 2022

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº. 67/2022– (RP)
PROCESSO Nº. 169/2022

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM;
Objeto: **Aquisição de Medicamentos elencados na Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) de Mandaguaçu e que não são disponibilizados para compra pelo Consórcio Paraná Saúde**, (conforme descrito no edital e anexo);
Valor Máximo: R$ 189.595,95 (cento e oitenta e nove mil, quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos)
Data e Horário do termino do recebimento das propostas das empresas, até às 09:00 horas do dia 18/08/2022;
Data e Horário da sessão de disputa de preços, às 09:15 horas do dia 18/08/2022;
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 09 de junho de 2022

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - CEP 87.670-000 - Telefax (44) 3440-1221
E-mail: pminaja@uol.com.br

DECRETO N.º 067/2022,
DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito do Município de Inajá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a manutenção da Gestão Administrativa 2021/2024,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Nomear a partir de **01 de agosto de 2022** o **SR. GILBERTO MARCOS LUTER KING DUTRA**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 5.715.309-1/SESP-PR e C.P.F. n.º 781.422.379-20, para o exercício do Cargo em Comissão denominado **DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FROTA OFICIAL**, símbolo CC1.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ.
GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE AGOSTO DE 2022.

Cleber Geraldo da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - CEP 87.670-000 - Telefax (44) 3440-1221

DECRETO N.º 068/2022,
DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre a nomeação temporária de Conselheiro Tutelar".

CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito do Município de Inajá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 01/2022 do CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA solicitando convocação de suplente para suprir período de férias de Conselheiros Titulares,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Nomear a partir de **02/08/2022**, membro suplente para o Conselho Tutelar de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente, para suprir período de férias de conselheiros titulares:

NOME	C.P.F.	CARGO
Joyce da Silva Melo	**050.907.399-94**	**Conselheiro Tutelar**

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ.
GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE AGOSTO DE 2022.

Cleber Geraldo da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
Rua Bela Vista, nº 1014 - Centro - CEP: 87.170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07
E-mail: rh@ourizona.pr.gov.br - Fone: (44) 3278-1592
Departamento de Recursos Humanos

Portaria nº. 048/2022

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora **MARTA MARIA TELES OUVEIA,** RG. 5.133.263-6 PR, lotada como Assistente Administrativo, compreendido no período de 09/02/2022 a 10/03/2022 referente ao período aquisitivo de 04/05/2020 a 04/05/2021.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
Rua Bela Vista, nº 1014 - Centro - CEP: 87.170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07
E-mail: rh@ourizona.pr.gov.br - Fone: (44) 3278-1592
Departamento de Recursos Humanos

Portaria nº. 050/2022

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora **VERA RUTH PIORNEDA CRUZ,** RG. 4.189.636-1 PR, lotada como Enfermeira, compreendido no período de 14/02/2022 a 15/03/2022 referente ao período aquisitivo de 01/04/2019 a 01/04/2020.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
Rua Bela Vista, nº 1014 - Centro - CEP: 87.170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07
E-mail: rh@ourizona.pr.gov.br - Fone: (44) 3278-1592
Departamento de Recursos Humanos

Portaria nº. 051/2022

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora **ROSÂNGELA FEITOSA DA SILVA,** RG. 451.816 PR, lotada como Auxiliar de Biblioteca, compreendido no período de 14/02/2022 a 28/02/2022 referente ao período aquisitivo de 09/03/2020 a 09/03/2021.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
Rua Bela Vista, nº 1014 - Centro - CEP: 87.170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07
E-mail: rh@ourizona.pr.gov.br - Fone: (44) 3278-1592
Departamento de Recursos Humanos

Portaria nº. 052/2022

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora **DANIELA CARUZON CANONICO,** RG. 7.563.110-3 PR, lotada como Auxiliar de Serviços Gerais, compreendido no período de 16/02/2022 a 17/03/2022 referente ao período aquisitivo de 01/02/2020 a 01/02/2021.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
Rua Bela Vista,1014- Centro - CEP. 87170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07
E-mail: rh@ourizona.pr.gov.br - Fone: (44) 3278-1592
Departamento de Recursos Humanos
OURIZONA - PARANÁ

Portaria nº 053/2022

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Conceder 20 (vinte) dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** à servidora **RENATA PEREIRA FERREIRA TERUEL**, RG. Nº 9.760.308-1 PR, lotada como Professora, nesta cidade, contados no período de 17/02/2022 a 03/03/2022, conforme atestado médico do Dr. Paulo Rafael Sanches Calvo– CRM/PR. 27009 da cidade de Maringá-Pr.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
Rua Bela Vista, nº 1014 - Centro - CEP: 87.170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07
E-mail: rh@ourizona.pr.gov.br - Fone: (44) 3278-1592
Departamento de Recursos Humanos

Portaria nº. 54/2022

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor **MATHEUS TAUNAY DE ZEVEDO COUTINHO E PÁDUA,** RG. 10.311.522-1 PR, lotado como Auxiliar de Serviços Gerais, compreendido no período de 17/02/2022 a 03/03/2022 referente ao período aquisitivo de 01/07/2020 a 01/07/2021.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
Rua Bela Vista, nº 1014 - Centro - CEP: 87.170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07
E-mail: rh@ourizona.pr.gov.br - Fone: (44) 3278-1592
Departamento de Recursos Humanos

Portaria nº. 55/2022

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **ALEX ANIS,** RG. 5.757.883-1 PR, lotado como Motorista, compreendido no período de 18/02/2022 a 19/03/2022 referente ao período aquisitivo de 03/10/2020 a 03/10/2021.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Avenida Siqueira Campos, 83, Centro
Jardim Olinda – Paraná – CEP. 87.690-000
CNPJ: 76.970.383/0001-92 Tel: (044) 3311-1212 – Fax: (044) 33111214

EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2022
ID CONTRATO 1392-2022

PROCESSO ADM 96/2022
CERTAME DISPENSA 56-2022
CONTRATO 110/2022

CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM OLINDA

CONTRATADA: L F CORRÊA GRAFICA
OBJETO: *Contratação de empresa para fornecimento de Letreiros em material inox polido que serão fixadas em prédios públicos municipais.*

DO VALOR TOTAL R$ 53.480,00 (cinquenta e três mil quatrocentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.002.15.452.0009.2.605.4.4.90.52.00.00 – 10000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

DA VIGÊNCIA: de 02 de agosto de 2022 a 02 de novembro de 2022.

Fiscal do Contrato: Diretora Departamento de Administração - Regiane Maiara Schimitz

DO FORO: Foro da Comarca de Paranacity PR

Lucimar de Souza Morais
Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Avenida Siqueira Campos, 83, Centro
Jardim Olinda – Paraná – CEP. 87.690-000
CNPJ: 76.970.383/0001-92 Tel: (044) 3311-1212 – Fax: (044) 33111214

EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2022 - ID CONTRATO 1393/2022

PROCESSO ADM 98/2022 CERTAME DISPENSA 57/2022

CONTRATO 111/2022

CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM OLINDA

CONTRATADA- SBPO ENTRETENIMENTO LTDA

DO OBJETO: Contratação de serviços de lazer e entretenimento em cinema na cidade de Paranavaí incluso ingresso e combo oferecidos as crianças e adolescentes usuários dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinculo – SCFV ofertados pelo CRAS.

DO VALOR TOTAL; R$ 2.125,00 (dois mil cento e vinte e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.003.08.243.0012.6005.3.3.90.39.00.00 – 11934 – OUTROS SERVIÇO TERCEIRO PESSOA JURIDICA

DA VIGÊNCIA: Vigência 02 agosto de 2022 a 30 de outubro de 2022

Fiscal Contrato: Luciene Moraes de Souza – Diretora Departamento Assistência Social

DO FORO: Foro da Comarca de Paranacity PR
Lucimar de Souza Morais – Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2022

T E R M O D E D I S P E N S A D E L I C I T A Ç Ã O 56 / 2022

DATA: 02/08/2022 **PROTOCOLO:** 96 / 2022 **PROCESSO:** 96

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA

CONTRATADO(A)
Fornecedor: L F CORRÊA - GRÁFICA
CNPJ: 04.400.137/0001-94 **Insc. Estadual:** 0000000000000
Endereço: RUA SÃO PAULO, 447
Bairro: CENTRO **Cidade:** Colorado - PR **CEP:** 86.690-000
Telefone: 44-3323-3174

OBJETO
Contratação de empresa para fornecimento de Letreiros em material inox polido que serão fixadas em prédios públicos municipais

JUSTIFICATIVA
Considerando o Documento de Formalização de Demanda do Departamento de Administração em que justificadamente solicita a contratação da empresa L F CORREA GRAFICA para a Contratação de empresa para fornecimento de Letreiros em material inox polido que serão fixadas em prédios públicos municipais, pelo valor de R$ 53.480,00 (cinquenta e três mil quatrocentos e oitenta reais), conforme proposta constante dos autos;
Considerando que foi procedida a realização de pesquisa de preços atestando que os valores da pretensa contratação refletem os praticados pelo mercado bem como haver saldo orçamentário suficiente para a despesa, conforme atestado pela Divisão de Contabilidade;
Considerando finalmente que o Agente de Contratação e a Assessoria Jurídica opinaram por ser dispensável a realização de licitação, resolve:
AUTORIZAR a contratação da empresa L F CORREA GRAFICA para a Contratação de empresa para fornecimento de Letreiros em material inox polido que serão fixadas em prédios públicos municipais, pelo valor de R$ 53.480,00 (cinquenta e três mil quatrocentos e oitenta reais), pelo período de 3 (três) meses por DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade com o disposto no art. 75 inciso II, da Lei nº 14.133/21, nos termos constantes dos autos

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
060021545200092605449052000	10000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	27852	LETREIRO INOX POLIDO - COM SOLDA 40 MM - 6,5M2X0,80M2 - COM LED POR TRAZ "VOLTE SEMPRE" - COM INSTALAÇÃO	UN	1.00	12.415,00	12.415,00
1	2	27853	LETREIRO INOX POLIDO 24! - COM SOLDA 40 MM - 10,0M2X0,80CM - COM LED POR TRAZ "BEM VINDO A JARDIM OLINDA" - COM INSTALAÇÃO	UN	1.00	19.100,00	19.100,00
1	3	27855	LETREIRO INOX 24" - COM SOLDA 40MM - 3,5M2X0,30CM - "JARDIM ECOPARQUE" - COM INSTALAÇÃO	UN	1.00	6.685,00	6.685,00
1	4	27856	LETREIRO INOX 24! - COM SOLDA 40MM - 8,0M2X0,70CM - "CAPELA MORTUÁRIA MUNICIPAL" - COM INSTALAÇÃO	UN	1.00	15.280,00	15.280,00
						Total:	**53,480.00**

EMBASAMENTO LEGAL
Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lucimar de Souza Morais
Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2022

T E R M O D E D I S P E N S A D E L I C I T A Ç Ã O 57 / 2022

DATA: 02/08/2022 **PROTOCOLO:** 98 / 2022 **PROCESSO:** 98

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA

CONTRATADO(A)
Fornecedor: SBPO ENTRETENIMENTOS LTDA
CNPJ: 04.096.720/0001-53 **Insc. Estadual:** ISENTO
Endereço: RUA GETúLIO VARGAS, 909
Bairro: CENTRO **Cidade:** Paranavaí - PR **CEP:** 87.702-000
Telefone:

OBJETO
Contratação de serviços de lazer e entretenimento em cinema na cidade de Paranavaí incluso ingresso e combo oferecidos as crianças e adolescentes usuários dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinculo – SCFV ofertados pelo CRAS

JUSTIFICATIVA
Considerando o Comunicado Interno da Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social, em que justificadamente solicita a Contratação de serviços de lazer e entretenimento em cinema na cidade de Paranavaí incluso ingresso e combo oferecidos as crianças e adolescentes usuários dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinculo – SCFV ofertados pelo CRAS;
Considerando que a empresa SBPO ENTRETENIMENTO LTDA, apresentou proposta de preços para fornecimento desses produtos (peças) no valor total de R$ 2.125,00 (dois mil cento e vinte e cinco reais), conforme proposta constante dos autos;
Considerando que foi procedida a realização de pesquisa de preços atestando que os valores da pretensa contratação refletem os praticados pelo mercado;
Considerando haver saldo orçamentário suficiente conforme atestado pela Divisão de Contabilidade;
Considerando finalmente que a Comissão Permanente de Licitação e a Assessoria Jurídica opinaram por ser dispensável a realização de licitação, nos termos do artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93;

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
070030824300126005339039000	11934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	27861	Combo para cinema - ingresso, refrigerante lata, pipoca tamanho médio, servida em embalagem do cinema	UN	85.00	25,00	2.125,00
						Total:	**2,125.00**

EMBASAMENTO LEGAL
Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lucimar de Souza Morais
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO

ESPÉCIE: Termo Aditivo do Contrato nº. 18/2022.

REFERENTE: Pregão (Presencial) nº. 07/2022.

PARTES: Município de Uniflor, Estado do Paraná, portador do CNPJ nº. 76.279.975/0001-62 e a empresa A.M OKABAYASHI PASQUINI & CIA LTDA, portadora do CNPJ sob o nº. 08.717.992/0001-84.

OBJETO DO CONTRATO: futuras e eventuais aquisições de combustíveis: gasolina comum; óleo diesel comum; óleo diesel s-10; etanol, e arla 32 (agente redutor líquido automotivo) para abastecimento dos veículos e maquinários da frota do município de Uniflor, Estado do Paraná.

OBJETO DO ADITIVO: o presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da cláusula segunda do contrato nº. 18/2022, alteração do valor por reequilíbrio econômico financeiro, aumento de valores.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR: Fica alterada a Cláusula segunda do Contrato nº. 18/2022 – PMU, alterando o valor em consequência do reequilíbrio econômico financeiro, onde o valor do litro atual do **DIESEL S500** será de R$ 7,39 (sete reais e trinta e nove centavos), sendo que o valor original do contrato era de R$ 6,98 (seis reais e noventa e oito centavos), onde o valor do litro atual do **DIESEL S10** será de R$ 7,49 (sete reais e quarenta e nove centavos), sendo que o valor original do contrato era de R$ 7,05 (sete reais e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 01/08/2022.

UNIFLOR/PR, 01 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Após dois anos de pandemia, Mandaguaçu deve ganhar em breve Projeto Cinema na Praça

A boa notícia veio após membros da Secretaria de Cultura irem pessoalmente a Curitiba para protocolar a inclusão de Mandaguaçu na rota da segunda fase do projeto Cinema na Praça e o Projeto Criança no Teatro. As ações são realizadas pelo Governo do Estado e visa levar cultura e lazer para os municípios no interior do Paraná. O protocolo foi entregue pelo Diretor da Secretaria de Cultura, Vitinho Rocco, acompanhado da Professora de Ballet e Coreógrafa Ellen Carrara. O documento foi entregue junto à Superintendência da Cultura do Estado.

A visita foi ainda mais feliz aos diretor e a professora, por que eles foram recebidos na ocasião também pelo Diretor Geral do Teatro Guaíra, Cleverson Cavalheiro e pela coordenadora do ilustre Ballet do Teatro Guaíra, Larissa Pansera. O encontro proporcionou grandes trocas de experiências entre os profissionais, que serão colocadas em prática em Mandaguaçu.

O projeto Cinema na Praça é realizado graças uma parceria entre o estado e algumas empresas. Outros 30 municípios também serão atendidos, oferecendo filmes de graça a população. Assessoria de Comunicação

Prefeitura de Santo Inácio promove Encontro de Produtores Rurais

O EVENTO PROPORCIONOU AOS AGRICULTORES APRIMORAREM SEUS CONHECIMENTOS E TÉCNICAS SOBRE PRODUÇÃO

Na última sexta-feira (29) o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IDR-PR), com o apoio da Prefeitura Municipal Santo Inácio, realizou o Encontro de Produtores Rurais, em comemoração ao Dia do Agricultor, celebrado no dia 28 de julho. "É um evento muito importante para os produtores rurais do nosso município. Eles trabalham duro para garantir que os alimentos cheguem à nossa mesa. Incentivar a agricultura familiar através desses eventos é fundamental para melhorarem a renda e a qualidade de vida", enfatizou a prefeita Dra. Geny Violatto. Os participantes puderam conferir palestras sobre possibilidades e potencialidades para a produção em agroindústrias familiares e o plano safra 2022/2023. Uma oportunidade para aprimorarem seus conhecimentos e técnicas. Além dos agricultores, representantes do IDR, de bancos e empresas parceiras também marcaram presença no evento. Fonte: Prefeitura Municipal

Flórida cultiva o Projeto Despertar; "Arte de cultivar os campos"

O Projeto Despertar surgiu da necessidade de incentivar em nossas crianças valores e sentimentos quanto a cultura e agricultura local, uma proposta da Secretária de Assistência Social Lunara Leoni em parceria com a IDR, antiga EMATER.

Agricultura significa "arte de cultivar os campos", mas também pode ser a arte de ampliar horizontes. Cada vez mais, percebemos a importância de ensinar as crianças de onde vem a comida e promover a integração com a natureza.

O Projeto Despertar visa ensinar de forma prática e divertida a importância da agricultura na vida da sociedade, além de valorizar o tempo de espera da colheita e demonstrar que o processo é necessário e os cuidados são importantes para a colheita de bons frutos. O Projeto Despertar, também levou as crianças para conhecer uma nascente e puderam beber água direto dela! Uma experiência que promete ficar gravado na memória e no coração de cada um!

O Projeto DESPERTAR também levou a melhor idade para conhecer os plantios de flores na cidade de Uniflor. Como introdução ao curso de agricultura orgânica que acontecera nos dias 29/30 e 31 de agosto no Centro de Convivência do Idoso das 8h as 17h. Ainda não fez sua inscrição! Então corre no CRAS e garanta sua participação!

Queremos deixar agradecimento especial para a Ana que abriu sua propriedade e nos recebeu com tanto carinho, e para toda equipe do Sementes que planejou e acompanhou todo o processo desse projeto lindo que acaba de nascer! Fonte: Prefeitura Municipal

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Avenida Siqueira Campos, 83, Centro
Jardim Olinda – Paraná – CEP. 87.690-000
CNPJ: 76.970.383/0001-92 Tel: (044) 3311-1212 – Fax: (044) 33111214

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Relação Municipal de Medicamentos Essenciais REMUME

3º Edição

Jardim Olinda -Pr. 2022

Apresentação

A **RENAME** compreende a seleção e a padronização de medicamentos indicados para atendimento de doenças ou de agravos no âmbito do SUS", definindo os Protocolos Clínicos ou as Relações de Medicamentos como ferramentas centrais para o acesso a medicamentos no SUS e é definida pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS – Conitec, no âmbito do Ministério da Saúde.

A Assistência Farmacêutica tem como objetivo garantir o acesso da população aos medicamentos e promover o seu uso racional. Para tanto, uma estratégia fundamental é a adoção da Relação Municipal de Medicamentos (**REMUME**) preconizada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 1977. A REMUME é o documento que apresenta os medicamentos ofertados pelo município no âmbito das unidades integrantes do Sistema Único de Saúde sob gestão da Prefeitura Municipal, tendo como objetivo sua ampla difusão entre os profissionais de saúde diminuindo prescrições de medicamentos não padronizados o que possibilita o acesso do usuário aos medicamentos essenciais de forma plena e humanizada, com melhoria na qualidade de vida do usuário.

A seleção desses medicamentos baseia-se nas prioridades de saúde do Município, em critérios epidemiológicos, bem como na segurança, na eficácia terapêutica comprovada, na qualidade, na disponibilidade dos produtos e tem como base os medicamentos constantes no COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME), porém o município adquire também alguns medicamentos complementares à RENAME.

Sua adoção apresenta muitas vantagens para a saúde pública, além de disciplinar a prescrição, garante maior eficiência no gerenciamento dos serviços farmacêuticos e racionalização dos custos.

A REMUME foi elaborada pela Assistência Farmacêutica Municipal e aprovada pela Comissão de Farmácia e Terapêutica (**CFT**), existente no Município de Jardim olinda. Esta comissão é composta por uma equipe multiprofissional formada por médicos, farmacêuticos, enfermeiros, odontólogos, e deverá se reunir periodicamente a fim de manter esta relação sempre atualizada. Uma das principais atribuições da Comissão de Farmácia e Terapêutica é avaliar qualquer pedido de revisão da lista atual, para exclusões e incorporações de medicamentos, solicitadas através de formulário próprio (anexo I), e analisadas pela CFT através de diversos critérios: se já existe na REMUME algum medicamento para a mesma indicação terapêutica, possibilidade orçamentária de aquisição por parte do município, se consta na listagem de medicamentos do Consórcio Paraná Saúde ou se necessita de licitação municipal, entre outros.

Nela poder-se-á identificar todos os medicamentos ofertados no município, através das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, organizados em ordem alfabética e com a indicação do componente da assistência farmacêutica da RENAME ao qual pertencem. A distinção entre os componentes é importante para auxiliar ao gestor a forma de financiamento, e, ao prescritor, a necessidade de observância de regras específicas para o acesso.

Os medicamentos do Componente Básico (CBAF), da Lista Complementar são ofertados diretamente pelo município. Os medicamentos de programas especiais da SESA/protocolos do ministério da saúde da lista 1.1 são dispensados na farmácia municipal mediante solicitação ao governo estadual e federal. Os medicamentos do Componente Estratégico para os programas antirretrovirais para HIV/AIDS, tuberculose e hanseníase são ofertados no SINAS – Sistema Integrado de Atendimento em Saúde.

Abaixo, um quadro explicativo sobre os componentes e exemplos.

COMPONENTE	DEFINIÇÃO	EXEMPLOS
Básico da Assistência Farmacêutica	Medicamentos destinados aos agravos prevalentes e prioritários da Atenção Básica, presentes na RENAME vigente. São financiados peloMinistério da Saúde, Estados e Municípios, conforme Portaria n. 2.001 de 3 de agosto de 2017. A responsabilidade pela aquisição e pelo fornecimento dos itens à população fica a cargo do ente municipal.	Anti-hipertensinos (losartanae captopril), antidiabéticos (insulina regular, metformina), analgésicos (dipirona e paracetamol), etc.
Especializado da Assistência Farmacêutica	Medicamentos regulamentados pela Portaria GM/MS n. 2.981, de 26/11/2009 necessários para garantir a integralidade do cumprimento das doenças e agravos constantes dos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) por meio das diferentes linhas de cuidado. Os PCDTs estabelecem os critérios para o diagnóstico da doença e o tratamento preconizado. . A responsabilidade pela aquisição e pelo fornecimento dos itens à população compete ao governo federal e estadual, em alguns casos.	Leuprorrelina (para endometriose), isotretinoína(acne) , ciclosporina (Lupus), rituximabe (artrite reumatoide), etc.
Estratégico da Assistência Farmacêutica	Medicamentos destinados à garantia do acesso equitativo para prevenção, diagnóstico, tratamento e controle de doenças e agravosde perfil endêmico, com importância epidemiológica, impacto socioeconômico ou que acometem populações vulneráveis, contemplados em programas estratégicos de saúde do SUS. . A responsabilidade pela aquisição e pelo fornecimento dos itens à população fica a cargo do governo federal.	Rifampicina (hanseníase), isoniazida (tuberculose). São garantidos, ainda, medicamentos para influenza(oseltamivir – Tamiflu), além de vacinas, soros e imunoglobulinas.
Complementar	Medicamentos que não constam da RENAME mas reúnem características para atender serviços e/ou especialidades ofertadas pelo município, conforme previsto no Decreto Federal n. 7508/2013.	Diclofenaco, midazolam, etc

Revisão: Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde e Comissão de Farmácia e Terapêutica, instituída pelo decreto municipal nº 446, de 22 de Julho de 2019.

Contato : Secretaria Municipal de Saude

Avenida Siqueira Campos,nº 73 centro CEP 87 690.000
Fone 44- 3311-1085
Email:beatrizzferro@gmail.com

I - OBJETIVOS DA REMUME

- Relacionar todos os medicamentos oferecidos à população no âmbito do SUS do município de Paranavaí, direta ou indiretamente;
- Guiar os prescritores e demais profissionais de saúde , melhorando o acesso aos medicamentos para os usuários e profissionais de saúde, diminuindo a prescrição de medicamentos não padronizados;
- Padronizar os medicamentos pelo nome do princípio ativo: Denominação Comum Brasileira (DCB).
- Fornecer aos gestores e gerentes da Assistência Farmacêutica os parâmetros para programação e aquisição de medicamentos;
- Simplificar as ações da cadeia logística de abastecimento (programação, aquisição, armazenamento e distribuição);
- Garantir a segurança do paciente;
- Estimular a eficiência do gasto público, com o emprego otimizado dos recursos disponíveis;
- Promover o uso racional de medicamentos para obtenção dos melhores resultados em saúde para o usuário, sua família e comunidade.
- Escolher medicamentos que atendam as necessidades epidemiológicas prevalentes no Município de Jardim Olinda.
- Evitar inclusão de número excessivo de medicamentos

II - PRESCRIÇÃO E ACESSO A MEDICAMENTO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

A Assistência Farmacêutica segue a determinação do DECRETO N° 7508 de 28/06/2011 (Federal), que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde -SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, que em seu Art. 27 e 28 diz :

Art 27 O Estado, o Distrito Federal e o Município poderão adotar relações específicas e complementares de medicamentos, em consonância com a RENAME, respeitadas as responsabilidades dos entes pelo financiamento de medicamentos, de acordo com o pactuado nas Comissões Intergestores.

Art. 28º O acesso universal e igualitário à assistência farmacêutica pressupõe, cumulativamente:

I -estar o usuário assistido por ações e serviços de saúde do SUS;

II -ter o medicamento sido prescrito por profissional de saúde, no exercício regular de suas funções no SUS;

III -estar a prescrição em conformidade com a RENAME e os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas ou com a relação específica complementar estadual, distrital ou municipal de medicamentos; e

IV- ter a dispensação ocorrido em unidades indicadas pela direção do SUS.

§ 1º Os entes federativos poderão ampliar o acesso do usuário à assistência farmacêutica, desde que questões de saúde pública o justifiquem.

§ 2º O Ministério da Saúde poderá estabelecer regras diferenciadas de acesso a medicamentos de caráter especializado.

O usuário incluído nos critérios da Lei 8.080/1990.

Com a finalidade de instruir a pesquisa nesta relação, seguem os quadros com os LOCAIS DE ACESSO, assim como o de SIGLAS/ABREVIATURAS, para melhor compreensão.

1. LOCAIS DE ACESSO AOS MEDICAMENTOS

CÓDIGO	LOCAL	ENDEREÇO
1	Farmácia P.M. Jardim Olinda	Av. Siqueira campos,73.
2	Unidade de Pronto Atendimento Municipal (UPA)	Av. Siqueira campos,74.

2. SIGLAS

AMP	Ampola
APRES	Apresentação (forma farmacêutica)
CAPS	Cápsula
CBAF	Componente Básico da Assistência Farmacêutica
CESAF	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica
CONITEC	Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS
CPR	Comprimido
ENV	Envelope
EV	Endovenoso
FR/AMP	Frasco-ampola
IM	Intramuscular
MS	Ministério da Saúde
OMS	Organização Mundial da Saúde
PCDT	Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas
RS	Regional de Saúde
SC	Subcutâneo
SF	Sistema Fechado
SESA	Secretaria Estadual de Saúde
SOL	Solução
SPGV	Solução Parenteral de Grande Volume
SUS	Sistema Único de Saúde
TU	Tuberculose
UND	Unidade
VAG	Vaginal

Os medicamentos com a inscrição "exclusivo saúde mental", obedecem a critérios definidos previamente a esta relação.

III - RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS – REMUME

1. MEDICAMENTOS DE USO GERAL E SOLUÇÕES PARENTERAIS DEGRANDE VOLUME (SPGV)

Nº	APRES	PRINCÍPIO ATIVO - PA	CLASSIFICAÇÃO RENAME	DISPONÍVEL	OBSERVAÇÃO
	Frasco	Acebrofilina 50mg/5ml xarope	COMPLEMENTAR	1	
	Cpr	Aciclovir 200mg	CBAF	1	
	Tubo	Aciclovir 50 mg/g creme 10g	CBAF	1	
	Cpr	Ácido acetilsalicílico 100mg	CBAF	1;2	
	Amp	Ácido ascórbico (vitamina C) 100mg/ml 5ml	COMPLEMENTAR	1;2	
	Cpr	Ácido fólico 5mg	CBAF	1;2	
	Caps	Ácido valpróico 250mg cápsulas	CBAF	1	
	Cpr	Ácido Valpróico na forma de Valproato de sodio 500mg cp liberaçao prolongada	CBAF	1	
	amp	Adrenalina 1mg/mL 1mL (epinefrina)	CBAF	1;2	
	cpr	Albendazol 400mg mastigável	CBAF	1	
	frasco	Albendazol 40mg/mL 10mL	CBAF	1	
	cpr	Alendronato 70mg	CBAF	1	
	amp	Agua para injeção	CBAF	1;2	
	cpr	Alopurinol 300mg	CBAF	1	
	frasco	Alcool etílico 70%	COMPLEMENTAR		
	amp	Aminofilina 24mg/mL 10mL	COMPLEMENTAR	1;2	
	cpr	Amiodarona 200mg	CBAF	1;2	
	amp	Amiodarona 50mg/mL 3mL	CBAF	1;2	
	cpr	Amitriptilina 25mg	CBAF	1	
	cpr	Amitriptilina 75mg	CBAF	1	
	frasco	Amoxicilina + clavulanato 250mg/5mL +62,5mg/5mL pó para suspensão oral	CBAF	1	
	caps	Amoxicilina + clavulanato 500mg + 125mg	CBAF	1	
	frasco	Amoxicilina 250mg/5mL 150mL suspensão oral	CBAF	1	

Nº	APRES	PRINCÍPIO ATIVO - PA	CLASSIFICAÇÃO RENAME	DISPONÍVEL	OBSERVAÇÃO
	caps	Amoxicilina 500mg	CBAF	1	
	cpr	Anlodipino 5mg	CBAF	1; 2	
	cpr	Antensina 0,150 mg	COMPLEMENTAR	1;2	
	cpr	Atenolol 50mg	CBAF	1; 2	
	amp	Atropina 0,50mg/mL 1mL	COMPLEMENTAR	2	
	frasco	Azitromicina 40mg/mL 15mL suspensãooral	CBAF	1; 2	
	cpr	Azitromicina 500mg	CBAF	1;2	
	frasco	Beclometasona 250mcg/dose spray oral	CBAF	1	
	fr/amp	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000UI	CBAF	1; 2	
	amp	Betametasona acetato + fostafato dissódico betametasona 3+3mg/mL 1mL	CBAF	1;2	
	amp	Bicarbonato de sódio 8,4% (1mEq/mL)10mL	CBAF	1;2	
	cpr	Biperideno 2mg	CBAF	1	
	amp	Brometo de N-Butilescop 20mg + Dipirona 2,5g/5mL	COMPLEMENTAR	1;2	
	cpr	Brometo de N-Butilescopolamina 10mg	COMPLEMENTAR	1	
	cpr	Brometo de N-Butilescop 20mg + Dipirona	COMPLEMENTAR	1	
	amp	Brometo de N-Butilescopolamina 20mg/ml 1mL	COMPLEMENTAR	2	
	frasco	Brometo de N-Butilescopolamina 6,67mg +dipirona 333,4 mg/ml 20mL gotas	COMPLEMENTAR	1; 2	
	amp	Bromoprida 5mg/mL 2ml	COMPLEMENTAR	2	
	frasco	Bromoprida 4mg/mL	COMPLEMENTAR	1	
	cpr	Bromoprida 10 mg	COMPLEMENTAR	2	
	frasco	Budesonida 32 mcg/dose spray nasal	CBAF	1	
	frasco	Budesonida 64 mcg/dose spray nasal	CBAF	1	
	cpr	Bupropiona 150 mg ação prolongada	COMPLEMENTAR	1	
	cpr	Captopril 25mg	CBAF	1; 2	
	frasco	Carbamazepina 100mg/5mL 100mL suspensão oral	CBAF	1	
	cpr	Carbamazepina 200mg	CBAF	1; 2	

Nº	APRES	PRINCÍPIO ATIVO - PA	CLASSIFICAÇÃO RENAME	DISPONÍVEL	OBSERVAÇÃO
	cpr	Carbamazepina 400mg	CBAF	1	
	cpr	Carbonato de cálcio 500 mg	CBAF	1	
	cpr	Carbonato de cálcio 600 mg + colecalciferol 400UI (vitamina D)	CBAF	1	
	cpr	Carbonato de lítio 300mg	CBAF	1	
	env	Carvão vegetal ativado em pó	complementar	1;2	
	cpr	Carvedilol 3,125mg	CBAF	1	
	cpr	Carvedilol 6,25mg	CBAF	1	
	cpr	Carvedilol 12,5mg	CBAF	1	
	cpr	Carvedilol 25mg	CBAF	1	
	frasco	Cefalexina 250mg/5mL 60mL suspensão oral	CBAF	1	
	caps	Cefalexina 500mg	CBAF	1	
	fr/amp	Cefalotina 1g pó liofilizado	COMPLEMENTAR	1;2	
	fr/amp	Ceftriaxona 1g IV pó liofilizado	COMPLEMENTAR	1;2	
	fr/amp	Ceftriaxona 500 mg IM	CBAF	1;2	
	amp	Cetamina 50 mg/ml	COMPLEMENTAR	1;2	
	frasco	Cetoconazol 20 mg/g 2% xampu	CBAF	1	
	tubo	Cetoconazol 20 mg/g	COMPLEMENTAR	1	
	comp	Cetoconazol 200 mg	CBAF	1	
	fr/amp	Cetoprofeno 100mg pó liofilizado	COMPLEMENTAR	1;2	
	fr/amp	Cetoprofeno 50mg/2ml	COMPLEMENTAR	1;2	
	cpr	Ciprofibrato 100 mg	COMPLEMENTAR	1	
	cpr	Ciprofloxacino 500 mg	CBAF	1; 2	
	cpr	Ciclobenzaprina 10 mg	COMPLEMENTAR	1	
	cpr	Cinarizina 75 mg	COMPLEMENTAR	1	
	cpr	Cimetidina 200mg	COMPLEMENTAR	1	
	amp	Cimetidina 150mg	COMPLEMENTAR	1;2	
	frasco	Clonazepam 2,5mg/mL 20mL	CBAF	1	
	cpr	Clonazepam 2mg	COMPLEMENTAR	1	
	amp	Cloreto de potássio (2,56mEq/mL) 19,1% 10mL	CBAF	1;2	

Nº	APRES	PRINCÍPIO ATIVO - PA	CLASSIFICAÇÃO RENAME	DISPONÍVEL	OBSERVAÇÃO
	amp	Cloreto de Sódio (3,4mEq/mL) 20% 10mL	CBAF	1;2	
	amp	Cloreto de Sódio (0.154 mq/mL) 0.9% 10mL	CBAF	1;2	
	frasco	Cloreto de sódio 0,9% (9,0mg/mL) c/conservante (benzalcônio) solucão nasal gotas 30mL	CBAF	1	
	cpr	Clorpromazina 100mg	CBAF	1	
	cpr	Cloridrato de metilfenidato 10mg	COMPLEMENTAR		
	cpr	Clorpromazina 25mg	CBAF	1	
	amp	Clorpromazina 5mg/mL 5mL	CBAF	1;2	
	tubo	Dexametasona 0,1% 10g creme	CBAF	1; 2	
	amp	Dexametasona 4mg/mL 2,5mL	CBAF	1;2	
	cpr	Dexametasona 4mg	CBAF	1;2	
	frasco	Dexclorfeniramina 0.4 mg/ml solução oral	CBAF	1	
	frasco	Dexclorfeniramina +Betametasona 2 mg+0.25 mg/ml solução oral	COMPLEMENTAR	1	
	cpr	Dexclorfeniramina 2 mg	CBAF	1	
	cpr	Diazepam 5mg	CBAF	1; 2	
	amp	Diazepam 5mg/mL 2mL	CBAF	1;2	
	Tubo	Diclofenaco Dietilamônio11,6 mg/g	COMPLEMENTAR	1;2	
	amp	Diclofenaco de sódio 75mg/3mL IM	COMPLEMENTAR	1;2	
	cpr	Digoxina 0,25mg	CBAF	1; 2	
	cpr	Diosmina 450 mg + hesperidina 50 mg	COMPLEMENTAR	1	
	cpr	Dipirona 500mg	CBAF	1; 2	
	frasco	Dipirona 500mg/mL gotas 10mL	CBAF	1; 2	
	amp	Dipirona 500mg/mL 2mL	CBAF	1;2	
	comp	Dimeticona 40mg	COMPLEMENTAR	1	
	frasco	Dimeticona 75mg/ml	COMPLEMENTAR	1	
	cpr	Domperidona 10mg	COMPLEMENTAR	1	
	amp	Dobutamina 12,5mg/mL 20mL	CBAF	1;2	
	amp	Dopamina 5mg/mL 10mL	CBAF	1;2	
	cpr	Doxasozina 2 mg	CBAF	1	
	cpr	Enalapril 10mg	CBAF	1;2	
	cpr	Enalapril 20mg	CBAF	1;2	

Nº	APRES	PRINCÍPIO ATIVO - PA	CLASSIFICAÇÃO RENAME	DISPONÍVEL	OBSERVAÇÃO
	caps	Espinheira-santa (Maytenus ilicifolia Mart. ex Reissek) 60 mg a 90 mg de taninos totais expressos em pirogalol (dose diária)	CBAF	1	
	amp	Etomidato 2 mg/ml	COMPLEMENTAR	1;2	
	cpr	Espironolactona 100mg	CBAF	1	
	cpr	Espironolactona 25mg	CBAF	1	
	tubo	Estriol 1mg/g creme vaginal	CBAF	1	
	cpr	Fenitoína 100mg	CBAF	1	
	amp	Fenitoína 50mg/mL 5mL	CBAF	1;2	
	cpr	Fenobarbital 100mg	CBAF	1	
	amp	Fenobarbital 100mg/mL 2mL	CBAF	1;2	
	frasco	Fenobarbital 40 mg/ml 4% solução 20mL	CBAF	1;2	
	frasco	Fenoterol 5mg/mL 20mL	COMPLEMENTAR	1;2	
	fr/amp	Fentanila 0,05mg/mL 10mL	CBAF	1;2	
	cpr	Finasterida 5mg	CBAF	1	
	amp	Fitomenadiona (Vitamina K) 10mg/mL 1mL	COMPLEMENTAR	1;2	
	caps	Fluconazol 150mg	CBAF	1	
	amp	Flumazenil 0,1mg/mL 5mL	CBAF	1;2	
	caps	Fluoxetina 20mg	CBAF	1	
	amp	Furosemida 20mg/mL 2mL	CBAF	1;2	
	cpr	Furosemida 40mg	CBAF	1	
	frasco	Gentamicina 5 mg/ml 0,5% 5mL colírio	CBAF	1	
	cpr	Glibenclamida 5mg	CBAF	1	
	cpr	Gliclazida 30mg liberação prolongada	CBAF	1	
	amp	Glicose hipertônica 25% 10mL	CBAF	1;2	
	amp	Glicose hipertônica 50% 10mL	CBAF	1;2	
	amp	Gluconato de cálcio 10% 10mL	COMPLEMENTAR	1;2	
	frasco	Guaco (Mikania glomerata Spreng.) 0,5 mg a 5 mg de cumarina (dose diária) xarope	CBAF	1	
	cpr	Haloperidol 1mg	CBAF	1	

Nº	APRES	PRINCÍPIO ATIVO - PA	CLASSIFICAÇÃO RENAME	DISPONÍVEL	OBSERVAÇÃO
	frasco	Haloperidol 2mg/mL 20mL	CBAF	1	
	cpr	Haloperidol 5mg	CBAF	1	
	amp	Haloperidol 50mg/mL 1mL	CBAF	1;2	
	amp	Haloperidol decanoato 70,52mg/mL (50mg) 1mL	CBAF	1;2	
	fr/amp	Heparina 5.000UI/mL 5mL SC/EV	COMPLEMENTAR	1;2	
	cpr	Hidroclorotiazida 25mg	CBAF	1;2	
	fr/amp	Hidrocortisona 100mg pó liofilizado	CBAF	1;2	
	fr/amp	Hidrocortisona 500mg pó liofilizado	CBAF	1;2	
	frasco	Hidróxido de alumínio 60 a 62mg/ml suspensão oral	CBAF	1	
	frasco	Hipoclorito de sódio 1%	CBAF	1;2	
	frasco	Ibuprofeno 50mg/mL 20mL	CBAF	1	
	cpr	Ibuprofeno 300mg	CBAF	1	
	cpr	Ibuprofeno 600mg	CBAF	1	
	frasco	Ipratrópio 0,25mg/mL 20mL	CBAF	1; 2	
	frasco	Iodofórmio	CBAF	1;2	
	caps	isoflavona-de-soja [Glycine max (L.) Merr 50 mg a 120 mg de isoflavonas (dose diária)	CBAF	1	
	amp	Isossorbida 10mg/ml	CBAF	1;2	
	cpr	Isossorbida 5mg sublingual	CBAF	1;2	
	cpr	Isossorbida 20mg	CBAF	1;2	
	caps	Itraconazol 100mg	CBAF	1	
	cpr	Ivermectina 6mg	CBAF	1	
	frasco	Lactulose 667mg/mL	CBAF	1	
	cpr	Levodopa + benserazida 200/50mg	CBAF	1	
	cpr	Levotiroxina 100mcg	CBAF	1	
	cpr	Levotiroxina 25mcg	CBAF	1	
	cpr	Levotiroxina 50mcg	CBAF	1	
	tubo	Lidocaína tópica 2% gel	CBAF	1;2	
	fr/amp	Lidocaína 2% sem vasoconstritor 20mL	CBAF	1;2	

Nº	APRES	PRINCÍPIO ATIVO - PA	CLASSIFICAÇÃO RENAME	DISPONÍVEL	OBSERVAÇÃO
	tubo	Lidocaina 3% + norepinefrina	COMPLEMENTAR	1;2	
	cpr	Loratadina 10mg	CBAF	1	
	frasco	Loratadina 1mg/mL 100mL	CBAF	1	
	cpr	Losartana 50mg	CBAF	1; 2	
	frasco	Manitol 20% 250 ml SF	COMPLEMENTAR	1	
	cpr	Metformina 850mg	CBAF	1; 2	
	cpr	Metildopa 250mg	CBAF	1; 2	
	cpr	Metoclopramida 10mg	CBAF	1; 2	
	frasco	Metoclopramida 4mg/mL 10mL	CBAF	1; 2	
	amp	Metoclopramida 5mg/mL 2mL	CBAF	1; 2	
	cpr	Metoprolol, succinato 50 mg cpr liberaçao prolongada	CBAF	1	
	tubo	Metronidazol 100mg/g geleia vaginal	CBAF	1	
	cpr	Metronidazol 250mg	CBAF	1	
	Tubo	Miconazol 2% creme vaginal	CBAF	1	
	Tubo	Miconazol 2% creme dermatológico	CBAF	1	
	amp	Midazolam 5mg/mL 10mL	COMPLEMENTAR	1; 2	
	amp	Midazolan 5mg/mL 3mL	COMPLEMENTAR	1; 2	
	suposi	Mini lax	COMPLEMENTAR	1	
	amp	Morfina 10mg/mL 1mL	CEAF	2	
	amp	Narcan 0,4 mg/ml	COMPLEMENTAR	1; 2	
	cpr	Nimesulida 100 mg	COMPLEMENTAR	1	
	frasco	Nistatina 100.000UI/mL 50mL suspensão oral	CBAF	1	
	tubo	Nistatina 25.000UI/ML creme vaginal	COMPLEMENTAR	1	
	tubo	Nistatina + Oxido Zinco 100.000ui/200mg/g	COMPLEMENTAR		
	cpr	Nitrofurantoína 100mg	CBAF	1	
	amp	Nitroglicerina 5mg/ml	COMPLEMENTAR	1; 2	
	amp	Norepinefrina 2mg/mL 4mL	CBAF	1; 2	
	frasco	Óleo mineral 100mL	COMPLEMENTAR	1	
	caps	Omeprazol 20mg	CBAF	1; 2	
	cpr	Ondansetrona 4mg	CBAF	1	

Nº	APRES	PRINCÍPIO ATIVO - PA	CLASSIFICAÇÃO RENAME	DISPONÍVEL	OBSERVAÇÃO
	amp	Ondansetrona 2mg/ml	COMPLEMENTAR	1; 2	
	frasco	Paracetamol 200mg/mL 15mL	CBAF	1; 2	
	cpr	Paracetamol 500mg	CBAF	1; 2	
	frasco	Permetrina 1% 10mg/ml loção cremosa	CBAF	1	
	frasco	Permetrina 5% 50mg/ml loção cremosa	CBAF	1	
	frasco	Prednisolona 3mg/mL suspensão oral	CBAF	1	
	cpr	Prednisona 20mg	CBAF	1	
	cpr	Prednisona 5mg	CBAF	1	
	cpr	Prometazina 25mg	CBAF	1	
	amp	Prometazina 25mg/mL 1mL	CBAF	1; 2	
	cpr	Propranolol 40mg	CBAF	1; 2	
	cpr	Risperidona 2mg	CEAF	1	
	env	*Saccharomyces boulardii - 17* 200mg pó oral	COMPLEMENTAR	1	
	env	Sais para reidratação oral 27,9g pó para sol oral de 1 litro	CBAF	1; 2	
	frasco	Salbutamol 0,4mg/mL 120mL xarope	COMPLEMENTAR	1	
	dose	Salbutamol 100mcg/dose spray oral	CBAF	1	
	cpr	Sertralina 50mg	COMPLEMENTAR	1	
	cpr	Sinvastatina 20mg	CBAF	1	
	cpr	Sinvastatina 40mg	CBAF	1	
	bisnaga	Sulfadiazina de prata 1% creme	CBAF	1; 2	
	frasco	Sulfametoxazol 200mg + trimetoprim 40mg/5mL 100mL suspensão oral	CBAF	1	
	cpr	Sulfametoxazol 400mg + trimetoprim 80mg	CBAF	1	
	frasco	Sulfato ferroso 125mg/mL (25mg/mLFe) 30mL gotas	CBAF	1	
	drágea	Sulfato ferroso 40mg	CBAF	1	
	tubo	Sulfato de neomicina + bacitracina zíncica			
	amp	Succionilcolina 100 mg	COMPLEMENTAR	1; 2	
	amp	Terbutalina 0,5mg/mL 1mL	COMPLEMENTAR	1; 2	
	frasco	Tetracaína 1% + fenilefrina 0.1% solução oftamica	COMPLEMENTAR	1; 2	
	cpr	Tiamina 300mg (Vitamina B1)	CBAF	1	

Nº	APRES	PRINCÍPIO ATIVO - PA	CLASSIFICAÇÃO RENAME	DISPONÍVEL	OBSERVAÇÃO
	amp	Tiamina 100mg (Vitamina B1)	COMPLEMENTAR	1; 2	
	frasco	Timolol 0,5% solução oftalmica	CBAF	1	
	amp	Tramadol 50mg/mL 2mL IM/EV	COMPLEMENTAR	1; 2	
	amp	Triancil 5 mg/ml	COMPLEMENTAR		
	Cpr	Varfarina 5mg	CBAF	1; 2	
	frasco	Vaselina líquida	CBAF		
	Cpr	Vitaminas do complexo B	COMPLEMENTAR	1	
	Amp	Vitaminas do complexo B 2ml	COMPLEMENTAR	2	

	APRES	PRINCÍPIO ATIVO - PA	CLASSIFICAÇÃO RENAME	DISPONÍVEL	OBSERVAÇÃO
	Frasco	Solução cloreto de sódio 0,9% 1000mL SF	CBAF	2	
	Frasco	Solução cloreto de sódio 0,9% 100mL SF	CBAF	2	
	Frasco	Solução cloreto de sódio 0,9% 250mL SF	CBAF	2	
	Frasco	Solução cloreto de sódio 0,9% 500mL SF	CBAF	2	
	Frasco	Solução glicofisiológica 1000mL	COMPLEMENTAR	2	
	Frasco	Solução glicofisiológica 250mL	COMPLEMENTAR	2	
	Frasco	Solução glicofisiológica 500mL	COMPLEMENTAR	2	
	Frasco	Solução glicose 5% 1000mL	CBAF	2	
	frasco	Solução glicose 5% 250mL	CBAF	2	
	frasco	Solução glicose 5% 500mL	CBAF	2	
	frasco	Solução ringer com lactato 500mL	CBAF	2	

1.1. LISTA DE MEDICAMENTOS DE PROGRAMAS ESPECIAIS da SESA/PROTOCOLOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (Medicamentos adquiridos diretamente pelo Governo Federal e distribuídos aos Estados e municípios).

Nº	APRES	PRINCÍPIO ATIVO - PA	CLASSIFICAÇÃO RENAME	DISPONÍVEL	PROGRAMA/ PROTOCOLO	OBSERVAÇÃO
1	fr/amp	Insulina Humana Regular 100UI/mL10mL	CBAF	1; 2	Diabetes	Fornecido pelo MS
2	fr/amp	Insulina Humana NPH 100UI/ML 10mL	CBAF	1; 2	Diabetes	Fornecido pelo MS
3	caneta	Insulina Humana Regular 100UI/mL 3mL	CBAF	1; 2	Diabetes	Fornecido pelo MS
4	caneta	Insulina Humana NPH 100UI/mL 3mL	CBAF	1; 2	Diabetes	Fornecido pelo MS
5	caps	Oseltamivir 45mg	CESAF	1; 2	Influenza	Fornecido pelo MS
6	caps	Oseltamivir 75mg	CESAF	1; 2	Influenza	Fornecido pelo MS
7	cpr	Sulfadizina 500mg	CESAF	1	PCDT Toxoplasmose Gestacional	Fornecido pelo MS
8	amp	Estradiol 5mg/mL + noretisterona 50mg/mL 1mL[1]	CBAF	1	Saúde da Mulher	Fornecido pelo MS
9	blister	Etinilestradiol 0,03+ levonorgestrel0,150mg monofásico[1]	CBAF	1	Saúde da Mulher	Fornecido pelo MS
10	blister	Levonorgestrel 0,75mg[1]	CBAF	1	Saúde da Mulher	Fornecido pelo MS
11	amp	Medroxiprogesterona 150mg/mL1mL[1]	CBAF	1	Saúde da Mulher	Fornecido pelo MS
12	blister	Noretisterona 0,35mg[1]	CBAF	1	Saúde da Mulher	Fornecido pelo MS

1: Aquisição pelo Consórcio Paraná Saúde e/ou repasse Federal

2. COMPONENTE ESTRATÉGICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – CESAF

o CESAF disponibiliza medicamentos para pessoas acometidas por tuberculose, hanseníase, malária, leishmaniose, doença de chagas, cólera, esquistossomose, leishmaniose, filariose, meningite, oncocercose, peste, tracoma, micoses sistêmicas e outras doenças decorrentes e perpetuadoras da pobreza. . Também são garantidos antivirais para o combate à influenza, antirretrovirais para tratamento de pessoas vivendo com HIV/aids, hemoderivados e pró-coagulantes para pessoas com doenças hematológicas, vacinas, soros e imunoglobulinas, além de medicamentos e insumos destinados ao combate do tabagismo e ao programa de alimentação e nutrição.

Os medicamentos destinados ao cumprimento do Protocolo de Tratamento de Influenza e Tabagismo, constam da relação "Lista de medicamentos de Programas Especiais Sesa/Protocolos do Ministério da Saúde", estando discriminados na lista os locais de acesso.

Os medicamentos do Componente Estratégico para os programas antirretrovirais para HIV/AIDS, tuberculose e hanseníase são ofertados no SINAS – Sistema Integrado de Atendimento em Saúde, na Avenida Rio Grande do Norte,1840. 87705-010.

Os demais programas do Componente Estratégico (CESAF) caso haja demanda, serão atendidos na Farmácia Básica Municipal mediante solicitação ao Ministério da Saúde.

3. COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAF

O acesso aos medicamentos do Componente Especializado de Assistência Farmacêutica (CEAF) se dá, via de regra, através das Farmácias das Regionais de Saúde do Estado. Em nossa cidade a Farmácia do Paraná localiza-se na UBS, avenida Siqueira Campos, nº73,Jardim Olinda-PR, 87.690-000.

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INCLUSÃO, EXCLUSÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE MEDICAMENTOS NA REMUME.

INCLUSÃO ☐ EXCLUSÃO ☐ SUBSTITUIÇÃO ☐

1- Nome genérico do medicamento:______________________________

2- Nomes comerciais:______________________________

3- Designar a forma farmacêutica que deseja que seja incluída /excluída:

Comprimidos ☐ Cápsula ☐ Solução oftalmológica ☐ Susp.Oral (xaropes, elixir) ☐

Solução Oral (gotas) ☐ Pomada☐ Creme ☐ Supositório ☐ Injetável ☐

4-Indicações terapêuticas sugeridas:

____

5- Em caso de inclusão indique:

Dose p/ Adulto: Dose Pediátrica: Duração do tratamento:

6- Razões terapêuticas para a Inclusão, exclusão ou substituição do medicamento proposto:
Obs. No caso de existirem na REMUME alternativas para a mesma indicação terapêutica, justifique as vantagens da substituição.

____

7- Outras informações:

- Esta incluído na lista da RENAME (Relação Nacional de Medic. Essenciais)?
http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/relacao_nacional_medicamentos_rename_2017.pdf

SIM ☐ ***NÃO*** ☐

Solicitante / Carimbo: ______________________________

Cargo:______________________________

Fone contato: ( )______________( ) ______________

Endereço Eletrônico: ______________________________

Inclusões nesta edição:

Antensina 0,150 mg (comp)
Acebrofilina 50 mg/5 ml xarope
Atropina 0,50 mg/ml
Aciclovir pomada
Acido ascórbico 100mg/ml
Amitriptilina 75mg
Bromoprida (comp)
Bromoprida 4MG/ML (gotas)
Bupropiona 150mg
Carvão ativado em pó
Cetamina 50 mg/ml (inj)
Ciclobenzaprina 10 mg (comp)
Ciprofibrato 100 mg (comp)
Cinarizina 75 mg (comp)
Cimetidina 200mg (comp)
Cimetidina 150mg (amp)
Clonazepam 2 mg (comp)
Cloridrato de metilfenidato 10mg
Dexclorfeniramina + Betametasona 2 mg+0,25 mg
Diosmina 450 + Hesperidina 50 mg (comp)
Digoxina 0,25mg
Diclofenaco Dietilamômio 11,6 mg/g
Doxasozina 2 mg
Etomidato 2 mg/ml
Fentanila 0,5 mg/ml
Fentanila 0,05 mg/ml 10 ml (inj)
Flumazenil 0,1 mg/ml 5 ml (inj)
Haloperidol 2mg/ml-20 ml
Itraconazol 100mg (comp)
Lidocaína 3% + norepinefrina (inj)
Mini lax (supositório)
Narcan 0,4 mg/ml
Nitroglicerina 5 mg/ml (inj)
Norepinefrina 2mg/mL 4mL (inj)
Manitol 20% 250 ml SF
Odansetrona Cloridrato 2/ML
Ondansetrona 4mg
Permetrina 1 %
Risperidona 2 mg (comp)
Salbutamol 100mcg/dose spray oral
Sertralina 50 mg (comp)
Saccharomyces boulardii - 17 200mg pó oral
Succionilcolina 100 mg (inj)
Tiamina 100 mg/ml (inj)
Triancil 5mg 5MG/ML

Exclusões:

Ranitidina 150 mg
Pasta d`agua 25%
Deslanosídeo 0,2 mg/ml

Referências:

Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná CNPJ 76.279.975/0001-62

DECRETO Nº. 49/2022

SÚMULA: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Uniflor, para o Exercício Financeiro de 2022, no valor de R$=336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais), com recursos oriundos de Cancelamento de Dotações Orçamentárias, Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores e Excesso de Arrecadação da Receita.

JOSÉ BASSI NETO, Prefeito do município de Uniflor, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido pela Lei Municipal nº. 1218 de 21 de dezembro de 2021.

D E C R E T A

Artigo 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** por **CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS,** no valor de R$=272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais), destinados as seguintes dotações orçamentárias:

2	GOVERNO MUNICIPAL	
2.001	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2005	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
4	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
4.001	DIVISÃO DE TESOURARIA	
04.123.0002.2012	Manutenção da Divisão de Tesouraria	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0	Recursos Ordinários (Livres)	54.000,00
4	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
4.001	DIVISÃO DE TESOURARIA	
04.123.0002.2012	Manutenção da Divisão de Tesouraria	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
0	Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00
5	DEPARTAMENTO DE OBRAS VIAÇAO E SERVIÇOS URBANOS	
5.001	DIVISAO DE OBRAS	
15.452.0007.2038	Manutenção da Divisão de Obras e Viação	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0	Recursos Ordinários (Livres)	17.000,00
5	DEPARTAMENTO DE OBRAS VIAÇAO E SERVIÇOS URBANOS	
5.001	DIVISAO DE OBRAS	
15.452.0007.2038	Manutenção da Divisão de Obras e Viação	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
6	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
6.001	DIVISAO DE ASSISTÊNICA SOCIAL	
08.244.0008.2042	Manutenção da Divisão de Assistência Social	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
6	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
6.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
08.244.0008.2044	Manter Bloco Financiamento Proteção Social Básica SUAS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	5.000,00
8	DEPARTAMENTO DE SAUDE	
8.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0004.2030	Manutenção da Atenção Primária a Saúde	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	130.000,00
13	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
13.001	DIVISAO DE MEIO AMBIENTE	
18.542.0011.2048	Manutenção da Divisão de Meio Ambiente	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
504	Outros Royalties e Comp. Financ.e Patrim. não Previdenciárias	20.000,00
SOMA		**272.000,00**

Artigo 2º Para cobertura do **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** por **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,** no valor de no valor de R$=272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais), serão utilizados recursos oriundos do seguintes **CANCELAMENTOS DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS** a baixo:

3	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
3.001	DIVISÃO DA SECRETARIA GERAL	
04.122.0002.2009	Manutenção da Divisão da Secretaria Geral	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0	Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
3	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
3.001	DIVISÃO DA SECRETARIA GERAL	
04.122.0002.2009	Manutenção da Divisão da Secretaria Geral	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
3	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
3.001	DIVISÃO DA SECRETARIA GERAL	
04.122.0002.2009	Manutenção da Divisão da Secretaria Geral	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
3.001	DIVISÃO DA SECRETARIA GERAL	
04.122.0002.2009	Manutenção da Divisão da Secretaria Geral	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00
3	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
3.002	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
04.122.0002.2010	Manutenção da Divisão de Recursos Humanos	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
6	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
6.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
08.244.0008.2044	Manter Bloco Financiamento Proteção Social Básica SUAS	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTR.GRATUITA	
934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	5.000,00
8	DEPARTAMENTO DE SAUDE	
8.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0004.2030	Manutenção da Atenção Primária a Saúde	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	40.000,00
8	DEPARTAMENTO DE SAUDE	
8.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0004.2030	Manutenção da Atenção Primária a Saúde	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	
0	Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
8	DEPARTAMENTO DE SAUDE	
8.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0004.2033	Participar em Consorcio de Saúde	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	50.000,00
13	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
13.001	DIVISAO DE MEIO AMBIENTE	
18.542.0011.2048	Manutenção da Divisão de Meio Ambiente	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
504	Outros Royalties e Comp. Financ.e Patrim. não Previdenciárias	20.000,00
SOMA		**272.000,00**

Artigo 3º. Fica aberto no corrente exercício financeiro um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** por **SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES,** no valor de R$=33.000,00 (trinta e três mil reais), destinados as seguintes dotações orçamentárias:

9	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
9.001	DIVISAO DA CULTURA	
13.392.0005.2035	Manutenção da Divisão de Cultura	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários (Livres)	33.000,00
SOMA		**33.000,00**

Artigo 4º Para cobertura do **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R$=33.000,00 (trinta e três mil reais), serão utilizados recursos oriundos de **SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES,** das seguintes fontes:

0	Recursos Ordinários (Livres)	33.000,00
SOMA		**33.000,00**

Artigo 5º. Fica aberto no corrente exercício financeiro um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** por **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA,** no valor de R$=31.000,00 (trinta e um mil reais), destinados a seguinte dotação orçamentária:

7	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	
7.001	DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0003.2018	Manutenção da Administração do Ensino Fundamental	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	8.000,00
7	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	
7.001	DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0003.2019	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	13.000,00
7	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	
7.002	DIVISAO DE EDUCAÇAO INFANTIL E PRE-ESCOLA	
12.365.0003.2022	Manutenção da Educação Infantil	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.000,00
SOMA		**31.000,00**

Artigo 6º Para cobertura do **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R$=31.000,00 (trinta e um mil reais), serão utilizados recursos oriundos do **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA SEGUINTE RECEITA**:

1.7.1.1.51.3.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FPM- 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	31.000,00
SOMA		**31.000,00**

Artigo 7º Fica incluído na **Programação Financeira** e no **Cronograma de Desembolso** para o Exercício Financeiro de 2022 os seguintes valores como segue:

Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso:			
Meses 2022	Fonte: 0 Valor R$	Fonte: 104 Valor R$	TOTAL Valor R$
Julho	0,00	31.000,00	**31.000,00**
Agosto	16.500,00	0,00	**16.500,00**
Setembro	16.500,00	0,00	**16.500,00**
SOMA	33.000,00	31.000,00	**64.000,00**

Alteração Adicional das Cotas de Receita:	
Meses 2022	Fonte 104 Valor R$
Julho	31.000,00
SOMA	**31.000,00**

Artigo 8º – Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uniflor, 25 de julho de 2022.

JOSÉ BASSI NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁCNPJ: 76.279.975/0001-62

PORTARIA Nº. 116/2022

O Senhor **JOSÉ BASSI NETO**, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII, do artigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE

CONCEDER ao Servidor **"PAULO EVERTON SANTOS"**, portador da cédula de identidade RG. nº 10.694.307-9/PR, **matricula nº29986** lotado no Departamento de Cultura e, no cargo em comissão de Diretor de Divisão de Cultura, 30 (Trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de **01/03/2021** à **28/02/2022** a partir do dia **02/08/2022** até **31/08/2022**, devendo retornar dia **01/09/2022.**

DETERMINAR o empenho e pagamento da importância equivalente a 1/3 (um terço) da remuneração a ser percebida no mês de agosto de 2022, pelo servidor a título de gratificação de férias.

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 01 (um) dia do mês de 08(agosto) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois)

JOSÉ BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

EDITAL Nº 042/2022

A Prefeita Municipal de Floraí, Estado do Paraná, através do Departamento de Administração e Planejamento, convoca a pessoa abaixo relacionada para comparecer – **no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital** – na Divisão de Recursos Humanos, "**munida de cópias xerográficas"** dos documentos adiante especificados, com vistas a assumir a vaga para a qual fora aprovado, no concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019, realizado em 08/09/2019.

A não apresentação dos documentos, descritos neste edital de convocação, importara na eliminação do candidato aprovado no concurso público.

CARGO: NUTRICIONISTA

INSC. Nº	NOME DO CANDIDATO	CLAS. Nº
36.821	JORDANIA LIMA DE SOUZA	06º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Comprovante de residência
- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- Carteira de Identidade
- CPF – Cadastro de Pessoa Física
- Título de Eleitor - (comprovante de votação da última eleição)
- Certidão de Casamento ou Nascimento
- Certidão de Reservista
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos
- Carteira de Vacinação de filhos menores de 14 anos
- 1 (uma) foto 3 x 4 - (recente e tirada de frente)
- Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
- Atestado Médico de aptidão Física e Mental (separados)
- **Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;**
- **Apresentação de copias e documentos originais para comprovações.**

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 02 dias do mês de agosto de 2022.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

PORTARIA Nº 048/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder aos funcionários públicos municipais, abaixo discriminados, férias regulamentares.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Aparecida Pereira da Silva Marinheiro	01/08/21 a 31/07/22	01/08/22 a 30/08/22
Maria Helena Fernandes Rampazzo	17/08/20 a 16/08/21	15/08/22 a 13/09/22
Onofre João dos Santos	01/08/21 a 31/07/22	02/08/22 a 16/08/22
Luis Rogerio Lulli Azolin	07/01/21 a 06/01/22	09/08/22 a 23/08/22

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Paço Municipal, "Osvaldo da Silva", ao 01 dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

PORTARIA Nº 047/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art.1º - Designar a Servidora Pública Municipal: ***SONIA DO CARMO MARTINS GUILHEN DO NASCIMENTO***, inscrita sob o C.P.F. nº. 515.087.029-34 (Mat.Func.nº.506), ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **Professor,** para a partir de 25 de julho de 2022, exercer temporariamente até a data de 31 de dezembro de 2022, uma segunda carga horária, jornada de mais 20 horas semanais, nas atribuições de docência, junto ao **"Centro de Apoio Pedagógico Padre Angelo Rabachin"**, com seus vencimentos tendo efeitos no período extraordinário em conformidade com o §1º, inciso II do artigo 24 da lei Municipal nº 1332/2013 de 28 de dezembro de 2013.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Paço Municipal " Osvaldo da Silva ", ao 01 dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

PORTARIA Nº 046/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, conforme protocolo nº 28.478 de 29/07/2022, ao Servidor Público Municipal: **JOSE CARLOS BORDIN, inscrito sob o CPF nº. 575.946.279-20 (Mat.Func.90026),** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Operário,** desta municipalidade, ***LICENÇA - PRÊMIO***, referente ao período aquisitivo de **2017 a 2021**, conforme determina o Artigo 124, da Lei Municipal nº 896/2001, sendo período furtivo de **01 de agosto de 2022 à 29 de outubro de 2022,** sendo o retorno à suas atividades laborativas a partir de **30 de outubro 2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal " Osvaldo da Silva ", ao 01 dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

DECRETO Nº 193/2022

SÚMULA: EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a pedido, conforme protocolo datado pelo nº. 28.479, de 01 de agosto de 2022, para a partir de 02 de agosto de 2022 do quadro, o Servidor Público Municipal: **LUIZ CARLOS MANTOVANI, CPF Nº. 237.017.149-91 Mat. (99995)**, ocupante do Cargo de Provimento efetivo de **Motorista Cat. "D",** conforme Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal, "Osvaldo da Silva", ao 01 dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

DECRETO Nº 194/2022

SÚMULA: EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a pedido, conforme protocolo datado pelo nº. 28.463, de 25 de julho de 2022, para a partir de 01 de agosto de 2022 do quadro, a Servidora Pública Municipal: **JOSIANE FAGAN FABRIL MARIANO, CPF Nº. 015.434.109-60 Mat. Func. (650)**, ocupante do Cargo em Comissão de **Diretor do Departamento Municipal de Administração em Saúde, Simbologia CC-2,** desta Municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal, "Osvaldo da Silva", ao 01 dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

PORTARIA 151/2022

GENY VIOLATTO , PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE

Conceder progressão com elevação de nível por tempo de serviços, prova de títulos e graduação a servidora abaixo relacionados Conforme artigo 18,19 e 20 da lei 1026/2012. (Plano de carreira).

NOME	CARGO	NIVEL ANTES	NIVEL ATUAL	TIPO
ROSICLEA LOPES MATRICULA 15531 RG- 4.062.791-0 SESP PR	PROFESSORA	PÓS-G06	PÓS –G07	T

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.

E-escolaridade
T-Prova títulos
TS- Tempo serviço

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

PORTARIA 153/2022

GENY VIOLATTO , PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE

Conceder progressão com elevação de nível por tempo de serviços, prova de títulos e graduação a servidora abaixo relacionados Conforme artigo 18,19 e 20 da lei 1026/2012. (Plano de carreira).

NOME	CARGO	NIVEL ANTES	NIVEL ATUAL	TIPO
IRMA FERNANDES DA SILVA MATRICULA 15604 RG 4.674.021-1 SESP PR	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	12	13	T

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, a um dia do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

E-escolaridade
T-Prova títulos
TS- Tempo serviço

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: **ourizona@pr.gov.br** – CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44) 3278-1270
Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01

CONTRATO Nº 100/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: P H DALBEN - PHD CELULARES.

Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE SMARTPHONES PARA OS DEPARTAMENTOS DE LICITAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, ENGENHARIA CIVIL E DETRAN DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA.

Objeto do aditivo: Acréscimo de valor no importe de 22,3005% sobre o valor contratual, que perfaz o valor de 950,00 (Novecentos e cinquenta reais).

Fundamento legal: art. 65 da lei 8.666/93.

Data da Assinatura: 29 de julho de 2022.

Foro: Comarca de Mandaguaçu - PR

Ourizona-PR, 29 de julho de 2022.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: **ourizona@pr.gov.br** – CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44) 3278-1270
Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 25/2022 - PMO

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: CEAP - TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES INCLUSO CAPACITAÇÃO DOS AGENTES PÚBLICOS.

Duração: 12 MESES.

Valor: R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais).

Fundamentação Legal: art. 25 da Lei 8.666/93

Data da Assinatura: 02 de agosto de 2022.

Ourizona-PR, 02 de agosto de 2022.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

CNPJ: 76.282.672/0001-07
RUA BELA VISTA, 1014
C.E.P.: 87170-000 - Ourizona - PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 25/2022 - IL

Processo Administrativo: 142/2022
Processo de Licitação: 145/2022
Data do Processo: 02/08/2022

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, MANOEL RODRIGO AMADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 145/2022
b) Licitação Nr.: 25/2022-IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação: 02/08/2022
e) Data da Adjudicação: 02/08/2022 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES INCLUSO CAPACITAÇÃO DOS AGENTES PÚBLICOS.

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R$)

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 004091 - CEAP - TREINAMENTO PROF E GERENCIAL LTDA ME	1	0,0000	17.000,00
	1		17.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.009.3.3.90.39.00.00.00.00 (581)

Ourizona, 2 de Agosto de 2022.

MANOEL RODRIGO AMADO
PREFEITO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

CNPJ: 76.282.672/0001-07
RUA BELA VISTA, 1014
C.E.P.: 87170-000 - Ourizona - PR

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 45/2022 - PE

Processo Administrativo: 123/2022
Processo de Licitação: 129/2022
Data do Processo: 13/07/2022

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, Manoel Rodrigo Amado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 129/2022
b) Licitação Nr.: 45/2022-PE
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação: 02/08/2022
e) Data da Adjudicação: 02/08/2022 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS (ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E TRATOR ESTEIRA).

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R$)

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 004703 - TKBR IMPORTACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1	0,0000	199.900,00
	1		199.900,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Ourizona, 2 de Agosto de 2022.

Manoel Rodrigo Amado
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022

O Município de Paranapoema/PR, torna público a todos os interessados, que será realizado em **19/08/2022 às 09h00min,** abertura da sessão pública, referente ao Edital Pregão Eletrônico **nº 34/2022**.

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE BATERIAS AUTOMOTIVAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA das diversas **Secretarias Municipais** em atendimento a solicitação do Departamento de Transportes, do município de **Paranapoema/PR,** conforme especificações constantes no termo de referência.

O presente Edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitação desta Prefeitura Municipal, e no Portal da Transparência do Município, http://www.paranapoema.pr.gov.br/.

Paranapoema/PR, 02 de agosto de 2022.

SIDNEI FRAZATTO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO DOS SANTOS COSTA
PREGOEIRO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA

CNPJ: 76.970.318/0001-67
AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 80
C.E.P.: 87670-000 - Inajá - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 44/2022 - DL

Processo Administrativo: 84/2022
Processo de Licitação: 84/2022
Data do Processo: 22/07/2022

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 84/2022
b) Licitação Nr.: 44/2022-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 01/08/2022
e) Objeto da Licitação: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO ALIMENTICIO, PARA FORNECIMENTO DE REFEICAO COM BEBIDA INCLUSA, NO MUNICIPIO DE PARANAVAI, ATENDENDO AS NECESSIDADES ADMINSTRATIVAS DE DEPARTAMENTOS E DIVISOES MUNICIPAIS, NA ALIMENTACAO DE SEUS SERVIDORES, QUANDO NECESSARIO O DESLOCAMENTO

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) (em Reais R$)

	Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
RESTAURANTE CANTINA DA MAMA LTDA (460)					
1 REFEICAO TIPO SELF SERVICE - BUFFET LIVRE - ACOMPANHA BEBIDA - REFRIGERANTE 350ml, AGUA MINERAL 500ml OU SUCO 300ml - Marca: C DA MAMA	UND	600,00	0,0000	40,00	24.000,00
Total do Fornecedor:					24.000,00
Total Geral:					24.000,00

Inajá, 1 de Agosto de 2022.

Cleber Geraldo da Silva
Prefeito Municipal
CPF: 037.233.919-07

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. __ / VISTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná
CNPJ N.º 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 – Telefax: (44) 3440-1221
Email: pminaja@uol.com.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE AGOSTO DE 2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, endereço à Av. Antonio Veiga Martins Nº 80/82, Centro, inscrita sob o C.N.P.J. Nº 76.970.318/0001-67, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor CLEBER GERALDO DA SILVA **- PREFEITO MUNICIPAL**, casado, portador do RG nº 7.580.647-7 – SSP/PR e, C.P.F. nº 037.233.919-07, residente e domiciliado na RUA VITORIA, Nº 367, CENTRO - Inajá - Estado do Paraná;

CONTRATADO: RESTAURANTE CANTINA DA MAMA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº 14.181.959/0001-85, situada na AVENIDA DISTRITO FEDERAL, Nº 445, BAIRRO: CENTRO -CEP-87.701-310- PARANAVAI - PR, neste ato, representada pela Sra. ANGELICA FIORI DE OLIVEIRA GERMANOVIX – RG Nº 40.893.079-2 – SSP/SP -CPF Nº –367.462.398-61- ADMINISTRADORA da empresa.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO ALIMENTICIO, PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES COM BEBIDA INCLUSA, NO MUNICIPIO DE PARANAVAI, ATENDENDO AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DE DEPARTAMENTOS E DIVISÕES MUNICIPAIS, NA ALIMENTAÇÃO DE SEUS SERVIDORES, QUANDO NECESSARIO O DESLOCAMENTO.

VALOR: R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).

PRAZO DE FORNECIMENTO: IMEDIATO.

FORO: Comarca de Paranacity, Estado do PARANÁ.

14181959/0001-85
RESTAURANTE CANTINA DA MAMA LTDA.
AVENIDA DISTRITO FEDERAL, 445
CENTRO - CEP 87701-310
PARANAVAÍ - PR

INAJÁ, 01 DE AGOSTO DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA
CLEBER GERALDO DA SILVA

ANGELICA FIORI DE OLIVEIRA GERMANOVIX
ADMINISTRADORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ,** por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio Portaria nº. 130/2022, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade **Pregão Presencial Registro de Preços nº. 25/2022 – Processo Licitatório nº. 79-2022,** do tipo menor preço por Item, conforme especificado no Edital.

Do Objeto da Licitação:
O objeto da presente licitação será a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS PARA PRODUÇÃO DE ADESIVOS, BANNERS, FAIXAS, LONAS E PLACAS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ,** conforme especificado no Edital.

Os quantitativos constantes no Anexo I são estimativa de consumo, não se obrigando a Administração a aquisição total.

Do recebimento e abertura dos envelopes:
Os envelopes serão recebidos até às 08:30 horas, do dia 16 de Agosto de 2022, sendo que sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às 09:15, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas na Gerência de Licitações e Compras, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00, e das 13:00 às 17:00, no endereço supra.

Itaguajé, 02 de Agosto de 2022.

ALESSANDRO SILVA DIAS
Pregoeiro do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ/CNPJ: 76.279.975/0001-62

PORTARIA Nº. 117/2022

O Senhor **JOSÉ BASSI NETO**, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 72, e, pela alínea "j", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE

Art. 1° **- DESIGNAR** a Comissão de Avaliação de Desempenho aos servidores municipais de Uniflor conforme disposto no § 1º do artigo 37 da Lei n° 1226/2022, que será composta pelos seguintes componentes:

JARBAS SILVIO HERINGER - CPF: 766.663.289-49

LYDIA MARIA FERRARI - CPF: 060.382.739-05

REGIANI DA SILVA BOCARITE – CPF: 041.413.979-89

Parágrafo Único: a comissão terá a responsabilidade de cumprir as determinações da Lei n° 1226/2022 Disposto o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Uniflor.

Art. 2° Essa portaria entrara em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE –SE, PUBLIQUE –SE, AFIXE-SE.

Uniflor, 02 de agosto de 2022.

JOSÉ BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ/CNPJ: 76.279.975/0001-62

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº001/2022

JOSÉ BASSI NETO, Prefeito Municipal de Uniflor no uso de suas atribuições legais mediante as condições estabelecidas no edital de convocação para o Processo Seletivo Simplificado 01/2021. Resolve;

CONVOCA:

A candidata abaixo relacionada, classificada dentro do numero de vagas ofertadas no processo seletivo 01/2021, devido à desistência da candidata aprovada para o seguinte cargo:

EDUCADOR INFANTIL

VERA LÚCIA FERREIRA DA SILVA ARNAUT – RG: 8.577.804-8

Comparecer na sede da prefeitura municipal, portando os seguintes documentos:

a) Titulo de Eleitor e comprovante de votação da ultima eleição;
b) Certificado de Reservista: (para os candidatos do sexo masculino);
c) Carteira de Habilitação;
d) Carteira de trabalho e cartão ou extrato do PIS/PASEP;
e) Certidão de casamento ou nascimento;
f) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos de idade;
g) Fotocopia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
h) Comprovante de endereço;
i) Numero da conta e agencia bancaria do Banco do Brasil (conta corrente ou conta salário);
j) Certidão Negativa de Cadastro Civil e Antecedentes Criminais, emitida pela Secretaria de Segurança Publica do Paraná, obtida conforme orientações no endereço eletrônico www.institutodeidentificacao.pr.gov.br, emitida nos últimos 90 (noventa) dias anteriores à contratação;

O candidato convocado deverá comparecer de **03 a 05 de agosto de 2022,** na Prefeitura Municipal no horário das 08:00 à 11:30hrs e das 13:30 a 17:00 hrs, munido de documentos de identificação pessoal.

O candidato se deixar de comparecer no prezo previsto, perdera automaticamente a vaga, conforme o Edital do Processo Seletivo Simplificado 01/2021

Uniflor, 01 de Agosto de 2022

JOSÉ BASSI NETO
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná
CNPJ nº 02.231.038/0001-09

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

BRUNO CARLOS DOS SANTOS. Presidente da Câmara Legislativa de Paranapoema (PR) . no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor. especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação. resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº : 2/2022
b) Licitação Nrº : 2/2022
c) Modalidade : Dispensa:
d) Data Homologação : 29/07/2022
e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COMERCIAL PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, MATERIAIS DE MANUTENÇÃO BÁSICA (PILHAS E LAMPADAS) VISANDO NÃO APENAS O ABASTECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA UM PERÍODO DE 12 MESES. PROVER UM MÍNIMO NECESSÁRIO ESTRUTURAL AOS AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES DURANTE A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO. MAS TAMBÉM A MANUTENÇÃO DE UM LOCAL LIMPO. HIGIENIZADO E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO.
f) Processo Adm Nrº : 2/2022

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: CLAUDINEI FERREIRA DO NASCIMENTO PARANAPOEMA - ME
CNPJ/CPF: 10.589.508/0001-20

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	PACOTE DE CAFÉ 500GM	50.00	R$ 16.00	R$ 800.00
2	PACOTES DE AÇUCAR 5 KG	20.00	R$ 17,50	R$ 350.00
3	PACOTE DE BOLACHA SALGADA 400MG	50.00	R$ 4,25	R$ 212.50
4	PACOTE DE BOLACHA DE MAIZENA	40.00	R$ 4.75	R$ 190.00
5	PACOTES DE AGUA MINERAL 12/500 LT	140.00	R$ 16.00	R$ 2.240.00
6	CAIXA DE CHA MATE LEÃO 400GM	20.00	R$ 9.44	R$ 188.80
7	POTES DE MARGARINA DORIANA 500GM	12.00	R$ 8,37	R$ 100.44
8	VIDROS DE MAIONESE HELMANNS 500GM	8.00	R$ 10.55	R$ 84.40
9	CAIXA DE LEITE DE 1 LT	30.00	R$ 7,15	R$ 214.50
10	ACHOCOLATADO EM PÓ 800GM	8.00	R$ 18,00	R$ 144.00
11	GARRAFA TERMICA 1 LT	4.00	R$ 28.00	R$ 112.00
12	PACOTES DE COPOS PALASTICOS 180 ML	100.00	R$ 5.00	R$ 500.00
13	PACOTE DE FILTRO DE PAPEL 103	15.00	R$ 4,25	R$ 63.75
14	REFIGERANTE 2 LITROS	115.00	R$ 5.00	R$ 575.00
15	GAS DE COZINHA 13 KG	2.00	R$ 105.00	R$ 210.00
16	PAPEL TOALHA 19X22 CM	20.00	R$ 4.49	R$ 89.80
17	ISQUEIRO	5.00	R$ 4.00	R$ 20.00
18	LITRO DE ALCOOL 1 LT	30.00	R$ 6.15	R$ 184.50
19	EMBALAGEM DE SACO DE LIXO 50 LT	40.00	R$ 3.95	R$ 158.00
20	EMBALAGEM DE SACO DE LIXO 15 LT	40.00	R$ 3.95	R$ 158.00
21	PACOTES DE PAPEL HIGIENICO 4X1 PALOMA	40.00	R$ 3.46	R$ 138.40
22	BUCHA DE LAVAR LOUÇA 3X1	20.00	R$ 1.29	R$ 25.80
23	FRASCO DE LIMPADOR VEJA 500ML	40.00	R$ 5,23	R$ 209.20
24	FRASCOS DE DETERGENTE IPÊ 500ML	24.00	R$ 2,49	R$ 59.76
25	VASSOURA	5.00	R$ 8.00	R$ 40.00
26	RODO GRANDE	5.00	R$ 9.00	R$ 45.00
27	BALDE GRANDE	5.00	R$ 7,00	R$ 35.00
28	BALDE PEQUENO	3.00	R$ 6,00	R$ 18.00
29	FRASCON DE DESINFETANTE 500 ML	30.00	R$ 3,99	R$ 119.70
30	PANO DE LIMPAR CHÃO	10.00	R$ 7,00	R$ 70.00
31	CAIXA DE SABÃO EM PÓ 1 KG	15.00	R$ 6.90	R$ 103.50
32	FRASCOS DE AGUA SANITÁRIA 1 LT	20.00	R$ 2.90	R$ 58.00
33	TOALHAS DE ROSTO	6.00	R$ 13.50	R$ 81.00
34	LIMPA VIDROS VEJA 500 ML	6.00	R$ 4.66	R$ 27.96
35	LAMPADAS DE LED 25 WATS	10.00	R$ 35.00	R$ 350.00
36	PILHA PALITO ALCALINA	8.00	R$ 3.00	R$ 24.00
37	ALCOOL EM GEL 1 LT	12.00	R$ 16.00	R$ 192.00
38	INSETICIDA	10.00	R$ 8.90	R$ 89.00
39	LUVAS DE BORRACHA	10.00	R$ 4.00	R$ 40.00
40	BOTA DE BORRACHA	2.00	R$ 50.00	R$ 100.00
41	PEDRA SANITÁRIA	18.00	R$ 2.00	R$ 36.00
42	LIMPA PISO CASA E PERFUME 1 LT	20.00	R$ 6.90	R$ 138.00

Valor Total Homologado - R$ 8.596,01

h) Da dotação:

Fonte: 1001
Cod. Reduzido: 7 - Material de Consumo.
Programática:01001010310001210033903000000
Saldo a Empenhar em 29/07/2022: 36,185,67

Paranapoema. 29 de julho de 2022.

BRUNO CARLOS DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - TELEFAX (044)3245-1122
CGC 76.285.329/0001-08

PORTARIA Nº 6760/2022

O SENHOR MAURICIO APARECIDO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

CONCEDER a partir de 01 de agosto de 2022 aos servidores Municipais abaixo relacionados, progressão vertical para o nível imediatamente subseqüente ao que se encontra por mais um ano de efetivo exercício dentro do mesmo cargo e grupo ocupacional, de acordo com a Lei nº 1746/2011, Art. 21-I do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Municipais de Mandaguaçu.

MATR.	NOME
200540	SOLANGELA AP. C. MARINI
200600	ARIOVALDO FALLEIROS PADUA
200665	MARCOS ROBERTO DE SOUZA
200680	JOSE CARLOS RABASSI
200931	PAULO SERGIO CARDOSO
201063	KEILA DE ANDRADE SCORSIM
201064	VALERIA SCARPIN DE CARVALHO
201182	GABRIEL ANTONIO DA SILVA
201174	PAULA RENATA SANTANA
201180	WALDIR ANTONIO VAROTO
201321	ANDERSON HENRIQUE BENTO
201396	LELIANI MARIA TEXEIRA
201395	MARCIA CANDIDO DOS SANTOS
201398	VAGNER GONZAGA GALVAN
201462	ANA PAULA ALVES DE SOUZA
201458	AUREA SUELI VOLPATO MONTAGNINI
201455	LUCIANA REGINA DOS SANTOS
201537	PAULA HATSUI VOLPATO YUKI DAVANZO
201538	MARIA FRANCISLAINE DE SOUZA
201539	SAMIRA GROSSI DE SOUZA BUENO
201540	JOAQUIM ANDRE
201541	ANDREIA TRASSI SANTANA ROSSI
201543	JOSIANE PEREIRA
201545	FABIANA PAIVA SOCIO
201546	FERNANDA FORMAGGI LARA
201597	VALDIRENE NUNES DA ROSA COSTA
*201712	ESTER GONÇALVES MOREIRA
201713	NELIANE DA SILVA PADILHA COSTA
201715	ALINE FAUSTINO PAIVA DE SOUZA
201716	RAFAELA MAIA SOARES
201717	BRIANI LARISSA RICIO VITERBO
201718	WANESSA CRISTINA DOS SANTOS
201719	TATIANI BROBOWSKI GAVIOLI
201720	FABIANA CRISTINA DA SILVA DOS SANTOS
201721	SAMANTHA MARTINS DE SOUZA
201722	SOLANGE APARECIDA GONÇALVES
201723	ROSA INES DE SOUZA SCALASSARA
201724	FRANCIELY GOMES DE SOUZA LOPES
201726	MISLAINE ZARAMELA RODRIGUES
201727	MICHELINE FIGUEREDO DE REZENDI
201728	CAMILA BORTOTTO SCARAMAL
201733	FLAVIA DOS SANTOS ALVES
201734	MARIANA REGINA LINGIARDI BARION
201735	ANA RUBIA FURLAN BATISTA
201736	DEBORA SILVERIO DO AMARAL
201738	MIRIAN KEITY GONÇALVES
201739	DULCELENA ROCHA DA SILVA
201740	MARIA CRISTINA DE MALTA
201742	ROSELEI ROQUE DA SILVA
201743	SUELI SAMPAIO
201812	DAIANE FERNANDES DE SOUZA
201814	IVANA DIAS DE SOUA
201810	JOÃO CARLOS DE SOUZA
201837	ELIANA GARCIA DA SILVA
201838	MARCIA REGINA DIAS FERREIRA
201839	SUELEN APARECIDA DO NASCIMENTO
201840	THIAGO SILVA ARAUJO

Paço Municipal Prefeito Hiro Vieira em Mandaguaçu, aos 28 dias de julho de 2022.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 8175/2022

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2022, e dá outras providências.

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguaçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2.209/21 de 08 de dezembro de 2021 e nº 2.235/22 de 14 de abril de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional **SUPLEMENTAR** no Orçamento do Município de Mandaguaçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)** destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
07.02.08.241.0009.2.028		Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso		
3.3.90.93	314	Indenizações e Restituições	3.708	30.000,00
		Total de Suplementações		30.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados o recurso previsto no art. 43, inciso I, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

I – Superávit financeiro de exercícios anteriores

Fonte	Descrição	Valor
3.708	FIPAR – INCENTIVO AO IDOSO - CRAS	30.000,00
	Total de Suplementações	30.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu-PR, 28 de julho de 2022.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

REPUBLICAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
ESTÁGIO PROBATÓRIO

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Data da Admissão: ___/___/____

Matrícula Avaliado	Nome	Cargo	Departamento/Unidade

IDENTIFICAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Matrícula Avaliador	Nome

FATORES	AVALIAÇÃO
QUALIDADE DO TRABALHO	( ) - **INSUFICIENTE** - Serviços Apresentam imperfeições, exigindo que sejam refeitos, necessitando sempre chamar atenção ( ) - **REGULAR** - Raramente precisa ser cobrado quanto a qualidade de seu trabalho ( ) - **BOM** - O serviço na maioria das vezes é de boa qualidade, errando apenas em pequenos detalhes, no entanto procura sempre corrigir ( ) - **ÓTIMO** - Destaca-se pela excelente qualidade de seu trabalho, apresentando sempre com perfeição, sugerindo ás vezes, mudanças que visem a economia de tempo e de recursos
PRODUTIVIDADE NO TRABALHO	( ) - **INSUFICIENTE** - Interrompe suas atividades com grande frequência para tratar de assuntos alheios ao serviço, prejudicando o desenvolvimento dos trabalhos, necessitando sempre ser chamada a atenção. ( ) - **REGULAR** - Interrompe suas atividades com média frequência, para tratar de assuntos alheios ao serviço, trazendo pequenos prejuízos no desenvolvimento dos trabalhos. ( ) - **BOM** - Executa suas atividades quase que de forma constante, interrompendo raramente, não prejudicando o andamento das atividades. ( ) - **ÓTIMO** - Destaca-se pela constância com que executa suas atividades e, quando disponível, coloca-se à disposição para realização de outras atividades.
INICIATIVA	( ) - **INSUFICIENTE** - Não resolve os casos que não se enquadrem na mais absoluta rotina de trabalho, e mesmo nestes, precisa ser cobrado pela chefia ou precisa ser ajudado pelos colegas. ( ) - **REGULAR** - Tem iniciativa de resolver os casos ou tarefas mais rotineiras. ( ) - **BOM** - Atua resolvendo e encaminhando os casos rotineiros ou não. Toma decisões dentro de seus limites, não comprometendo o andamento do trabalho, nem gerando constrangimento entre colegas e chefia. ( ) - **ÓTIMO** - Toma as atitudes cabíveis mesmo frente às situações mais complexas e distintas de sua rotina. Preocupa-se com o bom andamento dos serviços de seu setor, apresentando-se disponível para colaborar com a chefia e colegas.
PRESTEZA	( ) - **INSUFICIENTE** - Não se sabe se irá colaborar com o grupo, encarregado ou com a chefia. Quando solicitado, se dispõe, mas não se empenha como deveria, ocasionando sobrecarga para os outros e prejudicando os resultados finais. ( ) - **REGULAR** - Tem limitações quanto ao aproveitamento. Falta a persistência necessária, necessitando ser estimulado a permanecer no local durante as atividades dos cursos ministrados ou mesmo palestras. ( ) - **BOM** - Tem iniciativa própria em buscar informações, e percebe a necessidade que o aprimoramento faz para sua capacitação. ( ) - **ÓTIMO** - E pontual, responsável e disciplinado nos cursos e palestras; sobressai-se no meio em que trabalha pelo interesse que demonstra no aprimoramento contínuo, buscando fontes gerais e variadas, não dependendo unicamente de programas de capacitação.
APROVEITAMENTO EM PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO	( ) - **INSUFICIENTE** - E avesso ao aprimoramento profissional, necessitando chamar sua atenção nos cursos ministrados, não se empenhando em chegar no horário, saindo antes do término e ausentando-se durante o período das atividades. Nas palestras e reuniões ministradas pelo encarregado ou chefia do setor onde trabalha ou por convidados, causa transtorno para os participantes, com conversas, comentários e saídas. ( ) - **REGULAR** - Raramente precisa ser cobrado quanto a qualidade de seu trabalho ( ) - **BOM** - O serviço na maioria das vezes é de boa qualidade, errando apenas em pequenos detalhes, no entanto procura sempre corrigir ( ) - **ÓTIMO** - Destaca-se pela excelente qualidade de seu trabalho, apresentando sempre com perfeição, sugerindo ás vezes, mudanças que visem a economia de tempo e de recursos
ADMINISTRAÇÃO DE TEMPO	( ) - **INSUFICIENTE** -Necessita ser cobrado constantemente pelo desenvolvimento e organização das atividades que lhe são próprias, não tendo atenção e atrasando-se sempre no cumprimento das tarefas. Pela sua falta de planejamento prejudica o desenvolvimento do grupo no setor. ( ) - **REGULAR** - Atrasa ocasionalmente suas atividades em relação ao seu planejamento comprometendo parcialmente o desenvolvimento do setor. Necessita de ajustes no sentido de colocar em dia suas tarefas e organização. ( ) - **BOM** - Mantém em dia as tarefas e atividades relacionadas ao seu cargo. ( ) - **ÓTIMO** - Cumpre suas tarefas com atenção, tem organização em todas as atividades, cumprindo com determinações e ajudando os colegas para o bom andamento do setor
AVALIAÇÃO ATRASOS	( ) - **INSUFICIENTE** - Chegou atrasado por 20 vezes ou mais no ano. ( ) - **REGULAR** - Chegou atrasado por 10 vezes ou mais no ano. ( ) - **BOM** - Chegou atrasado por 05 vezes ou mais no ano. ( ) - **ÓTIMO** - Não chegou atrasado
AVALIAÇÃO FALTAS	( ) - **INSUFICIENTE** - Faltou mais de 3,5 dias, sem justificativa. ( ) - **REGULAR** - Faltou de 2 a 3 dias, sem justificativa. ( ) - **BOM** - Faltou de 0,5 a 1,5 dias, sem justificativa ( ) - **ÓTIMO** - Não faltou.
USO ADEQUADO DE EQUIPAMENTOS	( ) - **INSUFICIENTE** - Não demonstra cuidado com o uso e conservação de seus materiais e equipamentos. Precisa ser cobrado constantemente para a economia dos recursos disponíveis. ( ) - **REGULAR** - Tem cuidado com os bens e equipamentos que estão sob a sua responsabilidade. Quanto aos materiais, sua utilização e economia, e em algumas situações necessita de recomendações e orientações. ( ) - **BOM** - Usa e cuida dos bens e equipamentos que estão sob a sua responsabilidade, aproveitando-os adequada e satisfatoriamente. Tem zelo quanto aos materiais, preocupando-se em aproveitá-los convenientemente, diminuindo assim seu consumo. ( ) - **ÓTIMO** -Busca o seu aperfeiçoamento profissional para aproveitar ao máximo os bens, equipamentos, utensílios e materiais colocados a sua disposição. Preocupa-se com sua qualidade, estando atento para qualquer irregularidade que possa perceber e comunica ao seu encarregado. Mantém
	os cuidados necessários de manutenção preventiva de bens, utensílios e equipamentos e mantém controle e organização em sua rotina de trabalho.
DESEMPENHO ESPECÍFICO	( ) - **INSUFICIENTE** - Não aceita métodos e ordens de serviço que sejam diferentes das de costume e que afetem a sua rotina de trabalho. Precisa ser acompanhado para segui-las. Evita comprometer-se ou assumir sua responsabilidade. Quando cobrado tem sempre uma desculpa pronta, atribuindo a falha a uma causa ou pessoa. ( ) - **REGULAR** - Precisa ser convencido de que os novos métodos ou ordens de serviços fazem parte das suas atribuições e tem dificuldade para adequar-se às modificações propostas ou para executar uma nova tarefa. Algumas de suas atitudes no trabalho precisam ser acompanhadas para que se possa ter certeza de que entregará suas tarefas conforme estabelecido. ( ) - **BOM** - Reage adequadamente acatando as ordens ou assimilando os novos métodos. Adapta-se bem às modificações. Demonstra conhecimento de suas responsabilidades. Não precisa ser cobrado pela sua chefia para que cumpra os prazos ou padrões estabelecidos. ( ) - **ÓTIMO** - Acata as novas ordens e assimila perfeitamente os novos métodos, preocupando-se em questionar dentro das formas previstas as novidades afim de melhor compreendê-las e aplicá-las no seu dia a dia. Compromete-se com seu trabalho, sendo extremamente responsável pelo que faz. Está atento a todos os detalhes. Preocupa-se com o bom andamento dos serviços

ESTÁGIO PROBATÓRIO:	Assinatura dos Avaliadores	Assinatura do Avaliado
INÍCIO:___/___/___ TÉRMINO:___/___/___	_____ _____ _____	_____

Etapas:	Observações:
1º ( ) 06 meses 2º ( ) 12 meses 3º ( ) 18 meses 4º (....) 24 meses 5º (....) 30 meses 6º (....) 33 meses	

CONCEITO/PONTUAÇÃO: ÓTIMO: 4
BOM: 3
.....REGULAR: 2
.....INSUFICIENTE: 1
MÉDIA:

DATA: _____/_____/_____

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 8176/2022

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado (a), o (a) Servidor (a) **IVANETE DIAS DE SOUZA SILVA**, a partir de 28 de julho de 2022, do Cargo Atendente de Creche.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 1º de agosto de 2022.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 8177/2022

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado (a), o (a) Servidor (a) **EUNICE DE OLIVEIRA MARINS**, a partir de 07 de agosto de 2022, do Cargo Auxiliar de Berçário.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 1º de agosto de 2022.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 8178/2022

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado (a) a partir de 1º de agosto de 2022, no Cargo de Atendente de Creche, tendo em vista a aprovação no Processo Seletivo Simplificado pelo Edital nº 001/2022, os (as) senhores (as) discriminados (as):

ADRIANA GABRIEL DE SOUZA
NATALIA VERONEZ

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 1º de agosto de 2022.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 23196-1/2019

Pregão Presencial nº 23/2019
Processo Administrativo nº 52/2019
Interessado: Secretaria Municipal da Administração Publica
Contratado: FW COMUNICAÇÕES LTDA
Objeto: 4º termo aditivo de prazo ao contrato nº 23196-1/2019, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de internet, para atender a demanda da Prefeitura do Município de São Jorge do Ivaí.
Fundamentação Legal: Artigo 57 da Lei 8.666/93.
Vigência: 28/07/2022 a 28/07/2023
Data: 26 de julho de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2022
Processo nº. 101/2022

O Pregoeiro do Município de Floraí, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 03/2022, de 03/01/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **25 de agosto de 2022** às **09:00 horas** no endereço, Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, Floraí-Pr, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no **Edital de Licitação nº 35/2022** na modalidade Pregão Presencial.

Prazo máximo para protocolar os envelopes: **25/08/2022 até as 08:30 horas**.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS DE DANÇA, INFORMÁTICA, ARTESANATO, FUTEBOL DE CAMPO, ARTES MARCIAIS E ATIVIDADE FÍSICA COM MUSICALIDADE, PARA ATENDER À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER.

Floraí, 02 de agosto de 2022

Ronaldo José Ferreira de Souza
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2022
Processo nº 95/2022

O Pregoeiro do Município de Floraí, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 03/2022, de 03/01/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **14 de agosto de 2022** às **09:00 horas** no endereço, Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, Floraí-Pr, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no **Edital de Licitação nº. 34/2022** na modalidade Pregão Presencial.

Prazo máximo para protocolar os envelopes: **14/08/2022 até as 08:30 horas**.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Assim como acesso pelo sítio eletrônico: www.florai.pr.gov.br.

Objeto da Licitação: Contratação de empresa para assistência aos servidores municiais com relação ao Imposto Territorial Rural – ITR, controle de prazos, emissão de notificação e intimação no processo de cobrança, apoio na fiscalização e orientação da documentação da malha fiscal. Auxilio no atendimento e orientação aos produtores rurais e contadores, levantamento das declarações feitas pelos proprietários.

Floraí, 02 de agosto de 2022

Ronaldo José Ferreira de Souza
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL

DECRETO N.º 90/2022

Súmula: Dispõe sobre *fixação da alíquota de contribuição para o* INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARANACITY – FUNPAR e revoga o Decreto 063/2021.

WALDEMAR NAVES COCCO JÚNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no art. 13 da Lei nº 1900/2012.

DECRETA:

Art. 1º - Atendendo o disposto no art. 13 da Lei 1900/2012, visando suprir o custo normal e o custo suplementar do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARANACITY – FUNPAR** as alíquotas de contribuição foram homologadas conforme tabela abaixo:

ANO	ENTE	ENTE MENSAL
	CUSTEIO NORMAL	CUSTEIO SUPLEMENTAR
2022	15,00%	28,51%
2023	15,00%	28,51%
2024	15,00%	28,51%
2025 a 2054	15,00%	47,73%

Parágrafo primeiro – A incidência do Custeio Normal e Custeio Suplementar, contribuições do Ente, sobre a Folha Salarial dos Servidores Ativos, inclusive o 13º salário.

Parágrafo segundo – Os valores constantes no quadro acima, do Custeio Suplementar deverão ser pagos mensalmente.

Parágrafo terceiro – No Custeio Normal Ente, esta incluída a Taxa de Administração de 2% (dois por cento).

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 02 DE AGOSTO DE 2022.

Waldemar Naves Cocco Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

SÃO JORGE DO IVAÍ
PREFEITURA DA CIDADE

DECRETO Nº 98/2022

SÚMULA: Compõe **o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA**, para o Município de São Jorge do Ivaí e dá outras providências.

O Sr. Agnaldo Carvalho Guimarães, prefeito do município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os membros do **Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA** os senhores abaixo designados, representantes dos seguintes órgãos, empresas e categorias, a saber:

I - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE:
Titular: CESAR MIGUEL CANDEO DOS SANTOS
Suplente: JAYNE NASCIMENTO DE SOUZA

II - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:
Titular: PATRÍCIA FERNANDA AMBROSIO FERREIRA
Suplente: ROSELI APARECIDA ZAGO MARINHEIRO DE LIMA

III - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Titular: FÁTIMA REGINA DE OLIVEIRA ROMUALDO
Suplente: RENAN GHIRALDI DE OLIVEIRA

IV - REPRESENTANTE DAS IGREJAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ:
Titular: TADEU OSSAK
Suplente: FRANCISCO CRUBELATI

V - REPRESENTANTE DO SINDICATO PATRONAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ:
Titular: ÉRICO LEANDRO RIGOLIN
Suplente: LUCIANO RODRIGO FAGLIONI

VI - REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SÃO JORGE DO IVAÍ:
Titular: MARCIO DAVI RIBINSKI
Suplente: SERGIO MAZOTTI

Art. 2º. O mandato dos membros do Conselho será de 2 (dois) anos, de 01/07/2022 a 30/06/2024.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, 27 de junho de 2022.

Agnaldo Carvalho Guimarães – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (44) 3243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

DECRETO Nº 127/2022

Súmula: Altera nomenclatura do cargo ocupado pelo Sr. CESAR MIGUEL CANDEO DOS SANTOS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, **AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado a nomenclatura do cargo em Comissão do Sr. **CESAR MIGUEL CANDEO DOS SANTOS,** portador da cédula de identidade sob nº 3.574.627-7 SESP/PR, para **Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente,** vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SEAMA, em razão da publicação da Lei Complementar nº 01/2022.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos legais a data de publicação da Lei Complementar 01/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Jorge do Ivaí, 01 de agosto de 2022.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (44) 3243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2022
(Referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022)

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

Considerando o resultado classificatório dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado, Objeto do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.

CONVOCAR

O candidato classificado abaixo relacionado para, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da Publicação deste edital, comparecer à Divisão de Pessoal desta Prefeitura Municipal, com o especial fim de submeter-se ao processo admissional temporário, munido dos seguintes documentos:

a) CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social;
b) Uma foto 3x4 recente;
c) Fotocópia da cédula de identidade e do CPF;
d) Atestado médico que está apto ao trabalho;
e) Certidão de nascimento ou casamento;
f) Fotocópia do comprovante de inscrição do PIS/PASEP;
g) Fotocópia da certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos;
h) Fotocópia da carteira de vacinação;
i) Certidão de antecedentes criminais;
j) Certidão de regularidade perante a justiça Eleitoral;
k) Certificado de regularidade com as obrigações militares;
l) Certificado de escolaridade exigido ao cargo;
m) Declaração de bens;
n) Comprovação de endereço;

Cargo: AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 30 HORAS

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
ANTONIO MARCOS CARVALHO GUIMARÃES	897.254.769-72	1º

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 02 de agosto de 2022.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (44) 3243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

DECRETO Nº 126/2022

Súmula: NOMEIA por tempo determinado para atendimento de necessidade temporária, o Sr. **FRANCISCO APARECIDO ROMAN,** RG nº 5.547.555-5 SESP/PR para o exercício do cargo de MOTORISTA – 44 HORAS, em função de sua classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022 – Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 de 24 de maio de 2022.

O Sr. AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado temporariamente, a partir de 03 de agosto de 2022, o Sr. **FRANCISCO APARECIDO ROMAN,** RG nº 5.547.555-5 SESP/PR, para o exercício do cargo de MOTORISTA – 44 HORAS, em função de sua classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022 – Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 de 24 de maio de 2022, da Prefeitura Municipal de São Jorge do Ivaí.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 01 de agosto de 2022.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (44) 3243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

DECRETO Nº 128/2022

Súmula: Altera nomenclatura do cargo ocupado pela Srta. JAYNE NASCIMENTO DE SOUZA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, **AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado a nomenclatura do cargo em Comissão da Srta. **JAYNE NASCIMENTO DE SOUZA,** portadora da cédula de identidade sob nº 11.003.235-8 SESP/PR, inscrita no CPF sob nº 075.528.689-88, para **Diretora de Agricultura,** vinculada à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SEAMA, em razão da publicação da Lei Complementar nº 01/2022.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos legais a data de publicação da Lei Complementar 01/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Jorge do Ivaí, 01 de agosto de 2022.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 23196/2019

Pregão Presencial nº 23/2019
Processo Administrativo nº 52/2019
Interessado: Secretaria Municipal de Administração publica
Contratado: G FOUR TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Objeto: 3º termo aditivo de prazo ao contrato nº 23196/2019, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de internet, para atender a demanda da Prefeitura do Municipal de São Jorge do Ivaí.
Fundamentação Legal: Artigo 57 da Lei 8.666/93.
Vigência: 28/07/2022 a 28/07/2023
Data: 26 de Julho de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 23196-2/2019

Pregão Presencial nº 23/2019
Processo Administrativo nº 52/2019
Interessado: Secretaria Municipal da Administração Publica
Contratado: ABJ INFORMÁTICA LTDA
Objeto: 3º termo aditivo de prazo ao contrato nº 23196-2/2019, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de internet, para atender a demanda da Prefeitura do Município de São Jorge do Ivaí.
Fundamentação Legal: Artigo 57 da Lei 8.666/93.
Vigência: 28/07/2022 a 28/07/2023
Data: 26 de julho de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 89/2022

CONTRATO Nº 89/2022
PROCESSO Nº 129/2022
REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CONTRATADO: ARCANJOS TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ 43.968.527/0001-17.
OBJETO: Locação de 03 (três) Vans Master Executivas para os dias 09 (nove) e 10 (dez) de dezembro de 2022 que ficarão à disposição da Dupla João Bosco e Vinícius.
Valor: R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05.01.04.122.0003.2.005	Serviços de Administração Geral
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: Até 31/12/2022.
FORO: Comarca de Mandaguaçu – Estado do Paraná.
DATA: 01 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 87/2022

CONTRATO Nº 87/2022
PROCESSO Nº 120/2022
REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CONTRATADO: CIRURGICA MUNDIAL COMERCIO DE MATERAIS HOSPITALARES
OBJETO: Aquisição de 02 (duas) camas hospitalares destinadas a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Jorge do Ivaí/PR.
Valor: R$ 27.380,00 (Vinte e sete mil e trezentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.10.301.0011.1.158 –	Aquisição De Veículos e Equipamentos Médico Hospitalar
4.4.90.52.00.00.00.00 –	Equipamentos e Material Permanente

VIGÊNCIA: Até 31/12/2022
FORO: Comarca de Mandaguaçu – Estado do Paraná.
DATA: 29 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 88/2022

CONTRATO Nº 88/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 126/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 57/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CONTRATADO: CIRURGICA MUNDIAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE ELETRODOS VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ/PR.

Item	Qtde	Unid	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
01	160	Uni	ELETRODO AUTO ADESIVO 5X10CM 4 UNIDADES T3	50,90	8.144,00
02	37	Uni	ELETRODO AUTO ADESIVO 7,5X13CM 2 UNIDADES	51,30	1.898,10
03	160	Un	ELETRODO ADESIVO 5X5 C/4 CARCITRODE	40,90	6.544,00
				TOTAL	16.586,10

Valor Total: R$16.586,10 (Dezesseis mil, quinhentos e oitenta e seis reais e dez centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.06.10.301.0011.2.097 – MANUTENÇÃO DA CLINICA DE REABILITAÇÃO EM SAÚDE
3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
VIGENCIA: Até 31/12/2022, a contar da data da publicação do extrato.
FORO: Comarca de Mandaguaçu – Estado do Paraná.
DATA: 29 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53
www.itaguaje.pr.gov.br

DECRETO N.º 101/2022

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e as que lhe são conferidas pelo inciso I, letra "O" do Art. 73 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º) – NOMEAR a senhora **SAMY ALAENE CAETANO DOS SANTOS**, portadora do RG n.º 14.303.826-2 SSP/PR e do CPF n.º 115.071.039-05, para a partir desta data, exercer o Cargo Comissionado de OUVIDOR MUNICIPAL, com vencimentos símbolo CC2.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, aos 02 dias do mês de agosto de 2022.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR e-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

REPUBLICAÇÃO
LAUDO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2022

Análise pela equipe técnica Município de São Jorge do Ivaí/Pr, nomeados através da Portaria nº. 103/2022 para análise das amostras e apuração do atendimento as especificações técnicas especificadas em edital e no Termo de Referência do Pregão em epígrafe, referente a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO JORGE DO IVAI/PR**, apresentadas pela seguinte proponente:

EMPRESA: PAPERFLEX COMERCIO LTDA
CNPJ: 07.299.558/0001-69

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	SITUAÇÃO DA AMOSTRA	ATENDIMENTO DA AMOSTRA	JUSTIFICATIVA DA REPROVAÇÃO DA AMOSTRA
23	CADERNO DE LINGUAGEM BROCH. 96 FOLHAS 200X275MM PAPEL OFFSET 56G/M² , CAPA DESENHO INFANTI.	JANDAIA	(X) APROVADA ( ) REPROVADA	(X) Atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10 ( ) Não atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10	APROVADA NOS TERMOS DO ITEM 30.4.1.1.4.1.1.
24	CADERNO DE ARITIMÉTICA CD 187MMX245MM QUADRA 1X1 48 FOLHAS.	JANDAIA	(X) APROVADA ( ) REPROVADA	(X) Atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10 ( ) Não atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10	APROVADA NOS TERMOS DO ITEM 30.4.1.1.
38	CANETA MARCA TEXTO PONTA CHANFRADA AMARELA COM 12 UNIDADES	MASTERPRINT	(X) APROVADA ( ) REPROVADA	(X) Atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10 ( ) Não atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10	APROVADA NOS TERMOS DO ITEM 30.4.1.1.
39	CANETA MARCA TEXTO PONTA CHANFRADA VERDE COM 12 UNIDADES	MASTERPRINT	(X) APROVADA ( ) REPROVADA	(X) Atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10 ( ) Não atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10	APROVADA NOS TERMOS DO ITEM 30.4.1.1.
40	CANETA MARCA TEXTO PONTA CHANFRADA AZUL COM 12 UNIDADES	MASTERPRINT	(X) APROVADA ( ) REPROVADA	(X) Atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10 ( ) Não atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10	APROVADA NOS TERMOS DO ITEM 30.4.1.1.
41	CANETA MARCA TEXTO PONTA CHANFRADA ROSA COM 12 UNIDADES	MASTERPRINT	(X) APROVADA ( ) REPROVADA	(X) Atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10 ( ) Não atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10	APROVADA NOS TERMOS DO ITEM 30.4.1.1.
42	CANETA ESFEROGRÁFICA COM 50 UNIDADES 1.0MM SEXTAVADA CARGA REMOVIVEL NACIONAL	BIC	(X) APROVADA ( ) REPROVADA	( ) Atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10 (X) Não atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10	APROVADA NOS TERMOS DO ITEM 30.4.1.1.
52	COLA BASTÃO 40G COM DIMENSÃO 16X3, 2X11,5 CM; 331G, COMPOSIÇÃO: A BASE DE ETER DE POLIGLUCPSIDEO, FORMULA LAVÁVEL EXLUSIVA COM BASE 90% DE INGREDIENTES E LIVRE DE SOLVENTES	LEO & LEO	( ) APROVADA (X) REPROVADA	( ) Atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10 (X) Não atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10	REPROVADA POR NÃO ATENDER OS TERMOS DO ITEM 30.4.1.1.
53	COLA BRANCA COM 35 G LAVÁLVEL, NÃO TOXICA, COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA. SELO INMETRO, CONTENDO DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO NO PRODUTO	PIRATININGA	( ) APROVADA (X) REPROVADA	( ) Atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10 (X) Não atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10	REPROVADA POR NÃO ATENDER OS TERMOS DO ITEM 30.4.1.1.30.4.1.1.
54	COLA BRANCA COM 1 LITRO, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, COMPOSIÇÃO: ACETADO DE POLIVINILA. SELO INMETRO, CONTENDO DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO NO PRODUTO.	PIRATININGA	( ) APROVADA (X) REPROVADA	( ) Atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10 (X) Não atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10	REPROVADA POR NÃO ATENDER OS TERMOS DO ITEM 30.4.1.1.
111	MASSINHA DE MODELAR NÃO TÓXICA, COM 12 CORES, 180G, SELO INMETRO. COMPOSIÇÃO CERAS, PIGMENTOS E CARGAS	MAGIX	( ) APROVADA (X) REPROVADA	( ) Atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10 (X) Não atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10	REPROVADA POR NÃO ATENDER OS TERMOS DO ITEM 30.4.1.1.
183	TINTA GUACHE 250ML, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO: ÁGUA, PIGMENTOS, CARGAS E CONSERVANTES. SELO INMETRO OCP 061-FABRICAÇÃO BRASILEIRA. CORES: AMARELO, VERMELHO NOEL, AZUL ESCURO E CLARO, VERDE CLARO E ESCURO, VERDE LIMÃO, ROSA, BRANCO, PRETO, MARRON, LARANJA, BEGE, MAGENTA, ROXO, LILAS	PIRATININGA	( ) APROVADA (X) REPROVADA	( ) Atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10 (X) Não atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10	REPROVADA POR NÃO ATENDER OS TERMOS DO ITEM 30.4.1.1.

A análise das amostras foram realizadas em conformidade com o exigido em edital, em especial aos itens 30.4 ao 30.10 – DAS AMOSTRAS.

Conforme item 30.5.3 do presente edital, o presente laudo será publicado, e será assegurado aos licitantes prazo de 3 dias para o exercício do direito de eventual impugnação.

É o parecer.

São Jorge do Ivaí/Pr, em 01 de Agosto de 2022.

Membros:
FATIMA REGINA ROMUALDO – PRESIDENTE:
SANDRA REGINA PASTRELLI GUIMARÃES – MEMBRO:
TARCISO ALMEIDA GOUVEIA – MEMBRO:

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
RUA ORQUÍDEA, 719 - CENTRO - CEP: 87640-000 - FONE/FAX (44) 3270-1225
CNPJ: 00.276.597/0001-00
GESTÃO 2021 / 2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2022

SÚMULA:- Nomeia Servidor para Exercer o Controle Interno do Poder Legislativo.

O Senhor **ROMUALDO ADRIANO RODRIGUES**, Presidente da Câmara Municipal de Uniflor, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Protocolo nº 282/2022 de 25 de julho de 2022, da Servidora Ivanilda Alves da Silva, que requereu a partir de 1º de agosto, seu desligamento das funções técnicas de Controladora Interna do Poder Legislativo;

Considerando a Lei Municipal nº1173 de 19 de dezembro de 2019;

Considerando a Lei 815 de 07 de dezembro de 2004;

Considerando a Lei 1172/2019 (Cria o cargo de Controle interno do Poder Legislativo);

Tendo em vista os princípios da eficiência e da economia, por se tratar de interesse público;

DECRETA

Art. 1º - **Fica** Nomeado o Senhor **JULIE ANDERSON PETTENAZZI,** Servidor Publico Municipal, lotado na Secretaria Geral desta Câmara, Cargo, Escriturário, portador da CI. RG. nº 5.391.476-4 SSP/PR, CPF: 899.930.399-34, para exercer atividades de Controladoria Interna do Poder Legislativo a partir de 1º de agosto de 2022.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara do Município de Uniflor, Estado do Paraná, 29 de julho de 2022.

ROMUALDO ADRIANO RODRIGUES
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Munhoz da Rocha, 605-Fone (0xx44) 3332 1222-Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

2º NOTIFICAÇÃO E ADVERTÊNCIA
PELO DESCUMPRIMENTO DO EDITAL E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NOTIFICADA: OLIVEIRA & AMORIM ENGENHARIA - LTDA - CNPJ Nº 30.587.294/0001-60 CIDADE – PARANAVAI - PR.

Aplica-se esta notificação para que haja justiça em eventual aplicação de penalidade mais grave.

Considerando que, nos termos do EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2020, PROCESSO Nº 036/2020, que tem como Objeto a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE UM (01) PARQUE URBANO NOS TERMOS DE CONVÊNIO Nº 026/2020, QUE CELEBRAM ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMEDIO DO INSTITUTO ÁGUA E TERRA E O MUNICIPIO DE ITAGUAJÉ/PR. DE ACORDO COM O CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO, PLANULHA DE ORÇAMENTO, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO BÁSICO.

CONSIDERANDO que, foi solicitado junto a referida empresa vários contatos para a retomada da referida obra.

Considerando que a execução dos serviços da Licitação supra foram paralisadas pela Vossa Empresa, e como até a presente data a mesma não apresenta perspectivas de continuidade apesar de já ter transcorrido mais de 300(trezentos) dias da paralisação, NOTIFICAMOS Vossa Senhoria para retomada dos serviços/execução, haja visto que a obra se encontra - se, com 19.63% de execução conforme planilha da 3º medição, em 29/09/2021, da obra de implantação do Parque Urbano, no Município, no prazo de 03(três) dias a contar do recebimento deste, sob pena de rescisão contratual, aplicação das penalidades previstas no Contrato e na Lei 8.666/93.

Considerando que, a empresa **NOTIFICADA** ofereceu proposta vencedora da Licitação.
Considerando o risco de prejuízo para o Município.
Considerando em cumprimento ao contrato e como derradeira oportunidade, consignamos o prazo improrrogável de 03(três) dias a partir do recebimento desta para atender as nossas necessidades solicitadas.

O Prefeito Municipal dentro das suas atribuições legais resolve **NOTIFICAR A EMPRESA OLIVEIRA & AMORIM ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 30.587.294/0001-60 - RUA ETTORE GIOVANE Nº 2734, JARDIM RENATA – MUNICIPIO – PARANAVAI-PR.**

Considerando vistoria realizada ao local da obra, no dia 30 de junho de 2022, pela Diretoria de Saneamento Ambiental e Recursos Hídrico (DISCAR), tendo em vista que a vigência do Convênio 026/2020, é até 20 de setembro de 2022.

Conforme estabelecia o Edital, após a homologação do resultado do certame licitatório, em tempo, a Administração convocou a empresa NOTIFICADA para a imediata retomada das obras, no entanto, até a data de hoje.

Diante do todo o exposto, e com supedâneo nos termos constantes do Edital nº 06/2020, o MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ **NOTIFICA,** V. Sa., aplicando a penalidade de **ADVERTÊNCIA** acerca do não cumprimento do Objeto, determinando a rescisão do presente Processo nº 036/2020, em função da urgência em realizar os serviços**, face o descumprimento dos termos editalícios, sem prejuízo de eventuais indenizações decorrentes da inexecução do objeto contratado**.

Se não houver justificava para tal, fica desde já notificado que haverá também aplicação de penalidade de multa, nos termos do art. 87 inciso II E III da Lei 8.666/93, bem como será comunicado ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná a aplicação das penalidades constante no Inciso seguintes do Art. 87 da Lei 8.666/93.

Sem mais para o momento.

Itaguajé, 02 de agosto de 2022.

CLEBER MONFRE DO SANTOS
Secretário Municipal da Ad. Fazenda, Segurança Pública e Sec. Int. Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 - Centro - Telefax (44) 3440-1221

PORTARIA N.º 074/2022,
DE 29 DE JULHO DE 2022.

CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, conforme Requerimento protocolado pelo mesmo,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA ESPECIAL** de 03 (três) meses ao Servidor abaixo relacionado, conforme Art. 142 da Lei Municipal n.º 402/90, de 28/08/90.

N O M E	C A R G O	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
Gerson Alves da Silva	Vigia	11-2015/05-2022	01/08/2022 a 29/10/2022

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INAJÁ,
ESTADO DO PARANÁ.
EM 29 DE JULHO DE 2022.

Cleber Geraldo da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ MF 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 - Centro - Telefax (44) 3440-1221

PORTARIA N.º 075/2022
DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Dispensar as servidoras abaixo relacionadas de seus encargos de **Chefia e Direção com Função Gratificada**, nesta data, **01 de agosto de 2022**:

N O M E	C.P.F.	FUNÇÃO GRATIFICADA	SÍMBOLO
ELIS REGINA VALERIO	701.521.609-49	CHEFE DE DIVISÃO OUVIDORIA DO SUS	FG2
GENILZA QUEIROZ DOS SANTOS	027.812.729-06	RESPONSABILIDADE TÉCNICA – UBS SAÚDE	FG3

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Inajá, Estado do Paraná.
Em 01 de agosto de 2022.

Cleber Geraldo da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ MF 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 - Centro - Telefax (44) 3440-1221

PORTARIA N.º 076/2022
DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1.º - **Nomear** as servidoras abaixo relacionadas para o exercício com encargos de **Chefia e Direção** e direito a **Função Gratificada** conforme anexo V da Lei Municipal n.º 600/2002, desde 01 de maio de 2022:

N O M E	C.P.F.	FUNÇÃO GRATIFICADA	SÍMBOLO
GENILZA QUEIROZ DOS SANTOS	027.812.729-06	CHEFE DE DIVISÃO – OUVIDORIA DO SUS	FG2
LUCIANE ELIAS FERNANDES SILVA	062.091.559-52	RESPONSABILIDADE TÉCNICA – UBS SAÚDE	FG3

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INAJÁ,
ESTADO DO PARANÁ.
EM 01 DE AGOSTO DE 2022.

Cleber Geraldo da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53
www.itaguaje.pr.gov.br

PORTARIA Nº 152/2022

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a Senhora **PATRÍCIA BARBOSA SILVA**, portadora do RG n.º 5.945.659-8 SSP/PR e do CPF n.º 031.848.339-41, para a partir de 01 de agosto de 2022 exercer seu cargo de Agente Administrativo na Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Segurança Pública.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé,

Em 01 de agosto de 2022.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLEBER MONFRÉ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Fazenda e Segurança Pública

CNPJ: 75.772.400/0001-14
44 | 3136 0200 ou 3136 0201
gabinete@florida.pr.gov.br
www.florida.pr.gov.br

FLÓRIDA
PREFEITURA MUNICIPAL - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 31/2022-PMF

I.OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de oficina de artesanato, pelo período de 12 meses, com carga horária de até 20 horas semanais de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
II. PROTOCOLO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia **16 de agosto de 2022**, das 08h15min às 08h45min, no protocolo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Flórida.
III. REALIZAÇÃO: dia **16 de agosto de 2022** às 09h00min, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Flórida, situada na Rua São Pedro, nº 443.
IV. TIPO DE JULGAMENTO: "menor valor por item"
V. VALOR TOTAL MÁXIMO: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).
Demais informações pelo fone: (44) 3136-0200 na Prefeitura Municipal de Flórida/PR, no Departamento de Licitações, no horário normal de expediente. Cópia do Edital no site do município de Flórida: www.florida.pr.gov.br.

Flórida, 02 de agosto de 2022.

LUIS EDUARDO CESNIK CARDOSO:10619688980
Assinado de forma digital por LUIS EDUARDO CESNIK CARDOSO:10619688980 Dados: 2022.08.02 16:27:55 -03'00'
LUÍS EDUARDO CESNIK CARDOSO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

PROCESSO Nº. 014/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07-2021

TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº. 019/2021

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 19-2021 - CELEBRADO ENTRE, O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR, brasileiro casado portador da cédula de Identidade RG nº. 8.348.556-6 PR e CPF nº. 047.685.689-20, residente na Rua José Correia de Araújo, 879 Itaguajé - PR, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa WES ITAGUAJÉ SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.806.000/0001-60, com sede na Av. Advogado Horácio Raccanelo Filho, 6326 Pavmto 2 Sala 02 Setor 91 zona 07 MARINGÁ – PR - CEP 87.020-035, neste ato representada pelo Sr. FÁBIO ALEXANDRE PAZZETTO ARRUDA, brasileiro, casado, empresário portador da Cédula de Identidade RG nº 7.621.184-1 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº. 038.690.099-00, doravante denominado CONTRATADO, têm entre si, justo e acordado, celebrar o presente CONTRATO, devidamente autorizado pelo Processo Licitatório nº. 014/2021 – Pregão Presencial nº. 07/2021.

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Decima Segunda - Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2.1 - A despesa com a presente contratação correrá a conta das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

09.001.25.751.00019.1.017.4.4.90.52.00.00 01507 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
09.001.25.751.00019.1.018.4.4.90.52.00.00 01507 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

2 - Da ratificação

Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descrita, conforme determinação legal contida no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mantidas as demais cláusulas do Contrato.

Itaguajé, 02 de Agosto de 2022.

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº. 68/2022– (RP)
PROCESSO Nº. 195/2022

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE;
Objeto: Registro de preços para futura aquisição de materiais e produtos para a estruturação do cabeamento de rede lógica e infraestrutura do setor de T.I., (conforme descrito no edital e anexo);
Valor Máximo: R$ 1.395.966,88 (um milhão, trezentos e noventa e cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos).
Data e Horário do termino do recebimento das propostas das empresas, até às 09:00 horas do dia 19/08/2022;
Data e Horário da sessão de disputa de preços, às 09:15 horas do dia 19/08/2022;
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 7 de julho de 2022

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
Rua Bela Vista,101- Centro - CEP. 87170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07
E-mail: rh@ourizona.pr.gov.br - Fone: (44) 3278-1592
Departamento de Recursos Humanos
OURIZONA – PARANÁ

EDITAL Nº 028/2022

O Sr. Manoel Rodrigo Amado, Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

Considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 de 13/07/2022.

CONVOCA

Os candidatos aprovados a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, desta Prefeitura de Ourizona-PR, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, a fim de submeter-se ao processo admissional, munido dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade (RG);
b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c) CTPS contendo o número do PIS;
d) Comprovante de endereço atual;
e) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
f) Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
g) Ficha de inexistência de Acúmulo de Cargo (fornecido pelo RH);
h) Comprovação de Registro de Classe;
i) Certidão de nascimento ou casamento;
j) Cartão de vacinação e declaração do posto de saúde constando a vacinação em dia;
k) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
l) Número da conta corrente: Banco do Brasil ou Sicredi.

Cargo	Candidato	Clas.
Fisioterapeuta	ADRIANA RODRIGUES	1º

Paço Municipal de Ourizona, 02 de agosto de 2022.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
Rua Bela Vista, nº 1014 - Centro - CEP: 87.170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07
E-mail: rh@ourizona.pr.gov.br - Fone: (44) 3278-1592
Departamento de Recursos Humanos

Portaria nº. 047/2022

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Conceder 14 (quatorze) dias de férias regulamentares à servidora **CINTIA HELENA VALENTE DA SILVA,** RG. 7.584.816-1PR, lotada como Assistente Social, compreendido no período de 09/02/2022 a 23/02/2022 referente ao período aquisitivo de 03/10/2019 a 03/10/2020.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 9 DE FEVEREIRO DE 2022.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
Rua Bela Vista, nº 1014 - Centro - CEP: 87.170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07
E-mail: rh@ourizona.pr.gov.br - Fone: (44) 3278-1592
Departamento de Recursos Humanos

Portaria nº. 057/2022

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora **CINTIA HELENA VALENTE DA SILVA,** RG. 7.584.816-1PR, lotada como Assistente Social, compreendido no período de 24/02/2022 a 10/03/2022 referente ao período aquisitivo de 03/10/2020 a 03/10/2021.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
Rua Bela Vista,101- Centro - CEP. 87170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07
E-mail: rh@ourizona.pr.gov.br - Fone: (44) 3278-1592
Departamento de Recursos Humanos
OURIZONA - PARANÁ

Portaria nº. 163/2022

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora **Elisena Isaura Coqui,** RG. 18.495.422-PR, lotada como Auxiliar de Enfermagem, compreendido no período de 01/08/2022 a 30/08/2022, referente ao período aquisitivo de 14/05/2021 a 14/05/2022.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 01 DE AGOSTO DE 2022.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
Rua Bela Vista,101- Centro - CEP. 87170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07
E-mail: rh@ourizona.pr.gov.br - Fone: (44) 3278-1592
Departamento de Recursos Humanos
OURIZONA - PARANÁ

Portaria nº. 164/2022

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares a servidora **VANESSA RIBEIRO OMENA,** RG. 7.577.045-6-PR, lotada como Zeladora, compreendido no período de 03/08/2022 a 17/08/2022, referente ao período aquisitivo de 19/08/2019 a 19/08/2020.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 02 DE AGOSTO DE 2022.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 47-47/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 61/2022
PREGÃO ELETRONICO- SRP N° 27/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Paranapoema (CNPJ n° 76.970.391/0001-39).

DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, sediada na AV. Leopoldino de Oliveria, nº 5100, na cidade de UBERABA, Estado do Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 34.444.108/0001-95.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E EQUIPAMENTO PARA O SETOR DE ENDEMIAS, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde do município de Paranapoema/PR.

DESCRIÇÃO E VALORES UNITÁRIOS:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
2	CARRO DE EMERGÊNCIA: com 4 gavetas sendo a 1a com divisórias para medicamento, mesa superior em aço inox, suporte para cilindro de oxigênio, suporte para soro, suporte para cardioversor ou desfibrilador, tabua para massagem cardiaca e tomada elétrica. Construído em chapa de aço, estrutura reforçada, 4 rodízios giratórios de 4" sendo 2 com freios. Com para-choque borracha ou pvc em toda extensão.	HORSE	1,00	R$ 2.281,36	R$ 2.281,36
3	ESTEREOMICROSCÓPIO BINOCULAR ILUMINAÇÃO DE HALOGENIO COM ZOOM DE 15X A 70X – AUMENTO DE 15 A 70X DUPLA ILUNINAÇÃO (EPISCÓPICA E DIASCÓPICA) BASE DE GRANDE ILUMINAÇÃO.	KASVI K65 E440	1,00	R$ 3.099,24	R$ 3.099,24

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 5.380,60 (cinco mil, trezentos e oitenta reais e sessenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Red. 227 05.009.10.301.0048.2.224.4.4.90.52.00.0
Red. 241 05.009.10.301.0048.2.237.4.4.90.52.00.0
Red. 267 05.009.10.302.0048.2.223.4.4.90.52.00.0
Red. 280 05.009.10.302.0048.2.234.4.4.90.52.00.0
PRAZO: 12 meses.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 02/08/2022

Sidnei Frazatto, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO N° 130/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 59/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensada a licitação, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei n° 8.666/93 e Parecer Jurídico respectivo, consoante processo em epígrafe, para contratação da empresa **W. CAVALCANTE CADAMURO – SPECTRO CIENTIFICA** inscrito no CNPJ/MF sob nº 33.558.858/0001-25, com endereço no logradouro Av Alziro Zarur, 1186, Conjunto Residencial Ney Braga, na cidade de Maringá, objetivando CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE GELADEIRAS DE ARMAZENAMENTO DE VACINAS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JORGE DO IVAÍ/PR, no valor contratual estimado de **R$ 7.290,00 (Sete mil e duzentos e noventa reais)** tudo em conformidade com os documentos que constituem o processo licitatório epigrafado.

Face ao disposto no artigo. 26, da Lei Federal n° 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para sua ratificação e devida publicidade.

São Jorge do Ivaí, 02 de agosto de 2022.

WESLEY RODRIGO MULATI
Secretaria Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO

RATIFICO, o ato supra, de autoria de **WESLEY RODRIGO MULATI**, Secretário Municipal de Saúde, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

São Jorge do Ivaí, 02 de agosto de 2022.

Agnaldo Carvalho Guimarães
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: pmsjivai.pr.gov.br

DECRETO N° 129/2022

SÚMULA: Institui o Grupo de Acompanhamento de Revisão do Plano Diretor, nomeia seus membros e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, **AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica instituída o Grupo de Acompanhamento de Revisão do Plano Diretor do Município de São Jorge do Ivaí – PR.

Art. 2º - Para compor o Grupo de Acompanhamento de Revisão do Plano Diretor, ficam nomeados os seguintes membros:

a) Cesar Miguel Candeo dos Santos, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Engenheiro Agronômo;
b) Valci Perdomo da Silva, Secretário Municipal de Obras Públicas, Trânsito e Urbanismo;
c) Roberto Carlos Modesto, Secretário Municipal de Planejamento Urbano;
d) Demétrius de Jesus Bedin, Procurador Municipal;
e) Luciano Cezar Bonato, Engenheiro Civil, servidor público matrícula 580;
f) Yohana Cristina Laguna Turquino Mackert, Diretora de Obras Públicas, Trânsito e Urbanismo, Engenheira Civil;
g) Ítalo Mazotti Ambrósio, Assessor de Comunicação Social;
h) Letícia Wunderlich Eidam, Arquiteta e Urbanista;
i) Sidnei Pereira Goulart Júnior, Secretário Municipal de Controle Interno.

Art. 3º - A coordenação do Grupo de Acompanhamento ficará sob a responsabilidade de Letícia Wunderlich Eidam, Arquiteta e Urbanista, CAU A32135-4.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Jorge do Ivaí, 02 de agosto de 2022

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO N° 131/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 60/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensada a licitação, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei n° 8.666/93 e Parecer Jurídico respectivo, consoante processo em epígrafe, para contratação da empresa **MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA** inscrito no CNPJ/MF sob nº 30.320.176/0001-91, com endereço no logradouro Rua Icaraíma, 2802, Zona IV, na cidade de Umuarama, objetivando AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE ESCRITÓRIO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ/PR, no valor contratual estimado de **R$ 17.595,00 (Dezessete mil, quinhentos e noventa e cinco reais)** tudo em conformidade com os documentos que constituem o processo licitatório epigrafado.

Face ao disposto no artigo. 26, da Lei Federal n° 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para sua ratificação e devida publicidade.

São Jorge do Ivaí, 02 de agosto de 2022.

SANDRA REGINA PASTRELLI GUIMARÃES
Secretaria Municipal de Administração

RATIFICAÇÃO

RATIFICO, o ato supra, de autoria de **SANDRA REGINA PASTRELLI GUIMARÃES**, Secretária Municipal de Administração, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

São Jorge do Ivaí, 02 de agosto de 2022.

Agnaldo Carvalho Guimarães
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 66/2022

Referência: Pregão (Eletrônico) nº. 24/2022

Data de Assinatura do Contrato: 02/08/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná.

CONTRATADO: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

CNPJ Nº: 76.386.283/0001-13

ENDEREÇO: No Município de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua José Fraron nº 155,Sala 01, Bairro Fraron, CEP: 85.503-320

Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, FÓRMULAS ALIMENTARES (FORMULAS INFANTIS, SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA IDOSOS E DIETAS INTERAIS) E FRALDAS GERIÁTRICAS, DESTINADAS AO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ

Valor Total do Contrato: **R$1.810,40** (um mil oitocentos e dez reais e quarenta centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/08/2023

FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

UNIFLOR (PR), 02 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 67/2022

Referência: Dispensa de Licitação nº. 19/2022.

Data de Assinatura do Contrato: 25/07/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná.

CONTRATADO: JOSE LAERTE DA FONSECA 56430450953

CNPJ Nº: 14.524.308/0001-40

ENDEREÇO: Avenida Ipiranga nº. 106, Centro, na Cidade de Flórida, CEP: 86.780-000

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE À PINTURA DE PAINÉIS PEDAGÓGICO PARA A ESCOLA MUNICIPAL MENINO JESUS DE UNIFLOR/PR.

Valor Total do Contrato: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2022.

FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Uniflor/PR, 02 de Agosto de 2022.

JOSÉ BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 71/2022

Referência: Pregão (Presencial) nº. 26/2022

Data de Assinatura do Contrato: 01/08/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná.

CONTRATADO: MARCELO WALESKO DE MACEDO 03085901981

CNPJ Nº: 32.359.508/0001-77

ENDEREÇO: Rua Odith Mallmann Santos, nº. 170, Bairro Maria Antonieta, no Município de Pinhais, Estado do Paraná CEP: 83.331-120

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE ERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE GRADES DE FERRO EXTERNA NO PRÉDIO DO EPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, STADO DO PARANÁ, COM O FORNECIMENTO DO RESPECTIVO MATERIAL.

Valor Total do Contrato: **R$ 59.000,00 (**cinqüenta e nove mil reais**)**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/07/2023

FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

UNIFLOR (PR), 02 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 73/2022

Referência: Pregão (Eletrônico) nº. 24/2022

Data de Assinatura do Contrato: 02/08/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná.

CONTRATADO: DMC DISTRIBUIDORA COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ Nº: 16.970.999/0001-31

ENDEREÇO: No Município de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Victorio Luiz Zaffari nº 107, Sala Comercial, Bairro Três Vendas, CEP: 99.713-158

Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, FÓRMULAS ALIMENTARES (FORMULAS INFANTIS, SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA IDOSOS E DIETAS INTERAIS) E FRALDAS GERIÁTRICAS, DESTINADAS AO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ

Valor Total do Contrato: **R$2.905,00 (**dois mil novecentos e cinco reais**)**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/08/2023

FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

UNIFLOR (PR), 02 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 18/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 18/2022
PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº. 24/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 61/2022

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR/PR
CONTRATADA - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
CNPJ Nº. - 76.386.283/0001-13

OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos, fórmulas alimentares (formulas infantis, suplemento alimentar para idosos e dietas interais) e fraldas geriátricas, destinadas ao Departamento de Saúde e Saneamento do Município de Uniflor, Estado do Paraná

ITENS E VALORES DA ATA:

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	PREÇO TOTAL
41	CILOSTAZOL 100MG COMPRIMIDOS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES, A	CPR	1.000,00	0,42	420,00
42	CILOSTAZOL 50MG COMPRIMIDOS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CPR	1.000,00	0,22	220,00
146	RIVAROXABANA 10MG COMPRIMIDOS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES, A	CPR	1.000,00	0,80	800,00
147	RIVAROXABANA 15MG COMPRIMIDOS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES, A	CPR	1.000,00	0,86	860,00
148	RIVAROXABANA 20MG COMPRIMIDOS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES, A	CPR	1.000,00	0,86	860,00
167	VENLAFAXINA 75MG COMPRIMIDOS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES, A	CPR	720,00	0,64	460,80
					TOTAL: 3.620,80

VALOR TOTAL: R$ 3.620,80 (três mil seiscentos e vinte reais e oitenta centavos)
HOMOLOGAÇÃO: 01/08/2022
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2022
VIGÊNCIA: 01/08/2023

UNIFLOR - PR, 02 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 19/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 19/2022
PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº. 24/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 61/2022

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR/PR
CONTRATADA - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ Nº. - 16.970.999/0001-31

OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos, fórmulas alimentares (formulas infantis, suplemento alimentar para idosos e dietas interais) e fraldas geriátricas, destinadas ao Departamento de Saúde e Saneamento do Município de Uniflor, Estado do Paraná

ITENS E VALORES DA ATA:

DMC DISTRIBUIDORAS COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	PREÇO TOTAL
38	CETAMINA IM 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL APRESENTADA EM FRASCO DE 10ML. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FC	50,00	63,00	3.150,00
122	MORFINA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 1ML. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	AMP	1.000,00	2,66	2.660,00
					TOTAL: 5.810,00

VALOR TOTAL: R$ 5.810,00 (cinco mil oitocentos e dez reais)
HOMOLOGAÇÃO: 01/08/2022
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2022
VIGÊNCIA: 01/08/2023

UNIFLOR - PR, 02 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL N.º -17/2021 **CONTRATO Nº 264/2022**

5º EXTRATO DE ADITIVO DE
REEQUILIBRIO ECONOMICO E FINANCEIRO

Contrato:_ nº 264/2022

Pregão Presencial:_ nº 17/2021.

Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO.

Contratada:_ CASA DO ASFALTO DIST. INDUST. E COMERCIO DE ASFALTO LTDA

Objetivo:_ Aditivo de reequilíbrio econômico financeiro Aquisição de emulsão asfáltica de ruptura lenta para o município de Colorado.

Valor: R$ 511,40 (quinhentos e onze reais e quarenta centavos).

Item	Unid.	Especificação	Marca	Preço antigo	Preço atual
1	TON	EMULSÃO ASFÁLTICA DE RUPTURA LENTA: RL-1C	PROPRIA PROPRIO	4.085,61	4.111,18

Vigência: 04/07/2023.

Colorado, 01 de agosto de 2022.

Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

CHAMAMENTO PUBLICO N.º 003/2022

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA DO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022

O **Município de Colorado**, inscrito no CNPJ nº 76.970.326/0001-03, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, através do Prefeito, torna público que o Processo Administrativo 142/2022, relativo ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022, Regime de CREDENCIAMENTO objetivando a **Termo de colaboração com Organização da Sociedade Civil (OSC) para a formação técnica profissional metódica, por meio de Programa de aprendizagem Profissional**, foi declarada **DESERTA,** pois até data final de envio de proposta pelas OSCs 25/07/2022 previamente designada para o início da sessão não houve comparecimento de empresa interessada no certame.

Colorado (PR), 26 de Julho de 2022.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

CREDENCIAMENTO N.º – 006/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
AVISO DE EDITAL – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

O Município De Colorado, Estado do Paraná situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, nos termos do Art. 25 da Lei nº 8666/93, torna público aos interessados o Chamamento Público N° 002/2021, visando o CREDENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME LEI Nº 11.947 DE 16/06/2009 E RESOLUÇÃO Nº 38 DO FNDE DE 16/07/2009, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

O prazo para o credenciamento ficará aberto a partir da publicação do presente edital, que será dia 24/08/2022 no horário das 8hs00min às 11hrs30min e das 13hrs30min às 17hrs00min. A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir da data de publicação deste aviso, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 02 de agosto de 20212.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

CREDENCIAMENTO N.º – 005/2022

AVISO DE EDITAL – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022

O Município De Colorado, Estado do Paraná situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, nos termos do Art. 25 da Lei nº 8666/93, torna público aos interessados o Chamamento de Instituições financeiras Bancos decorrentes de movimentações financeiras das contas correntes do Municipio.

O prazo para o credenciamento ficará aberto a partir da publicação do presente edital, que será dia 24/08/2022 no horário das 8hs00min às 11hrs30min e das 13hrs30min às 17hrs00min. A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado ou na sitio eletrônico www.colorado.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 02 de agosto de 2022.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

AVISO DE EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 46/2022

O Município de Colorado torna público que realizará às 08h30min do dia 18 de Agosto de 2022, através do sistema BNC, PREGÃO ELETRÔNICO, para o Registro de Preço para eventual **Aquisição de 05 (cinco) container para caminhão roll on roll of para coleta e transporte de resíduos indiferenciados e orgânicos do Município de Colorado, Estado do Paraná**, Estado do Paraná, **execução empreitada por preço unitário – tipo de licitação menor preço**. A pasta técnica estará disponível através do site: www.colorado.pr.gov.br, portal da transparência, a partir de 07/08/2022 às 23h59min no sistema BNC. Informações adicionais deverão ser dirigidas à equipe de apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 02 de Agosto de 2022.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
GESTÃO 2021/2024 – *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 064/2022
MENOR PREÇO POR LOTE
"LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEs, EPPs, MEIs E EIRELIs"

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, realizará **Pregão Presencial nº. 030/2022** , tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, Registro de Preços para contratação de empresa do ramo para locação e instalação de palco e banheiros químicos para os meses de agosto e dezembro de 2022, para atender as festividades do nosso município, nos termos estabelecidos no Termo de Referência do Edital, pelo prazo de 6 meses, conforme especificado no Anexo que acompanha o presente edital, de acordo com as normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, que no dia **16 DE AGOSTO DE 2022 ÀS 09H00 HORAS**, em sessão pública presencial a partir das **9:00 horas (horário de Brasília- DF) do dia 16/08/2022**, O Edital estará disponível no site www.cruzeirodosul.pr.gov.br / PORTAL DE TRANSPARENCIA, (http://200.150.105.98:8085/portaltransparencia/licitacoes) ou poderá ser solicitado no e-mail secretaria@cruzeirodosul.pr.gov.br.

Cruzeiro do Sul, 02 de Agosto de 2022.

Marcos Cesar Sugigan
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

DISPENSA N.º DP – 016/2022 **CONTRATO Nº 093/2022**
RESCISÃO UNILATERAL CONTRATUAL Nº 093/2022

MUNICÍPIO DE COLORADO – ESTADO DO PARANA

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 093/2022, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL DE JOVENS E ADOLESCENTES ENQUADRADOS NA LEI MUNICIPAL Nº 2849/2020 DE 12 DE MARÇO DE 2020, CONFORME A DISPENSA Nº 093/2022, QUE NA FORMA ABAIXO ENTRE SI FAZEM AS PARTES:

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezenove, no paço da Prefeitura de Colorado, localizado na Avenida Brasil, 1250, Centro, cidade de Colorado, Estado do Paraná, CEP 86.690-000, por intermédio da Prefeitura de Colorado, inscrita no CPNJ sob o nº 76.970.326/0001-03, neste ato representado pelo prefeito Sr. Marcos José Consalter de Mello, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 387.938.149-68, doravante denominado MUNICÍPIO **RESCINDENTE**, e de outro lado a empresa, CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ – CIEE-PR, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Ivo Leão nº 42, Alto da Glória, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.610.591/0001-80, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, o senhor Domingos Tarço Murta Ramalho, brasileiro, portador da C.I. RG n.º 678-516-6, inscrito no CPF/MF n.º 005.196.379-87, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, cep 80030-180, denominado simplesmente **RESCINDIDO,** têm entre si, justo e avençado, e celebrar, por força do presente instrumento, autorizados por despacho motivado e fundamentado da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, em 29 (vinte e nove) dias de Janeiro de 2022, de conformidade com o artigo 79, inc. 1º e 78 inc. I e II da Lei nº 8.666 de 1993, exarado nas peças do processo **nº 039/2022,** observadas as disposições da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes clausulas e condições.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a **RESCISÃO UNILATERAL** do **CONTRATO Nº 093/2022, firmado em 07 de março de 2022,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL DE JOVENS E ADOLESCENTES ENQUADRADOS NA LEI MUNICIPAL Nº 2849/2020 DE 12 DE MARÇO DE 2020, conforme Dispensa nº 093/2022,** ora distratantes, com fundamento legal no disposto no artigo 79, § 1º e 78 inc. I e II da Lei nº 8.666 de 1993, e conforme previsto na CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO.

CLAUSULA SEGUNDA - DOS MOTIVOS

Uma vez manifestado o interesse em declinar do processo e da assinatura do contrato, pela empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ – CIEE-PR.** A Administração Municipal promove a rescisão unilateral do contrato de prestação de serviços 093/2022, nos termos do Art. 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

CLAUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE RESCISÃO

A rescisão é unilateral, nos termos da **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO** do instrumento contratual inciso I alínea b § 1º, fundado os incisos I e II do artigo 78, da Lei 8.666/93, satisfeita ainda a condição exigida pelo inc. I, do artigo 79 do mesmo diploma legal, sem prejuízo de que seja assegurado e garantido o exercício do contraditório e da ampla defesa.

CLAUSULA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A Administração Municipal aplica as sanções administrativas cabíveis, estabelecidas NA **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES** do Contrato de Prestação de Serviços nº 073/2019, § 5º alínea d, no Art. 87 inciso III e IV da Lei Federal nº 8.666/93, especificamente, penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de 2 (dois) anos, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLAUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente Termo de Rescisão fica a sua eficácia convalidada a contar da assinatura do presente, encerrando se assim a execução dos serviços, para com esta municipalidade.

CLAUSULA SÉTIMA – DO ARQUIVAMENTO

O Contratante manterá, em arquivo cronológico, cópia deste Termo de Rescisão, de conformidade com o artigo 60 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLAUSULA OITAVO – DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Termo de Rescisão é competente o Foro da Comarca de Colorado – Paraná, como o único competente para serem dirimidas todas as dúvidas que porventura se originem no presente contrato.

E, por estarem justos e acertados, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Colorado-Pr, 02 de Maio de 2022.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

Testemunhas:

1)-
ALESSANDRA CATARINA DIAS PIOVESANI
DIRETORA SECRET. ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

2)
ROBERTA CARDIN CAMPOS OAB/PR 62.092
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
GESTÃO 2021/2024 – *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

D E C R E T O Nº 086/2022

DECLARA FRACASSADO O ITEM 01 DA LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 026/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Objeto da licitação: Contratação de Empresa do ramo, através de Registro de Preços, para aquisição de Kit Multimídia/Videoconferência, visando o atendimento ao Plano Paraná Mais Cidades II, INSTITUÍDO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 973/2021, com a conjugação de recursos dos conveniados para aquisição de equipamentos, por intermédio da secretaria de estado da educação e do esporte, conforme detalhado no TERMO DE REFERÊNCIA, proveniente do Convênio Nº 202100428.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e, CONSIDERANDO que após cumpridas as formalidades legais na realização de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, deu-se por fracassado o item 01, Como segue:

Item	Cod	Qtd	MODELO/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	Marca	Vlr Unit	Vlr Total
1	37446	9	**PEDESTAL DE CHÃO COM RODÍZIOS E GABINETE PARA MINI PC COM CHAVE:** Configurações mínimas: Pedestal de Chão com rodízios para movimentar o pedestal sobre superfícies planas; Tipos de telas suportadas LCD, LED, Plasma, 3D, OLED, QLED; Tamanho mínimo da tela: 39"; Tamanho máximo da tela: 47"; Compatível com padrão de fixação VESA: 100, 200, 300 mm (HxV); Bandeja de apoio para Notebook, com cerca de 460x320mm (LxP); Gabinete com porta de acesso aos parafusos do VESA e fixação do MiniPC: Com acesso de no mínimo dois parafusos do VESA; Com fechadura e chave; Com acesso à passagem interna para fiação elétrica; Com espaço suficiente para acomodar e fixar adequadamente o mini Pc. Com janelas lateral e superior, de acrílico ou plástico ABS, para melhor passagem de sinal eletromagnético do Wi-Fi, BT e RF. Com suporte de webcam, com passagem interna do cabo USB, para posicionamento acima da TV. Com furação na lateral para passagem de cabo HDMI e do cabo de energia da TV Fixação interna dos cabos HDMI, energia da TV e USB da Webcam, que permita retirá-los apenas mediante abertura do gabinete e desta forma evitar a retirada dos mesmos pelo lado externo; Com extensor em pelo menos uma porta USB do MiniPC e uma porta P3 (microfone) para fácil acesso dos professores sem a necessidade de abrir o gabinete, ficando os referidos extensores fixados no gabinete para acesso externo e devidamente conectados no miniPC; Rodízios de 3 polegadas com travas em pelo menos dois rodízios; Confeccionado em aço carbono e pintura Epoxi; Medida do chão ao centro da base da TV: Altura mínima: 1200mm; Altura máxima: 1500 mm; Intervalos de regulagem de altura a cada 50 mm. Trava para fixar a altura da tela. Peso suportado: máximo 45 kg; Deverá incluir guia do usuário, guia de especificações técnicas, manual de manutenção e certificado de garantia válido no Brasil. **Garantia 12 meses**.		700,00	6.300,00

D E C R E T A:
Art. 1º Fica declarado FRACASSADO o item 01 citado para todos os efeitos administrativos e legais a licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 0262022.
Art. 2º Compete à Divisão de Licitações a adoção das providências necessárias a abertura de um novo processo para aquisição do referido item.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, em 02 de agosto de 2022.

Marcos Cesar Sugigan
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Av. Doutor Gastão Vidigal, nº 600, Centro, Fone: (44) 3465-1299 / 3465-1608, Caixa Postal nº 31, CEP: 87.650-000
Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná,
GESTÃO 2021/2024 – *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2022
PREGÃO ELETRÔNICO- Nº 026/2022
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEs, EPPs, MEIs e EIRELIs
TIPO: MENOR PREÇO "POR ITEM"

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto, **Contratação de Empresa do ramo, através de Registro de Preços, para aquisição de Kit Multimídia/Vídeoconferência, visando o atendimento ao Plano Paraná Mais Cidades II, INSTITUÍDO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 973/2021, com a conjugação de recursos dos conveniados para aquisição de equipamentos, por intermédio da secretaria de estado da educação e do esporte, conforme detalhado no TERMO DE REFERÊNCIA, proveniente do Convênio Nº 202100428,** conforme descritos no TERMO DE REFERENCIA no Anexo I do edital, as empresas:

CONNECTGOV LTDA - EPP – CNPJ 38.047.263/0001-29, com sede na R. Dona Francisca, 8300, BALOCO 1 Mod. B Box Rio Branco- Cond. Perini Business Park, Zona Industrial Norte, CEP – 89.219-600 – Município de Joinville – Estado Santa Catarina, no valor total de **R$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais)**, como segue:

Item	Cod	Qtd	MODELO/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	Marca	Vlr Unit	Vlr Total
2	37447	9	**MINI PC 8,0 GB RAM – SSD 120 GB SISTEMA OPERACIONAL LINUX MINT DE 64 BITS:** Configurações mínimas: Processadores CPU "x86 Intel Celeron Dual Core ou AMD Athlon (serão aceitos processadores x86 de linhas que possuam desempenho superior, tais como Intel Pentium ou Core ou AMD Ryzen; Fonte externa bivolt 110V – 240V automático, original do fabricante do miniPC; Sistema Operacional: Linux Mint 20.1 de 64 bits; Motherboard com velocidade compatível com o processador; Memórias RAM 1.2.3.5.1.RAM: 8GB DDR4;Armazenamento: SSD 120 GB ou superior; Conexões 1.2.3.6.1.No mínimo 2 (duas) x Portas HDMI ou 1 (uma) x Porta HDMI, mais 1(uma) x Porta VGA. No mínimo 2 (duas) x Portas USB 2.0, mais 2 (duas) x Portas USB 3.0 ou 4 (quatro) x Portas USB 3.0;1 (uma) x Porta de Rede RJ-45;Wi-Fi Dual Band 802.11 AC e Bluetooth 4.2 ou superior; Conectores de Áudio: 1 (uma) porta P3 para microfone + áudio; **Garantia de 36 meses.**	BEELINK GK MINI J 4125 8GB 128	1.250,00	11.250,00
VALOR TOTAL						11.250,00

AR LIMP LTDA – ME - **CNPJ: 31.314.488/0001-55**, com sede na R. Flor da Serra, 1051, Andar 1 – Sala 03, Guaruja, CEP: 85.804-510 – Município de Cascavel – Estado do Paraná, no valor total de **R$ 17.432,10 (dezessete mil, quatrocentos e trinta e dois reais e dez centavos),** como segue:

Item	Cod	Qtd	MODELO/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	Marca	Vlr Unit	Vlr Total
3	37448	9	**TV LED 43 POLEGADAS:** Configurações mínimas: bivolt, cor preto, LED, Smartv, Wifi integrado, Entradas HDMI, Entrada USB, Saída de áudio, Áudio L/R, Entrada para fone de ouvido, Entrada para antena RF, **garantia de 12 meses.**	HQ-HQSTV 43NY	1.936,90	17.432,10
VALOR TOTAL						17.432,10

Cruzeiro do Sul, 02 de Agosto de 2022

Marcos Cesar Sugigan
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
GESTÃO 2021/2024–*"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - TERMO DE JULGAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2021- PROCESSO Nº 001/2021

OBJETO DA LICITAÇÃO: Objeto da presente Chamada Pública é o Credenciamento pessoas físicas ou jurídicas, sendo profissionais autônomos, para atuarem na área de saúde, devendo a contratação ocorrer conforme necessidade e o interesse público, suprindo assim as necessidades do Departamento Municipal de Saúde, na contratação de Serviços especializados de Enfermeiro (a), Técnico em Enfermagem(a) e Agente de Combate as Endemias.

PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM

01 – DEBORAH HEVELIN DOS SANTOS
Classificação: 6ª Colocada
CPF: 084.407.699-62
RG: 124257778 – SESP/PR
COREN PR: 1570996

Item	Cód.	Qtd	CARGO	LOCAL E HORÁRIO	Mensal R$	Valor total R$
04	34742	6 meses	Técnico de enfermagem	Prestação de serviço técnico de enfermagem no Hospital Municipal Dr. Gregório Tchalekian" Horário: Escala de trabalho de 12 x 36 – diurno / noturno	1.590,21	9.541,26

A Profissional acima atende a todas as especificações do edital
PRAZO RECURSAL: Fica aberto o prazo recursal de **05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste termo, nos termos do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
DATA DO JULGAMENTO: 02/08/2022

Cruzeiro do Sul-Pr, 02 de Agosto de 2022

Fernando Canônico Rovida — **Presidente**
Magaly Aparecida Borgo — **Membro**
Rosimara Bombardi Bigoni — **Suplente**

GOVERNO MUNICIPAL
COLORADO

Decreto nº 157/2022

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de Colorado no exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a Lei Municipal nº 2935/2021 de 04/11/2021 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2022 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2022, crédito adicional suplementar no valor de R$ 313.500,00 (trezentos e treze mil e quinhentos reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

08		Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
08.001		Divisão do Ensino Fundamental		
08.001.12.361.0010.2.018		Desenvolver as Atividades no Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00.00.00.00	196	Material de Consumo	1104	80.000,00
08.002		Divisão da Educação Infantil		
08.002.12.365.0010.2.019		Desenvolver as Atividades da Educação Infantil		
3.3.90.30.00.00.00.00	217	Material de Consumo	1104	70.000,00
08.006		Divisão Artística, Cultural e Histórica		
08.006.13.392.0012.2.023		Difundir as Atividades Artísticas, Culturais e Históricas		
3.3.90.39.00.00.00.00	269	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1000	61.000,00
10		Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania		
10.002		Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente		
10.002.08.243.0009.6.033		Desenvolver as Atividades da Criança e Adolescente		
3.3.90.30.00.00.00.00	380	Material de Consumo	1000	15.000,00
11		Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Urbanismo		
11.002		Divisão de Obras Públicas		
11.002.14.452.0002.1.015		Orçamento Impositivo – EC nº 86/2015		
4.4.90.51.00.00.00.00	399	Obras e Instalações	1000	46.200,00
11.002.10.301.0002.1.016		Saúde – Orçamento Impositivo – EC nº 86/2015		
4.4.90.52.00.00.00.00	405	Equipamentos e Material Permanente	1000	36.000,00
14		Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente		
14.001		Divisão de Infraestrutura Física, Química e Biológica		
14.001.20.608.0015.2.043		Desenvolver as Atividades da Agricultura e Meio Ambiente		
3.3.90.30.00.00.00.00	495	Material de Consumo	1000	5.300,00
		Total das Suplementações		*313.500,00*

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito adicional, fica indicado o cancelamento das seguintes dotações do orçamento vigente:

02		Gabinete do Prefeito		
02.001		Governo Municipal		
02.001.04.122.0002.2.001		Governadoria Municipal		
3.3.90.33.00.00.00.00	5	Passagens e Despesas com Locomoção	1000	9.000,00
02.002		Assessoria Governamental		
02.002.04.122.0014.2.002		Desenvolver o Assessoramento Governamental		
3.1.91.13.00.00.00.00	11	Obrigações Patronais	1000	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	16	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1000	2.200,00
02.003		Junta de Alistamento Militar		
02.003.05.153.0016.2.003		Manter as Atividades da Junta Militar		
4.4.90.52.00.00.00.00	26	Equipamentos e Material Permanente	1000	2.600,00
02.004		Gestão Participativa		
02.004.04.131.0011.2.004		Intensificar as Assessorias de Comunicação Social, Assuntos Comunitários e Ouvidoria Municipal		
3.3.90.30.00.00.00.00	32	Material de Consumo	1000	1.500,00
03		Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos		
03.001		Divisão de Assuntos Jurídicos		
03.001.03.92.0003.2.005		Desenvolvimento Jurídico		
3.3.90.30.00.00.00.00	43	Material de Consumo	1000	3.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	44	Passagens e Despesas Com Locomoção	1000	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	45	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1000	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	48	Equipamentos e Material Permanente	1000	7.000,00
04		Secretaria Municipal de Controle Interno		
04.001		Controladoria Municipal		
04.001.04.124.0018.2.006		Desenvolver as Atividades da Controladoria Municipal		
3.3.90.30.00.00.00.00	55	Material de Consumo	1000	1.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	57	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1000	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	59	Equipamentos e Material Permanente	1000	3.500,00
05		Secretaria Municipal de Administração		
05.001		Administração Municipal		
05.001.04.122.0003.2.007		Manter as Atividades Administrativas e Paço Municipal		
3.1.90.04.00.00.00.00	60	Contratação por Tempo Determinado	1000	3.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	62	Contribuições Patronais	1000	10.000,00
08		Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
08.001		Divisão do Ensino Fundamental		
08.001.12.361.0010.2.018		Desenvolver as Atividades no Ensino Fundamental		
3.3.90.32.00.00.00.00	198	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1104	120.000,00
08.002		Divisão da Educação Infantil		
08.002.12.365.0010.2.019		Desenvolver as Atividades da Educação Infantil		
3.3.90.32.00.00.00.00	219	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1104	30.000,00
10		Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania		
10.002		Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente		
10.002.08.243.0009.6.033		Desenvolver as Atividades da Criança e Adolescente		
3.3.50.43.00.00.00.00	379	Subvenções Sociais	1000	15.000,00
11		Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Urbanismo		
11.002		Divisão de Obras Públicas		
11.002.14.452.0002.1.015		Orçamento Impositivo – EC nº 86/2015		
3.3.50.43.00.00.00.00	396	Subvenções Sociais	1000	17.755,00
3.3.90.34.00.00.00.00	397	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1000	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	398	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1000	1.435,00
4.4.90.52.00.00.00.00	400	Equipamentos e Material Permanente	1000	7.010,00

GOVERNO MUNICIPAL
COLORADO

11.002.10.301.0002.1016		Saúde – Orçamento Impositivo – EC nº 86/2015		
3.3.90.34.00.00.00.00	403	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1000	20.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	40[illegible]		1000	16.000,00
				313.500,00

...de dois mil e vinte e dois.

Artigo 4º - E[illegible] ... de sua publicação, revogadas as disposiçõe[illegible]

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

CNPJ: 75.772.400/0001-14
44 | 3136 0200 ou 3136 0201
gabinete@florida.pr.gov.br
www.florida.pr.gov.br

FLÓRIDA
PREFEITURA MUNICIPAL - PR

-HOMOLOGAÇÃO-

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2022

Pelo presente termo, fica **HOMOLOGADO** o procedimento licitatório acima referido, haja vista a observância, em toda a sua tramitação, do disposto na Lei Federal nº 10.520/02 a Lei Federal nº 8.666/93.
Fica **HOMOLOGADA**, ainda, a adjudicação do objeto constante nos autos feita pela Comissão.

EMPRESA VENCEDORA:
DENILSON MOREIRA 56434138920, com o valor de R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais);

Total Geral Homologado: R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais);

Flórida/PR, 02 de agosto de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE:01489463992 — Assinado de forma digital por ANTONIO EMERSON SETTE:01489463992 Dados: 2022.08.02 16:55:31 -03'00'
ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL

LICITAÇÃO
FLS.______
DOCUMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064 /2022
PROCESSO COMPRA Nº 097 /2022
EXCLUSIVO MICROEMPRESAS – ME; EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP e MEI'S

O Município de Paranacity, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia **17 de agosto de 2022,** a abertura da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064 /2022**, Critério: **"Menor preço POR ITEM"**. Que tem por objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de fraldas geriátricas para fornecimento aos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde, do Município de Paranacity - PR.**

Data da abertura das Propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09h00 horas do dia 17 de agosto de 2022, no endereço eletrônico:** **www.licitanet.com.br**

Edital na íntegra, à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Compras, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – Paranacity – Pr, ou pelo telefone (44) 3463-8100, ou pelo site: www.paranacity.pr.gov.br – link portal transparência/Processo licitatório ou ainda pelo e-mail licitacao@paranacity.pr.gov.br.
Paranacity, 02 de agosto de 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL

LICITAÇÃO
FLS.______
DOCUMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065 /2022
PROCESSO COMPRA Nº 098 /2022
LICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS – ME; EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP e MEI'S

O Município de Paranacity, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia **17 de agosto de 2022,** a abertura da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065 /2022**, Critério: **"Menor preço por item"**. Que tem por objeto: **Contratação de empresa para manutenção de equipamentos odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde.**

Data da abertura das Propostas e Recebimento dos lances: a partir das **13h30min do dia 17 de agosto de 2022, no endereço eletrônico:** **www.licitanet.com.br**

Edital na íntegra, à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Compras, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – Paranacity – Pr, ou pelo telefone (44) 3463-8100, ou pelo site: www.paranacity.pr.gov.br – link portal transparência/Processo licitatório ou ainda pelo e-mail licitacao@paranacity.pr.gov.br.
Paranacity, 02 de agosto de 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, José Bassi Neto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº: 61/2022
b) Licitação Nº: 24
c) Modalidade: Pregão
d) Data Homologação: 01/08/2022

e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, FÓRMULAS ALIMENTARES (FORMULAS INFANTIS, SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA IDOSOS E DIETAS ENTERAIS), E FRALDAS GERIÁTRICAS, PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DE UNIFLOR

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedor (es):

CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	PREÇO TOTAL
45	CITRATO DE FENTANILA 0,05MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL APRESENTADA EM AMPOLA DE 2ML. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	AMP	100,00	1,10	110,00
63	DIAZEPAM 5MG/ML . SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	AMP	500,00	0,65	325,00
86	ETOMIDATO 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA DE 10ML. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	AMP	100,00	14,19	1.419,00
87	FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 5ML. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	AMP	500,00	2,75	1.375,00
88	FENOBARBITAL 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	AMP	1.000,00	2,20	2.200,00
118	METILFENIDATO 10MG COMPRIMIDOS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES, A	CPR	720,00	0,32	230,40
121	MIDAZOLAM 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 3ML. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	AMP	300,00	4,13	1.239,00
124	NALOXONA 0,4MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 1ML. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	AMP	100,00	5,48	548,00
139	PETIDINA CLORIDRATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 2ML. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	AMP	500,00	3,29	1.645,00
144	PROPOFOL 10MG/ML, EMULSÃO INJETÁVEL ESTÉRIL, FRASCO AMPOLA CONTENDO 20ML. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	FC	100,00	13,90	1.390,00
151	SERTRALINA 50MG COMPRIMIDOS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES, A	CPR	800,00	0,14	112,00
164	TETRACAÍNA 1% + FENILEFRINA 0,1% COLÍRIO ANESTÉSICO SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 10ML. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FC	50,00	8,91	445,50

TOTAL: 11.038,90

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	PREÇO TOTAL
41	CILOSTAZOL 100MG COMPRIMIDOS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES, A	CPR	1.000,00	0,42	420,00
42	CILOSTAZOL 50MG COMPRIMIDOS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CPR	1.000,00	0,22	220,00
146	RIVAROXABANA 10MG COMPRIMIDOS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES, A	CPR	1.000,00	0,80	800,00
147	RIVAROXABANA 15MG COMPRIMIDOS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES, A	CPR	1.000,00	0,86	860,00
148	RIVAROXABANA 20MG COMPRIMIDOS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES, A	CPR	1.000,00	0,86	860,00
167	VENLAFAXINA 75MG COMPRIMIDOS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES, A	CPR	720,00	0,64	460,80

TOTAL: 3.620,80

DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	PREÇO TOTAL
38	CETAMINA IM 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL APRESENTADA EM FRASCO DE 10ML. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FC	50,00	63,00	3.150,00
122	MORFINA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 1ML. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	AMP	1.000,00	2,66	2.660,00

TOTAL: 5.810,00

L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	PREÇO TOTAL
2	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG COMPRIMIDOS. DEVERÃO CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CPR	3.000,00	0,06	180,00
15	ANLODIPINO 5MG COMPRIMIDOS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CPR	500,00	0,04	20,00
16	ATENOLOL 50MG COMPRIMIDOS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CPR	500,00	0,08	40,00
19	BECLOMETASONA 250MCG/DOSE SOLUÇÃO AEROSSOL, EMBALADOS EM CAIXA CONTENDO 200 DOSES E 1 DISPOSITIVO EM L PARA ADMINISTRAÇÃO ORAL, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FR	50,00	32,68	1.634,00
22	BENZILPENICILINA 1.200.000UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL EM FRASCO AMPOLA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FR-AM	250,00	9,75	2.437,50
30	CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDOS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CPR	500,00	0,05	25,00
47	CLONAZEPAM 2MG COMPRIMIDOS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CPR	500,00	0,06	30,00
55	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG COMPRIMIDOS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CPR	150,00	0,05	7,50
75	DOMPERIDONA 10MG COMPRIMIDOS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES, A	CPR	1.000,00	0,10	100,00
103	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDOS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CPR	500,00	0,04	20,00
110	LOSARTANA 50MG COMPRIMIDOS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CPR	1.500,00	0,09	135,00
111	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDOS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CPR	500,00	0,05	25,00
112	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG, DEVERÃO SER EMBALADOS EM CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CPR	500,00	0,09	45,00
137	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDOS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CPR	2.000,00	0,12	240,00
149	ROSUVASTATINA 10MG COMPRIMIDOS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CPR	800,00	0,30	240,00
153	SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDOS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CPR	2.000,00	0,12	240,00
165	TRAMADOL 50MG CÁPSULAS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CPS	500,00	0,23	115,00

TOTAL: 5.534,00

MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	PREÇO TOTAL
1	ACETATO DE RETINOL 10.000 UI/G / AMINOÁCIDOS 25MG/G / METIONINA 5MG/G/ METIONINA 5MG/G/ CLORANFENICOL 5MG/G, POMADA OFTALMOLÓGICA , BISNAGA CONTENDO 3,5G. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	BISN	50,00	12,26	613,00
3	ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 5 ML, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	AMP	1.500,00	1,35	2.025,00
4	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 5 ML, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	AMP	500,00	4,38	2.190,00
5	ADENOSINA 3MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 2 ML, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	AMP	300,00	11,70	3.510,00
6	AMINOFILINA 24MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 10ML. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	AMP	500,00	3,25	1.625,00
7	AMIODARONA 200MG COMPRIMIDOS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CPR	500,00	0,30	150,00
8	AMIODARONA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 3ML. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	AMP	500,00	2,02	1.010,00
9	AMOXICILINA 500MG COMPRIMIDOS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CAPS	500,00	0,30	150,00
10	AMOXICILINA500MG+CLAVULANATO125MG COMPRIMIDOS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CPR	500,00	1,33	665,00
11	AMOXICILINA 50MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL FRASCO 150ML , DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FC	50,00	7,42	371,00
12	AMOXICILINA 50MG/ML+CLAVULANATO12, 5MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, APRESENTADA EM EMBALAGEM DE 100ML , DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FCO	50,00	15,70	785,00
13	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE EPINEFRINA COM LIDOCAÍNA 2%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO COM 20ML, QUE DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE DE 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FC	50,00	9,75	487,50
17	AZITROMICINA 40MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, APRESENTADA EM EMBALAGEM DE 15 ML, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FC	50,00	8,92	446,00
18	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDOS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CPR	200,00	0,84	168,00
20	BECLOMETASONA 400 MCG/ML DEVERÃO SER EMBALADOS EM CAIXA COM 10 FLACONETES DE 2ML, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FLAC	40,00	6,02	240,80
23	BENZILPENICILINA 600.000UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL EM FRASCO AMPOLA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FR-AM	200,00	8,45	1.690,00
25	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%, FRASCO CONTENDO 250ML. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FC	5,00	0,86	4,30
26	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDOS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CPR	1.000,00	0,37	370,00
27	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, FRASCO COM 20ML . DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FC	12,00	1,38	16,56
28	BROMOPRIDA 4MG/ML, SOLUÇÃO ORAL GOTAS, FRASCO COM 20ML. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	FC	25,00	1,33	33,25
29	BROMOPRIDA 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, APRESENTADO EM AMPOLA DE 2ML. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	AMP	1.500,00	3,23	4.845,00
31	CARMELOSE SÓDICA 5MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO COM 10ML. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FR	25,00	20,00	500,00
33	CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	CPR	500,00	0,43	215,00
34	CEFALEXINA 50MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL FRASCO, APRESENTADA DE 100ML , DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FC	25,00	13,72	343,00
35	CEFALOTINA SÓDICA 1G PÓ LIÓFILO PARA INJETÁVELEM FRASCO AMPOLA, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FR-AM	1.000,00	4,92	4.920,00
36	CEFTRIAXONA 1GPÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVELEM FRASCO AMPOLA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FR-AM	500,00	3,99	1.995,00
37	CEFTRIAXONA 500MG PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVELEM FRASCO AMPOLA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FR-AM	250,00	4,38	1.095,00
39	CETOPROFENO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 2ML. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	AMP	2.000,00	2,12	4.240,00
40	CETOPROFENO IV 100MG PÓ LIÓFILO PARA INJETÁVELEM FRASCO AMPOLA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FR-AM	2.000,00	3,80	7.600,00
44	CIPROFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CPR	500,00	0,26	130,00
46	CLINDAMICINA 150MG/MLSOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 4ML. DEVERÁ CONSTAR EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	AMP	150,00	4,38	657,00
48	CLONIDINA 0,15MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 1ML. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	AMP	500,00	7,50	3.750,00
49	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100MG SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA COM 100M DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FC	10,00	19,78	197,80
51	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,200 MG COMPRIMIDOS. DEVERÁ CONSTAR NA CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,200 MG COMPRIMIDOS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CPR	600,00	0,34	204,00
52	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA GELÉIA 2% - 20MG/G, USO INTERNO, ADULTO E PEDIÁTRICO, TUBO CONTENDO 30G, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	TB	200,00	2,62	524,00
53	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 2 ML DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	AMP	2.000,00	0,70	1.400,00
54	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 2 ML. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	AMP	2.000,00	2,22	4.440,00
57	COLAGENASE 0,6UI/G POMADA APRESENTADOS EM BISNAGA DE 30G. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	BISN	50,00	17,50	875,00
58	CURATIVO GEL COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO (SAF GEL) APRESENTADOS EM BISNAGA DE 85G. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	BISN	50,00	84,00	4.200,00
59	CURATIVO, TIPO: HIDROCOLÓIDE, MATERIAL: POLIURETANO, REVESTIMENTO: PARTE CENTRAL COM CARMELOSE, GELATINA E PECTINA, DIMENSÃO: CERCA DE 10 X 10 CM, COMPONENTES: ADERENTE SEM BORDA, ESTERELIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	100,00	36,40	3.640,00
60	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 2ML. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	AMP	500,00	1,98	990,00
61	DEXAMETOSONA 0,1% CREME APRESENTADOS EM BISNAGA DE 10G. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	BISN	100,00	1,28	128,00
64	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO 11,6MG/G GEL, APRESENTADOS EM BISNAGA DE 60G. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	BISN	50,00	3,58	179,00
65	DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 3ML. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	AMP	3.000,00	1,31	3.930,00
66	DIMENIDRATO 25MG/ML + PIRIDOXINA 5MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS APRESENTADA EM FRASCO DE 20ML. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FC	150,00	3,70	555,00
67	DIMENIDRINATO 50MG+PIRIDOXINA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 1ML DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	AMP	2.000,00	1,73	3.460,00
68	DIMENIDRINATO 50MG+PIRIDOXINA10MG COMPRIMIDOS. DEVERÁ CONSTAR NA DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CPR	500,00	0,55	275,00
69	DIMENIDRINATO+PIRIDOXINA+GLICOSE+FRUTO SE SOLUÇÃO INJETÁVEL (DRAMIN B6 DL) APRESENTADOS EM AMPOLAS DE 10ML. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	AMP	2.000,00	3,38	6.760,00
73	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRASCO DE 10ML. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FR	200,00	1,20	240,00
76	DOPAMINA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA EM 10ML. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	AMP	100,00	2,94	294,00
77	EPINEFRINA 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 1ML. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	AMP	1.000,00	1,21	1.210,00
78	ERGOMETRINA MALEATO 0,2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 1ML. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	AMP	500,00	1,94	970,00
79	ESCOPOLAMINA 10MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS APRESENTADAS EM FRASCO DE 20ML DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FC	50,00	8,58	429,00
80	ESCOPOLAMINA 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 1ML. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	AMP	2.000,00	1,22	2.440,00
81	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 4MG + 500MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA DE 5ML. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	AMP	3.000,00	2,36	7.080,00
82	ESCOPOLAMINA COM DIPIRONA SÓDICA, 10MG + 250MG COMPRIMIDOS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CPR	1.000,00	0,41	410,00
83	ESOMEPRAZOL 40MG COMPRIMIDOS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES, A	CPR	1.000,00	3,00	3.000,00
84	ESPIRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDOS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CPR	500,00	0,33	165,00
85	ETILEFRINA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA DE 1ML. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	AMP	500,00	1,64	820,00
90	FENOTEROL 5MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO DE 20ML. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FR	50,00	8,88	444,00
91	FITOMENADIONA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 1ML. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	AMP	500,00	2,18	1.090,00
93	FOSFATO DE SÓDIO ENEMA FRASCO DE 130ML. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FC	150,00	5,00	750,00
94	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCOAMPOLA, CONTENDO 2,5ML. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	AMP	3.000,00	2,84	8.520,00
95	FUROSEMIDA 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	AMP	2.000,00	1,52	3.040,00
98	GENTAMICINA 80MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	AMP	200,00	1,22	244,00
101	HEPARINA 5.000UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 0,25ML. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	AMP	1.000,00	7,49	7.490,00
102	HIDRALAZINA 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 1ML. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	AMP	1.500,00	6,62	9.930,00
104	HIDROCORTISONA 100MG SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA DE 2 ML. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FR-AM	2.000,00	2,28	4.560,00
105	HIDROCORTISONA 500MG SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA DE 2 ML. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	FR-AM	2.000,00	5,00	10.000,00
106	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO DE 100ML. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FC	100,00	1,87	187,00
107	IBUPROFENO 100MG/ML SUSPENSÃO ORAL GOTAS FRASCO DE 20ML. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FC	200,00	3,48	696,00
108	IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDOS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CPR	3.000,00	0,21	630,00
109	ISOSSORBIDA 20MG COMPRIMIDOS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CPR	1.000,00	0,18	180,00
113	MELOXICAM 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1,5ML, QUE DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE DE 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	AMP	2.500,00	4,60	11.500,00
114	METFORMINA 500MG COMPRIMIDOS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CPR	1.000,00	0,12	120,00
115	METFORMINA 850MG COMPRIMIDOS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CPR	1.500,00	0,12	180,00
116	METILDOPA 250MG COMPRIMIDOS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CPR	500,00	0,46	230,00
117	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1 ML. DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE DE 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	AMP	500,00	1,94	970,00
120	METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDOS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CPR	500,00	0,17	85,00
126	NISTATINA 100.000UI+ÓXIDO DE ZINCO 200MG/G CREME BISNAGA DE 40G. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	BISN	100,00	7,72	772,00
127	NITROGLICERINA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 1ML. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	AMP	50,00	35,00	1.750,00
128	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 25 MG/ML AMPOLA DE 2ML. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	AMP	50,00	15,38	769,00
129	NOREPINEFRINA 2MG/ML AMPOLA DE 4ML. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	AMP	200,00	4,46	892,00
131	ÓLEO CICATRIZANTE À BASE DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (ÁCIDO OLEICO, LINOLÉICO E LINOLÊNICO), FRASCO DE 100ML , DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FC	200,00	4,38	876,00
132	OMEPRAZOL 20MG CÁPSULAS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CPS	2.000,00	0,11	220,00
133	OMEPRAZOL 40G INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FR-AM	700,00	10,98	7.686,00
134	ONDANSETRONA 2MG/ML INJETÁVEL AMPOLA DE 2ML. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	AMP	2.000,00	2,59	5.180,00
135	ONDANSETRONA 4MG COMPRIMIDOS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CPR	500,00	0,98	490,00
136	PARACETAMOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL APRESENTADAS EM FRASCO DE 15ML. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FR	200,00	1,24	248,00
138	PASTA D' ÁGUA, COMPOSIÇÃO: TALCO + GLICERINA + ÓX. ZINCO + ÁGUA DE CAL, CONCENTRAÇÃO: 25% + 25% + 25% + 25% BISNAGA DE 100G. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	BISN	150,00	9,64	1.446,00
140	PETROLATO LAXATIVO (ÓLEO MINERAL) FRASCO 100ML. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FR	200,00	3,48	696,00
141	POLIMIXINA B ASSOCIADA COM NEOMICINA E HIDROCORTISONA, CONCENTRAÇÃO: 10.000UI + 5MG + 10MG/ML SOLUÇÃO OTOLÓGICA. APRESENTADA EM FRASCO DE 10ML. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FR	100,00	11,20	1.120,00
150	SALBUTAMOL 100 MCG/DOSE AEROSSOL INALATÓRIO FRASCO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FR	250,00	9,34	2.335,00
152	SIMETICONA 75MG/ML EMULSÃO ORAL FRASCO 15ML. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FC	150,00	2,08	312,00
155	SUCRAFILM 2G FLACONETE 10ML. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE	FLAC	720,00	4,18	3.009,60
156	SULFACETAMIDA 74MG+TRIETANOLAMINA 21,67MG/G BISNAGA 30G. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	BISN	100,00	25,00	2.500,00
157	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME BISNAGA 30G. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	BISN	200,00	4,56	912,00
159	SULFATO DE ATROPINA 0,5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 1ML, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	AMP	500,00	0,88	440,00
160	SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA, POMADA EM BISNAGA DE 15 GRAMAS DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	BISN	200,00	2,68	536,00
161	SUXAMETÔNIO CLORETO 500MG SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FR-AM	50,00	20,70	1.035,00
162	TARTARATO DE METOPROLOL 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5ML. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	AMP	500,00	19,78	9.890,00
163	TERBUTALINA 0,5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	AMP	500,00	1,28	640,00
169	VITAMINA D 7.000 UI COMPRIMIDOS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES, A	CPR	400,00	1,02	408,00
170	VITAMINAS DO COMPLEXO B SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ML. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	AMP	2.500,00	1,68	4.200,00
171	FORMULA INFANTIL PARA LACTANTES DESDE O SEU NASCIMENTO DESTINADO A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECIFICAS COM RESTRIÇÕES DE LACTOSE A BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES E HIPOALERGÊNICA CARBOIDRATOS 100% XAROPE DE GLICOSE LIPÍDIOS ÓLEOS VEGETAIS DE AÇAFRÃO COCO E CANOLA COM DENSIDADE CALÓRICA DE 71 KCAL /100 ML EM DILUIÇÃO DE 15% APRESENTAÇÃO. NO MÍNIMO LATA DE 400 GR ISENTA DE PROTEÍNA LACTOSE SACAROSE GALACTOSE E GLÚTEN.	UNID	36,00	103,98	3.743,28
172	ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL À BASE DE AMINOÁCIDOS SINTÉTICO E NÃO ALERGÊNICOS PARA CRIANÇAS ATÉ 10 ANOS DE IDADE COM ALERGIA AO LEITE DE VACA E A OUTROS ALIMENTOS MÁ ABSORÇÃO E SÍNDROME DO INTESTINO CURTO COM 1,0 KCAL/ML, NUTRICIONALMENTE COMPLETO. 100% XAROPE DE GLICOSE, ÓLEOS VEGETAIS COM 35% DE TCM. ISENTA DE LACTOSE, GALACTOSE, SACAROSE, INGREDIENTES DE ORIGEM ANIMAL E GLÚTEN. NO MÍNIMO LATA 400 GR.	UNID	36,00	238,98	8.603,28
173	FÓRMULA INFANTIL COM DHA E ARA - LCPUFAS (ÁCIDOS GRAXOS POLIINSATURADOS DE CADEIA LONGA), FUNDAMENTAIS PARA O DESENVOLVIMENTO NEUROMOTOR E VISUAL. ALIMENTAÇÃO PARA RECÉM NASCIDOS DE BAIXO PESO. CONTEM NUCLEOTÍDEOS E TCM (TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA). DENSIDADE CALÓRICA 80 KCAL/100 ML. EMBALAGEM: LATA DE NO MÍNIMO 400GR.	UNID	36,00	129,98	4.679,28
174	FÓRMULA INFANTIL ISENTA DE LACTOSE (0 A 12 M), CONTENDO VITAMINAS, , MINERAIS E OLIGOELEMENTOS NECESSÁRIO AO BOM DESENVOLVIMENTO E CRESCIMENTO. CONTEM NUCLEOTÍDEOS E LCPUFAS (ACIDO GRAXO DE CADEIA LONGA), PRINCIPALMENTE O ÁCIDO ARAQUIDÔNICO (ARA) E DOCOSAEXAENÓICO (DHA). 100% MALTODEXTRINA. EMBALAGEM: LATA DE NO MÍNIMO 400 GR.	UNID	140,00	38,92	5.448,80
175	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES. ENRIQUECIDA COM PREBIÓTICOS. CONTÉM ÁCIDOS GRAXOS DE CADEIA LONGA E NUCLEOTÍDEOS. PROTEÍNAS LÁCTEAS. RELAÇÃO CASEÍNA/PROTEÍNA 40:60 OU 30:70. CARBOIDRATOS: 100% LACTOSE. LATA DE NO MÍNIMO 400G.	UNID	360,00	29,60	10.656,00
176	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES. ADICIONADA DE PREBIÓTICOS E FERRO. CONTÉM ÁCIDOS GRAXOS DE CADEIA LONGA E NUCLEOTÍDEOS. RELAÇÃO CASEÍNA/PROTEÍNA 60:40 OU 70:30. LATA DE NO MÍNIMO 400 G.	UNID	250,00	29,60	7.400,00
177	FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LATENTES A PARTIR DE 10 MESES. CARBOIDRATOS 47%, 70% LACTOSE E 30% MALTODEXTRINA, PROTEÍNAS 12%, 30% A 60% CASEÍNA E 40% A 70% PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, LIPÍDIOS 48%, 74% VEGETAL E 26% GORDURA LÁCTEA, ADICIONADA DE DHA E ARA E PREBIÓTICOS. LATA DE NO MÍNIMO 400 G.	UNID	250,00	39,98	9.995,00
178	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES, Á BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA E ENRIQUECIDA COM FERRO. NÃO CONTÉM PROTEÍNA LÁCTEA, ISENTO DE LACTOSE, GALACTOSE, FRUTOSE E SACAROSE. LATA DE NO MÍNIMO 400G.	UNID	36,00	34,76	1.251,36
181	COMPLEMENTO ALIMENTAR A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, SEM LACTOSE. ADICIONADO DE VITAMINAS E MINERAIS. LATA DE NO MÍNIMO 300G.	UNID	36,00	19,78	712,08
182	FÓRMULA ANTI REGURGITAÇÃO (0 A 12 MM), FÓRMULA PARA CONDIÇÕES DE REFLUXO GASTRESOFÁGICO. CONTEM GOMA JATAÍ, AGENTE ESPESSANTE QUE PROPORCIONA MAIOR VISCOSIDADE DA FORMULA OU AMIDO PREGELARINIZADO. POSSUI LACTOSE. EMBALAGEM: LATA DE NO MÍNIMO 400MG.	UNID	36,00	23,77	855,72
184	FORMULA INFANTIL, SEMI-ELEMENTAR, HIPOALERGENICA, À BASE DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE EXTENSAMENTE HIDROLISADA, PODENDO CONTER TAMBÉM AMINOÁCIDOS LIVRES, COM LACTOSE, PODE CONTER PREBIOTICOS, INDICADAS PARA CRIANÇA DE 0 A 12 MESES, LATA COM NO MÍNIMO 400 GR.	UNID	72,00	38,05	2.739,60
185	COMPOSTO LÁCTEO COM ÓLEOS VEGETAIS E FIBRAS, EMBALAGEM: LATA DE 400G, , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATENDIMENTO DE ORDEM JUDICIAL, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO.	UNID	150,00	19,16	2.874,00
186	FRALDA GERIÁTRICA M, CINTURA ATÉ 120 CM. PESO: 40 A 70 KG. PACOTE COM 8 UNIDADES - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRALDA EM MATERIAL FILME DE POLIETILENO, ALTO PODER DE ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LIQUIDO, MATERIAL HIPOALERGÊNICO (COMPONENTES ATÓXICOS).	PCT	144,00	10,60	1.526,40
187	FRALDA GERIÁTRICA G, CINTURA DE 120 CM A 150 CM. PESO DE 70 A 90 KG. PACOTE COM 8 UNIDADES - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRALDA EM MATERIAL FILME DE POLIETILENO, ALTO PODER DE ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LIQUIDO, MATERIAL HIPOALERGÊNICO (COMPONENTES ATÓXICOS).	PCT	428,00	10,82	4.630,96
188	FRALDA GERIÁTRICA EG, CINTURA DE 150 CM A 160 CM. PESO ACIMA DE 90 KG. . PACOTE COM 7 UNIDADES - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRALDA EM MATERIAL FILME DE POLIETILENO, ALTO PODER DE ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LIQUIDO, MATERIAL HIPOALERGÊNICO (COMPONENTES ATÓXICOS).	PCT	292,00	10,60	3.095,20

TOTAL: 273.075,77

MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	PREÇO TOTAL
123	NAFAZOLINA 0,25MG+ FENIRAMINA 3MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO COM 15ML DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FR	50,00	13,56	678,00

TOTAL: 678,00

NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELI

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	PREÇO TOTAL
14	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% SEM VASO CONSTRITOR, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA COM 20ML. DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADA DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FR-AM	200,00	8,88	1.776,00
21	BECLOMETASONA 50MCG/DOSE ML SOLUÇÃO AEROSSOL, 200 DOSES E 1 DISPOSITIVO EM L PARA ADMINISTRAÇÃO ORAL. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FR	20,00	61,74	1.234,80
24	BENZINA RETIFICADA, FRASCO DE 1000ML, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FC	3,00	42,90	128,70
43	CIMETIDINA 150MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL APRESENTADO EM AMPOLA DE 2ML. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	AMP	1.000,00	2,06	2.060,00
50	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 3ML, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	AMP	1.000,00	2,06	2.060,00
56	CLORPROMAZINA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL APRESENTADO EM AMPOLA DE 5ML. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	AMP	250,00	1,74	435,00
62	DIAZEPAM 10MG COMPRIMIDOS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CPR	200,00	0,10	20,00
70	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG COMPRIMIDOS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CPR	200,00	0,33	66,00
74	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	AMP	3.000,00	3,40	10.200,00
92	FLUMAZENIL 0,1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 5ML. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	AMP	50,00	11,30	565,00
96	FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDOS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CPR	1.000,00	0,11	110,00
97	GENTAMICINA 40MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	AMP	200,00	2,54	508,00
100	HALOPERIDOL 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	AMP	1.500,00	2,26	3.390,00
130	OCITOCINA 5 UI/ML INJETÁVEL AMPOLA DE 1ML. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	AMP	50,00	4,92	246,00
142	PREDNISOLONA 3MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 60ML. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FC	150,00	5,44	816,00
143	PREDNISONA 20MG COMPRIMIDOS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CPR	500,00	0,20	100,00
145	RISPERIDONA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 30ML. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA	FC	150,00	14,30	2.145,00
154	SINVASTATINA 40MG COMPRIMIDOS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE	CPR	2.000,00	0,19	380,00
158	SULFAMETOXAZOL 400MG+TRIMETOPRIMA 80MG COMPRIMIDOS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CPR	1.000,00	0,28	280,00
183	FÓRMULA INFANTIL (DE 0 A 12 MESES) HIPOALERGÊNICA A BASE DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE PARCIALMENTE HIDROLISADA, COM ADIÇÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE CADEIA LONGA-LCPUFAS (DHA-ACIDODOCOSAEXAENÓICO E ARA-ACIDO ARAQUIDÔNICO) E NUCLEOTÍDEOS, ISENTO DE SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN. LATA DE NO MÍNIMO 400G.	UNID	36,00	66,00	2.376,00

TOTAL: 28.896,50

PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	PREÇO TOTAL
179	NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA EM PÓ, DILUIÇÃO EM ÁGUA, VIA ORAL E/OU ENTERAL. NORMOCALÓRICA (1.0KCAL/ML), NORMOPROTEICA, SENDO A MAIOR PARTE PROVENIENTE DE ORIGEM ANIMAL. LIPÍDEOS ATÉ 30%. PRESENÇA DE FIBRAS (FOS E INULINA) PARA MAIOR EFEITO BENÉFICO NA FLORA INTESTINAL DO PACIENTE. INDICADO PARA ADULTOS E IDOSOS SELETIVOS E/OU INAPETENTES. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. SABORES VARIADOS. APRESENTAÇÃO LATA DE NO MÍNIMO 400G.	UNID	200,00	36,00	7.200,00

TOTAL: 7.200,00

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	PREÇO TOTAL
71	DIOSMINA 450MG + HISPERIDINA 50MG COMPRIMIDOS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES, A PARTIR DA DATA DE	CPR	500,00	0,60	300,00
72	DIPIRONA SÓDICA 500MG COMPRIMIDOS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CPR	1.500,00	0,15	225,00
89	FENOFIBRATO 250MG COMPRIMIDOS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES, A	CPR	720,00	1,34	964,80
119	METOPROLOL SUCCINATO 50MG COMPRIMIDOS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CPR	500,00	0,55	275,00
125	NIFEDIPINO 20MG COMPRIMIDOS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	CPR	1.500,00	0,15	225,00
166	TRAMADOL 50MG/ML INJETÁVEL SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ML. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	AMP	1.500,00	2,34	3.510,00
168	VITAMINA D 50.000 UI COMPRIMIDOS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CPR	100,00	4,50	450,00

TOTAL: 5.949,80

RBR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	PREÇO TOTAL
180	FÓRMULA ENTERAL POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTÉICA, 1.0 A 1,2KCAL/ML. NÃO CONTÉM GLÚTEN. SISTEMA ABERTO. FRASCO 1000 ML.	UNID	36,00	17,95	646,20

TOTAL: 646,20

01/08/2022

JOSE BASSI NETO
Prefeito Municipal